ANNO LI. NUMERO 17 — SXETA FEIRA 22 DE JANEIRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1874.

1.ª secção.

Acto.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. José Marques da Silva, e tendo em vista o parecer da junta militar que o inspeccionou, resolve, de conformidade com a informação do Exm. brigadeiro commandante das armas, de 28 de setembro ultimo, sob n. 735, conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta João Ferreira da Cunha, que se acha no deposito com o nome de João Ferreira da Silva, segundo a sua informação de 30 de setembro ultimo, sob n. 742, visto ter elle provado ser casado com Maria Francisca da Pia.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe do policia.—Mande V. S. remetter com urgencia ao delegado de policia do termo de Serinhaem, Antonio Peregrino Cavalcante d'Albuquerque, o incluso officio, acompanhando uma pequena ambulancia de medicamentos homeopathicos, para tratamento da variola que alli reina intensamente.

— Ao mesmo.—Respondendo ao officio de V. S., datado de hontem, sob n. 1,198, que acompanhou o do Dr. administrador da casa de detenção, cabe-me declarar-lhe que pode autorisar aquelle administrador a mandar fazer o fornecimento, em quanto não for arrematado, do sustento e diétas dos presos pobres do mencionado estabelecimento, visto como nesta data expedi ordem ao thesouro provincial no sentido de adiantar para tal fim a quantia de 500$.

— Ao mesmo.—Afim de que V. S. tome na consideração que merecer, remetto por copia, o incluso abaixo assignado de diversos moradores na povoação de Canhotinho.

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Caruarú e S. Bento.—Em resposta ao officio de V. S., de 25 de setembro ultimo, communicando haver ordenado ao commandante do batalhão n. 27, sob o seu commando superior, que prestasse ao delegado de policia do termo de Panellas seis praças, afim de guarnecer a cadeia da villa do mesmo nome, tenho a dizer-lhe que V. S. deve pontualmente cumprir a ordem expedida em minha circular de 21 de agosto proximo findo, porque a lei não permitte mais que a guarda nacional preste serviço daquella ordem.

— Ao commandante superior interino dos municipios de Caruarú e S. Bento.—Em resposta ao officio de V. S., de 9 de setembro ultimo, solicitando o pagamento da quantia de 34$260, constante dos prets e relação em duplicata juntas ao mesmo officio, de uma escolta de 4 praças que á requisição do delegado de policia do termo de Caruarú prestou o commandante do batalhão n. 27 da guarda nacional, tenho a dizer-lhe que não tendo sido autorisadas essas despezas, não pode ter lugar o respectivo pagamento.

— Ao commandante do corpo de policia.—Em resposta ao officio de Vmc., n. 414, de hontem, solicitando autorisação para eliminar do corpo, sob o seu commando algumas praças mal comportadas, remettendo ao general commandante das armas as que estiverem no caso de servir no exercito, tenho a dizer-lhe que pode elimina-as, devendo, porém, solicitar previamente autorisação para qualquer novo engajamento.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar a quem se mostrar competentemente autorisado, os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas durante o mez de agosto ultimo, na villa de S. Bento, na conformidade dos inclusos prets, que remetto, e que acompanharam o officio do respectivo commandante superior, datado de 9 de setembro findo.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o capitão do porto, em officio de hontem datado, sob n. 71, autoriso V. S. a mandar pagar a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos a quantia de 22$800, importancia de annuncios publicados no *Diario de Pernambuco*, como consta das inclusas contas.

—Ao inspector do thesouro provincial.—Communicando a Vmc. que autorisei nesta data o Dr. administrador da casa de detenção a mandar fazer o fornecimento, em quanto não for arrematado, do sustento e diétas dos presos pobres daquelle estabelecimento, tenho por fim recommendar-lhe que expeça as suas ordens para que seja adiantado ao referido administrador a quantia de 500$000, com applicação ao mesmo fornecimento.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a Vmc. que hontem deixou o exercicio do cargo de commissario de policia do municipio de Olinda, o major Francisco Luiz Virães, por ter sido exonerado em 28 de setembro ultimo.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao proprietario Joaquim Martins de Almeida a importancia de 6 mezes de aluguel da casa que na freguezia de Nossa Senhora da Graça serve de quartel ao respectivo destacamento, a contar do 1º de abril a 30 de setembro ultimos; na conformidade do que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de hontem, sob n. 1,200.

4ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Accuso recebido o officio de 4 de setembro ultimo, com o qual V. Exc. remetteu um exemplar impresso do relatorio que apresentou á assembléa legislativa dessa provincia, por occasião de sua installação no dia 11 do referido mez.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Nesta data deferi o requerimento da professora Maria do Rosario Pinheiro, nos termos da informação dessa inspectoria, de 21 de setembro ultimo, n. 24; o que communico a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Approvo as bases constantes da nota que acompanhou o officio da Illma. camara municipal do Recife, de 23 de setembro proximo passado, n. 89, para por ellas ser lavrado o contrato, autorisado pela lei provincial de 8 de junho ultimo, com Augusto José Fernandes Eiras e Julião Evaristo de Sá, relativamente ao matadouro da Cabanga.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Mande Vmc. com toda urgencia proceder ao arleamento e empedramento da estrada de Japaranduba, e igualmente ao orçamento de uma ponte de madeira, de construcção simples e segura, sobre o rio Una.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. receber na estação das Cinco Pontas, da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, nove pranchões de madeira offerecidos pelo barão de Pirangy, para as obras do hospicio de alienados, e bem assim orçar o valor de taes pranchões, afim de serem entregues ao arrematante daquella obra. Junto achará Vmc. o respectivo conhecimento.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Tendo o barão de Pirangy remettido por essa estrada de ferro nove pranchões de madeira, com destino ao hospicio de alienados, declaro a Vmc. que o despacho dessas madeiras deve ser gratuito, de conformidade com o art. 91 do respectivo regulamento e tarifas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao capitão do porto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio-se ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos a quantia de 22$800, importancia de annuncios publicados no *Diario de Pernambuco*; segundo V. S. solicitou em officio de hontem datado, sob n. 71.

2.ª secção.

Officios:

— Ao juiz de direito da comarca da Escada.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem datado, communicando ter encerrado no dia 29 de setembro ultimo, a 3ª sessão do jury do termo de Gamelleira

— Ao juiz de direito da comarca de Tacaratú—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 de setembro ultimo, communicando ter sido pronunciado nas penas do art. 125 do codigo criminal o soldado do corpo de policia Symphronio Felisbino Tinguassú.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 de setembro ultimo, communicando ter feito o sorteio dos 48 juizes de facto que teem de servir na 1ª secção do jury desse termo, convocada para o dia 26 do corrente mez.

— Ao commandante superior de Caruarú e Panellas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda, afim de serem pagos os vencimentos das praças de guarda nacional destacadas durante o mez de agosto ultimo, na villa de S. Bento; segundo V. S. solicitou em officio datado de 9 de setembro findo.

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem ao thesouro provincial, afim de que seja paga ao proprietario Joaquim Martins de Almeida, a importancia de seis mezes de aluguel da casa que na freguezia de Nossa Senhora da Graça serve de quartel ao respectivo destacamento a contar de 1 de abril a 30 de setembro ultimo; segundo V. S. solicitou em seu officio de hontem datado, sob n. 1,200.

———

Illm. e Exm. Sr.—Satisfazendo ao que por V. Exc. me foi determinado pelo officio de 6 de outubro de 1874, tenho a honra de levar ao alto conhecimento de V. Exc. as occurrencias que se teem dado nesta colonia desde o dia 29 de setembro de 1873, em que aqui cheguei até o dia de hoje.

Somente para obedecer meus superiores, desejosos de auxiliarem efficazmente a V. Exc. na grandiosa idéa da fundação da colonia orphanologica, agricola, industrial Isabel, resolvi-me a aceitar a honrosa incumbencia, que se dignou confiar-me, esperando por isso que onde não chegassem minhas forças, demasiado fracas para tão pesada tarefa, acudiria o auxilio do nosso amoroso Salvador, que sempre assiste áquelles que movidos unicamente pelo desejo de serem uteis aos seus semelhantes, se arriscam ás mais ousadas emprezas.

Animado por estes sentimentos, parti dessa cidade no dia 27 de setembro de 1873 em companhia do nosso irmão Fr. Francisco da Vicencia, o qual, como professional, está encarregado da monumental construcção da igreja de Nossa Senhora da Penha, para depois de examinarmos a localidade, onde outr'ora existia a colonia militar de Pimenteiras, vermos se ella se prestava para o estabelecimento de um instituto de educação da ordem do que V. Exc pretendia fundar.

Chegamos a esta colonia no dia 29 do mesmo mez, e encontramo-la em um estado verdadeiramente desanimador: os poucos predios existentes, achavam-se na mais completa ruina, nenhum caminho regular; apenas umas veredas, e estas cobertas de matto, o mesmo planalto, onde foi collocada a séde da antiga colonia, como que reduzida á capoeira, cujos arbustos mediam dous metros de altura.

Um predio muito acanhado e em estado de completa decadencia, servia de capella: os ornamentos do culto divino existiam á excepção de duas casulas em estado de não poderem ser usadas.

Havendo-nos demorado nesta colonia, o tempo necessario para o exame, depois de ter Fr. Francisco levantado a respectiva planta e feito os calculos necessarios, reconhecemos estar a localidade nas condições desejadas para construir-se um vasto edificio com as dependencias requeridas para servir de collegio e o terreno muito proprio para nelle estabelecer-se uma colonia agricola e industrial.

Com effeito, o planalto sobre que se está construindo o edificio, mede no seu maior comprimento quinhentos metros, e na sua largura noventa, e está situado no perimetro, que como uma peninsula se fórma pelo rio Pirangy ao sul e Fervedor ao norte; fazendo este ultimo barra ao nascente no rio Pirangy na distancia de cerca de quinhentos metros do planalto; desse planalto, a elevação sobre o nivel dos rios é de trinta e seis a trinta e nove metros, com uma distancia de cento e trinta e dous a duzentos e quarenta e sete metros, e uma circumferencia de cerca de dous mil.

Eram, pois, de primeira intuição as vantagens que essa localidade offerecia para o estabelecimento de um instituto de educação e este agricola; porque a fertilidade desta zona de terreno que se presta a toda a sorte de lavoura, inclusive a do cafezeiro, o qual aqui produz a causar admiração, a abundancia d'agua que faz que sejam desconhecidos os tristes effeitos das seccas tão prejudiciaes á lavoura e á riqueza dos pastos, offerecem as mais vantajosas proporções para estabelecer-se nella um instituto de educação agricola de primeira ordem.

Voltando para o Recife, transferi effectivamente minha residencia para Pimenteiras, e desde o dia 10 de outubro de 1873, até hoje me acho, ainda que insufficiente na direcção dos trabalhos da colonia orphanologia, agricola, industrial Isabel, fundada por V. Exc. em 8 de dezembro de 1873.

Seria longo se quizesse enumerar as difficuldades com que tive de lutar e ainda luto para moralisar e corrigir os habitos defeituosos da maior parte dos habitantes desta localidade, que sendo em numero de mais de 1,455, repartidos em 267 familias, quando aqui cheguei, acham-se presentemente reduzidos a muito menos de metade; alguns tem-se retirado espontaneamente, outros foram despejados por não quererem pautar o seu procedimento pelas regras que lhes impõe o novo regulamento em vigor, approvado por V. Exc. em 14 de março do anno proximo passado.

Sendo um dos meios mais efficazes para moralisar um povo a palavra divina, julguei de alta conveniencia abrir nesta localidade a santa missão; o que fiz no dia 13 de outubro de 1873 e prolonguei esse piedoso e salutar exercicio até o dia 8 de dezembro do mesmo anno.

Por todo o correr deste tempo reparti diariamente entre os fieis o pão da palavra divina, explicando lhes em linguagem apropriada á sua capacidade os mysterios da nossa santa religião, as suas verdades mais sublimes e os deveres de todo o christão: e não foi o piedoso exercicio sem fructo, porque, não obstante as contradições de que lançou mão o inimigo da virtude e do bem, tive a satisfação de ver a muitos que viviam, havia tempo, entregues as suas viciadas paixões, afastarem-se desse mão caminho para procurarem o justo e o honesto.

Terminaram as missões com a celebração da festa da collocação da primeira pedra do edificio que deve servir de collegio para os orphãos, a cujo acto V. Exc. se dignou assistir.

Logo depois tratei de continuar a excavação dos alicerces, segundo o plano confeccionado por Fr. Francisco e approvado por V. Exc., e hoje tenho a satisfação de participar a V. Exc. que, parte do primeiro quadrado deste vasto edificio se acha na altura de receber o travejamento e espero que, não havendo transtornos, poderei cobrir este primeiro quadrado com a respectiva capella até maio proximo vindouro.

Este primeiro quadrado mede 52 metros de frente, sobre 41 de fundo: collocado como está, sobre um terreno desigual o alicerce deste mede de altura de m. 1,20 a 3 metros com uma espessura de 90 centimetros a metros 1,30.

O material empregado foi pedra e cal, este conduzido do Recife para aqui, custando 1$300 a 1$500 o alqueire; a pedra foi toda quebrada com polvora e a marretas.

No planeo terreo tem 7 salas, tendo cada uma cerca de 14 metros de comprimento e 5 de largura, além das salas e accommodações para porteiro e para visitas; no andar superior ha 8 salas com as mesmas dimensões das primeiras e 4 quartos de dormir.

No centro deste quadrado está collocada a capella, mede metros 21,50 de comprimento sobre 9,50 de largura. Sua frente sahe 5 metros fóra da linha do edificio. E' de ordem toscano composita.

Um dos primeiros serviços que fiz, quando aqui cheguei, foi a olaria sobre esteios coberta com telhas, medindo 30 metros de comprimento sobre 15 de largura.

Junto das olarias mandei fazer um forno coberto com telhas, o qual recebe de cada vez de 25 a 30 mil tijolos.

Até esta data tenho recebido dos oleiros que trabalham nas ditas olarias 416,000 tijolos de barro superior e com as seguintes dimensões: 26 centimetros de comprimento, 14 de largura e 5 de espessura.

Posto na obra este tijolo custa de 13$ o milheiro, não contando o custo da lenha que dou na bocca do forno.

Fiz mais outra olaria com o forno necessario para o fabrico de telha em lugar afastado da obra cerca de 4 kilometros para aproveitar uma qualidade de barro superior.

A telha está fazendo-se com 50 centimetros de comprimento sobre 19 de largura e 8 millimetros de espessura.

Calculo o custo, postas na obra de 24 a 26$, por causa das despezas do forno e abertura de estradas para o transporte da mesma.

Afim de ter a lenha necessaria para o cozimento do tijolo, foi-me preciso mandar construir dous carros, e como estes ainda demorassem o serviço por ser muito e a lenha um pouco afastada, mandei construir um terceiro, que deve entrar em serviço até o dia 7 do corrente.

O transporte da lenha em carros obrigou-me a abrir estradas em diversos e difficultosos lugares, nunca menos de 3 kilometros.

Além das olarias foi necessario levantar um barracão para trabalharem os carpinas, porque nenhum dos predios existentes se prestava a isso; levantei-o de madeira coberto de capim, medindo 30 metros no seu comprimento sobre 10 de largura.

O trabalho acha-se em bom caminho, estando promptas todas as grades das portas principaes e das janellas do primeiro quadrado e a madeira da coberta, parte das traves para o travejamento, e o resto da madeira, preparada na matta.

A madeira de que lancei mão é toda de superior qualidade.

Acha-se quasi prompto o barracão para o alojamento provisorio dos orphãos, o qual mede 50 metros no seu comprimento, sobre 10 de largura, e já está coberto e ladrilhado, com as portas e janellas assentadas, faltando poucas taboas para concluir o tapamento, as quaes estão sendo serradas.

Levantei uma serraria, movida por agua, á beira do rio *Fervedor*, a qual está trabalhando satisfactoriamente.

Este serviço foi feito com a maior segurança, para evitar os estragos das enchentes.

O paredão principal que sustenta as madeiras da tomada, a qual está fechada com taboas, tem 8 metros e 24 centimetros de comprimento, sobre 3 metros e 20 centimetros de espessura na frente do rio, e 2 metros no cavouco, as outras paredes e o caes que foi preciso fazer á roda da casa, medem no seu comprimento total 32 metros e 50 centimetros sobre um metro de espessura, e uma altura de 1 metro a 2,50.

A roda é de vinhatico; a casa tem 19 metros de comprimento sobre 7 de largura; é de madeira de lei, e a coberta de telha.

Para ter a tempo e hora as madeiras para as obras, e lenha para o forno, comprei 51 bois, sendo alguns mansos, e outros garrotes, na importancia de 3:920$000; até hoje temos sido felizes, porque somente um morreu.

As compras, umas foram a dinheiro, e outras a prazo, o qual estando a findar, realisei nestes dias o ultimo pagamento na importancia de 1:750$000 com o dinheiro que V. Exc. mandou-me entregar no dia 23 do mez passado.

Alem dos bois, comprei 6 vaccas, sendo 3 com bezerros, e mais 2 novilhas na importancia de.... 365$000.

Recebi duas novilhas de presente do Illm. Sr. capitão Amaral, abastado proprietario, estabelecido na villa de Papacaça e dellas fiz presente ao collegio.

Temos, pois, 66 cabeças de gado vaccum, comprehendidas as 3 rezes que V. Exc. mandou vir da ilha de Fernando.

Para o serviço da obra comprei tambem 6 burros e 4 cavallos pela quantia de 1:482$000.

Recebi mais 2 burros, que V. Exc. fez remetter-me; comprei mais 1 égua mansa, com cria, por 50$000.

A colonia tem tambem 20 cabeças entre carneiros e ovelhas que, á excepção das 3 que vieram de Fernando, comprei.

Para guardar este gado, fiz 2 cercados, sendo um de estacas e outro de valiados; fiz mais um reveze de valiados, junto ao collegio, á beira do rio Fervedor, que importaram em mais de..... 1:000$000.

Não havendo ferreiro capaz nesta localidade, nem tenda sufficiente para os trabalhos de que precisamos, montei uma officina de ferreiro, a qual se acha dirigida pelo Sr. Alfredo Bricco, um dos colonos italianos que V. Exc. mandou, o qual mostra ser official intelligente; ganha 3$000 diarios.

Dos sete colonos, que V. Exc. mandou, ficaram mais tres; um delles é bom official de carpina e ganha 3$000 por dia; os dous contratei para almocrevarem por 25$000 mensaes cada um, dando a todos sustento e casa.

Levantei um paredão de pedra e cal para servir de açude, afim de represar a agua de um corrego perenne, a qual deve servir de motor ao engenho e mais machinas.

Esse paredão mede 33 metros de comprimento sobre 2 de espessura, com uma altura de 1 a 4 metros.

Tenho consummido nestas obras mais de 1,800 alqueires de cal.

Não só para o bom andamento da obra, como tambem para o serviço domestico, era-me muito custoso o transporte d'agua necessaria, pois que precisava ir busca-la no rio Fervedor; á uma distancia de não menos de 600 metros, e carrega-la á uma altura de 38; para economisar tempo e trabalho, contratei o assentamento de uma bomba de alta pressão com o Illm. Sr. Manoel dos Santos Villaça, o qual veio pessoalmente assenta-la, e está funccionando satisfactoriamente desde o mez de outubro proximo passado; ainda se acha por pagar esta conta como tambem está por pagar-se a conta das ferragens compradas aos Srs. Ferreira Guimarães & C., e outras de generos aos Srs. José Paulo Botelho & C.

Alem dos prejuisos que a enchente do 1º de junho do anno passado causou nas olarias, destruindo cerca de 10,000 tijolos e nas baixas do capim que foi preciso tornar a fazel-as n'outras varzeas, por ter a enchente coberto tudo de areia, arruinou ainda uma unica ponte velha, que dava passagem sobre o rio Fervedor, foi-me preciso, pois, construir outra.

Esta nova ponte mede 14 metros de comprimento sobre 5 de largura; foi feita com a devida segurança e com madeira de qualidade.

Em vista da resolução que V. Exc. tomou de tranferir os orphãos para esta colonia, até o dia 20 do corrente, julguei de urgente necessidade fazer logo uma plantação de mandioca; plantei 4,000 covas e preparei terreno para plantar, talvez, mais 40,000, arrancando os tócos para no mez de maio poder fazer entre a mandioca plantação do cafeeiro com mudas que hei de procurar por estas localidades.

Se tivesse as sementes necessarias, desejava fazer um experiencia com a plantação de cacau, que, na minha humilde opinião, deve produzir com vantagens nestes terrenos.

Acho muito necessario ter uma nova e melhor semente de cafeeiros, por que, os que ha por aqui não são de bôa qualidade, ou por que a primeira semente não foi escolhida, ou por que degenerou por falta de cultivo.

A escripturação desta colonia está em dia, porem, alem de ser imperfeita, por se limitar a um livro de estatistica, um de correspondencia, um de conta corrente, e um de receita e despeza, resente-se de uma falta importante, que não pude remediar por falta de tempo e de pessoal; é de não ter descriminado o custo de muitos serviços e mão d'obras

Esse ramo de serviço melhorará, logo que tiver o pessoal necessario.

De conformidade com o art. 8º do cap. 1º da 3ª parte do regulamento em vigor, desde o mez de junho do anno passado, ordenei aos lavradores desta colonia, pagasse cada um uma renda annual de 10:000 em duas prestações adiantadas de 6 em 6 mezes; isentando deste pagamento as viuvas, os velhos e os aleijados.

Nomeei um procurador interino para a cobrança, percebendo uma porcentagem de 5 0/0: depois de muito custo e trabalho, mal pude cobrar... 200$200; sendo 122$200 em dinheiro, e 78$000 em serviços; os individuos, que até agora ou começaram, ou fizeram seus pagamentos foram 54.

Tornando-se pela estação invernosa intransitavel o caminho da colonia á villa de Palmares, é de urgente necessidade a abertura de uma nova via de communicação, que dê transito facil para a dita villa, aonde se recebem todas as encommendas, que são remettidas do Recife para esta colonia, e para onde terão de ser levados os seus productos.

Em vista desta imperiosa necessidade, auxiliado pelos Illms. Srs. tenente ajudante do corpo de policia Antonio Francisco Cordeiro de Mello, digno subdelegado deste districto, capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, subdelegado do districto de Periperi, e o cidadão Marciano José Baptista, subdelegado do districto do Tombador, do termo de Agua Preta, tentamos abrir a dita estrada, porem circumstancias superiores ás nossas forças, mal nos permittiram a abertura de um caminho na distancia, talvez, de mais de 6 kilometros.

Até esta data me tem sido entregue a somma de 47:300$000 que com a quantia de 917$220, producto parte de esmolas, parte de esportulas de baptisados feitos nesta capella, parte de multas impostas a empregados, parte de ferramentas que vendi aos trabalhadores ou de mantimentos que lhes subministrei, parte em fim de serviços feitos pelo ferreiro, dá a somma de 48:217$220 que tem sido despendida nos serviços que acabo de expor, como V. Exc. verá dos mappas demonstrativos da receita e despeza annexas á este relatorio.

V. Exc. melhor do que eu conhece o quanto urge o auxilio de meios pecuniarios para o prompto acabamento das obras em construcção; assim, pois, conscio do nobre empenho que V. Exc. constantemente tem revelado em levar ao seu termo a realisação da generosa idéa da fundação da colonia orphanologica Isabel, nada direi a este respeito, por que espero de V. Exc. o mais decidido apoio.

Se os povos destas localidades me tivessem auxiliado, como em outros lugares costumam fazer, quando se trata de um edificio de publica utilidade, podia eu abora apresentar o trabalho duplicado; porém as intrigas que tem-se urdido contra mim, desde a minha chegada, arredaram o povo.

Os mesmos moradores desta colonia, com poucas excepções, logo nos primeiros mezes me abandonaram, de modo que, posso dizer com toda a franqueza, que o pouco serviço que acabo de apresentar neste relatorio, foi feito todo á força de dinheiro.

Desta mui resumida exposição de uma parte das difficuldades com que lutei e estou lutando, póde V. Exc. deduzir a impossibidade em que me acho para continuar a abertura da estrada para *Palmares* pela picada que abrimos na occasião da chegada a esta colonia, do Exm. Sr. ministro do imperio, a qual passando por *Jatobá*, *Travessia* e *Humaitá*, vai no lugar denominado—Estiva—encontrar a estrada nova em construcção dessa villa para esta colonia, abreviando a distancia a percorrer d'aqui á villa de Palmares, não menos de 10 a 12 kilometros.

Assim, pois, V. Exc., na minha humilde opinião, fará um assignalado serviço se se dignasse de ordenar que fosse mudada a direcção da dita estrada nova, fazendo com que, partindo ella do lugar *Estiva*, seguisse pela picada aberta por *Humaitá*, *Travessia* e *Jatobá*.

Praticando assim, V. Exc. obteria menor dispendio dos dinheiros dos cofres publicos, não só por ser menor a distancia a percorrer e não haver nesta direcção esses grandes trabalhos de aterros e excavações que se encontram pela antiga, como, sobretudo, por ser de mais facil conservação, porque, arredada na sua maior parte do rio, não ha nella senão uma pequena ponte a construir e uma estiva; no entanto que pela antiga direcção, ha pelo menos duas pontes e um numero maior de estivas

Nesta colonia existe uma aula publica de instrucção primaria para o sexo feminino, creada por V. Exc. no anno passado, e dirigida pela professora publica D. Jacintha Avelina da Cruz, frequentada por 25 meninas e 4 meninos de 6 para 7 annos de idade.

Pelo pouco tempo que funccionou, apresenta bastante adiantamento.

Se V. Exc. mandasse, além dos livros, algumas fazendas, maior seria o numero das meninas; pobreza arreda muitas: procurei que frequentassem tambem as mais pobres, mas não pude obter.

Aguardo a ordem de V. Exc. para proceder á desapropriação dos predios não pertencentes á extincta colonia militar, que se acham no perimetro do collegio.

Acho esta desapropriação de urgente necessidade.

Para solicitar os moradores da antiga povoação a se mudarem para o lugar que se destina á nova povoação, mandei mudar a feira para esse lugar, como tambem deve-se mudar para alli a professora publica.

Esta mudança ha de trazer, por alguns mezes, uma diminuição no numero das alumnas que frequentam a aula, porque alli ainda não ha casas para todas.

Não me permittindo a administração destas obras acudir ás necessidades espirituaes dos fieis desta localidade, fui obrigado a pedir ao meu superior a coadjuvação de um companheiro, e para isso no mez de outubro de 1873 aqui chegou Fr. Estevão da Hungria, que se demorou até o fim de fevereiro do anno passado, tempo em que foi substituido por Fr. Clemente de Leonessa, o qual continua a prestar os seus serviços.

Ainda tem muito que despender a provincia com esta obra, não só para montar o edificio, como para as suas dependencias, engenho, enfermaria, casas para empregados, etc., etc.

Porém parece-me poder dizer que esta despeza ha de ser recompensada não só pelos bons effeitos da educação que ahi vão receber tantos orphãos desvalidos, mas até mesmo pelo lado do interesse.

Com uma zelosa administração que se desvele pelo interesse e progresso do Instituto, ao cabo de dez ou doze annos poderá este restituir com usura os dinheiros despendidos.

Uma cultivação methodica, auxiliada por tantos elementos favoraveis que a natureza aqui offerece á lavoura, ha de produzir grandes resultados.

Deve-se ter em vista as vantagens do futuro: vantagens desta ordem só se alcançam com grandes sacrificios.

Esta provincia é a primeira que vai ter um Instituto de tanta utilidade, do qual deve-ella a idéa e a fundação a V. Exc.

Deve, pois, haver esmero em monta-lo de tal maneira que possa um dia servir de modêlo a outras provincias que queiram imita-la.

Aqui muito bem se podia, se houvessem os meios pecuniarios, além das outras industrias, levantar uma fabrica de tecidos; o algodão aqui produz em abundancia, ha motores d'agua na altura que se quizer.

Olhando para o futuro, neste anno hei de mandar construir a roda que deve servir para motor do engenho e mais machinas, com proporções apropriadas, porque no lugar do açude a altura d'agua é para isto muito favoravel.

Um serviço de urgencia é o estudo do encanamento d'agua da proxima serra do *Espelho* para o planalto; porque, como V. Exc. bem póde comprehender, uma e mesmo duas bombas não podem fornecer o volume d'agua necessaria para um Instituto, que virá a admittir centenares de alumnos. A meu ver este serviço deve ser feito.

Aqui existe barro de uma consistencia, que não é inferior ao dos canos de barro que vem do estrangeiro.

Uma medida que urge já ser tomada é a mudança do caminho que vindo do *Fervedor*, se encontre no perimetro do collegio, com outro que vem de *Maiaral*, para um outro que deve ser traçado n'uma distancia de 2 kilometros ao sul do rio *Pirangy*.

D'ahi resulta a dupla vantagem de segregar-se o estabelecimento de estranhos, e de tornar mais faceis as transacções commerciaes por ficar o mais proximo do seu centro.

Seria tambem conveniente que V. Exc. se dignasse dar suas ordens ao chefe da commissão das terras devolutas desta provincia, para designar a cada um dos colonos militares da extincta colonia, o lote de terras a que dizem ter direito em terras mais afastadas desta colonia, para assim o Instituto poder dispor dos terrenos que o governo imperial lhe concedeu.

Dando, pois, cumprimento ao officio de V. Exc. com a exposição dos trabalhos que tenho emprehendido e executado para o estabelecimento da colonia agricola Orphanologica Isabel, de tal sorte que póde V. Exc. ficar inteirado do seu respectivo estado; só me resta pedir a V. Exc. desculpa pelas incorrecções e faltas que necessariamente deve levar o presente relatorio, para menos imperfeição do qual não só me faltam as necessarias habilitações, como tempo.

Esperando a benevolencia de V. Exc. pela exposição feita do estado da Colonia Agricola, asseguro a V. Exc. que, se muito mais não fiz, não foi porque me faltasse a boa vontade e o esforço em procurar corresponder á confiança por V. Exc em mim depositada. Deus guarde a V. Exc. Colonia orphanologica Isabel, 5 de janeiro de 1875.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—Fr. *Fidelis Maria de Fognano*, encarregado das obras.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1875.

Bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.—Sim.

Antonio José de Amorim.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Christovão de Hollanda Cavalcante e Mello.—Prejudicado.

Francisco Gomes da Silva Vieira.—Prejudicado.

Francisco de Paula da Cunha Bastos.—Prejudicado.

Francisco Xavier de Souza Ramos. — Prejudicado.

Florentino Carneiro da Silva.—Passe portaria na fórma requerida.

Joaquim Claudino de Oliveira.—Prejudicado.

João José Ribeiro de Moraes.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Joaquim Duarte Pinto e Silva.—Encaminhe-se.

Jeronymo Barreiros Rangel.—Prejudicado.

José Marinho de Hollanda Falcão.—Passe portaria nomeando provisoriamente o supplicante para os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel e mais annexos.

Major Manoel Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.—Prejudicado.

Manoel Izidro Falcão dos Santos. — Prejudicado.

Capitão Manoel Bezerra dos Santos Junior.—Passe portaria nomeando provisoriamente o supplicante para os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e mais annexos.

Marianna Gertrudes Pereira. — Prove a supplicante a posse do terreno a que allude e junte a respectiva planta.

Manoel Antonio Gonçalves da Paixão. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Rosalina Olympia Bezerra de Mello. — Conceda-se.

Paula Serafina dos Santos Lima.—Seja admittido.

Caetano José Cavalcante.—Seja posto em liberdade.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco 21 de janeiro de 1875.

N. 91.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel, escravo de José Ignacio de Mello, a requerimento do procurador do senhor; Daniel Danalg e Mathen Herming, á requisição do consul inglez.

A's 2 para as 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, no lucar denominado Estrada Nova, da freguezia da Varzea, foi ferido gravemente João Baptista de Lima por Antonio Francisco dos Prazeres, e seus filhos Sebastião, João Francisco e Amaro, que conseguiram evadir se.

O subdelegado respectivo procedeu a tal respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia O delegado encarregado do expediente, *Democrito Cavalcanti de Albuquerque*.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS-REUTER

POLITICOS

MONTEVIDÉO, 21 de janeiro.

A revolução d'aqui partio do exercito, e deu em resultado ser o partido COLORADO elevado ao poder, sendo eleito presidente da republica o Sr. Pedro Varella.

LONDRES, 20 de janeiro.

De um telegramma recebido hoje aqui depreende-se que as relações entre o governo turco e o de Montenegro, que de ha muito tempo tem sido pouco satisfactorias, chegaram agora á um estado ameaçador. Tem havido troca de notas diplomaticas entre os dous governos, e espera-se a qualquer momento que a situação se torne muito complicada.

ROMA, 20 de janeiro.

Sua Santidade Pio IX recebeu hoje no Vaticano, uma deputação da cidade de Buenos-Ayres, vinda á Roma especialmente com o fim de apresentar ao Santo Padre [illegible] de adhesão e sommas em dinheiro. A deputação foi recebida com muita benignidade, pronunciando o Papa um discurso, no qual se referio ás desintelligencias existentes, de presente, em diversos estados da America do Sul entre o poder civil e o poder ecclesiastico, desintelligencias que tem causado á Sua Santidade bastantes afflicções. Ao deixar o Vaticano, os membros da commissão receberam a benção pontificia.

SARAGOÇA (HESPANHA), 20 de janeiro.

Chegou hoje aqui á salvo o rei D. Affonso, sendo recebido na estação do caminho de ferro, pelo alcaide, acompanhado pelas demais autoridades e pela camara municipal, aos quaes elle dirigio um pequeno discurso, agradecendo-lhes sua cordeal recepção, e declarando que faz votos para que a Hespanha goze dentro em pouco tempo a tranquillidade tão desejada pelas diversas classes da sociedade. A cidade estava elegantemente adornada com bandeiras, tendo-se esforçado todos os habitantes para que a recepção fosse digna do personagem. Antes de chegar á esta cidade, o rei esteve na capital (Madrid) onde foi objecto de uma das mais enthusiasticas ovações, á qual assistio extraordinaria concurrencia de população, ahi chegada expressamente de muitas localidades. Em Madrid, como em Saragoça, foi o rei recebido, ao chegar, não só pelas autoridades civis como pelas municipaes e militares, estando a cidade decorada com esplendor. Diz-se que o joven rei exprimio aos seus amigos o prazer que sentia com a recepção cordeal de que era objecto por parte das diversas classes da sociedade madrilena, sem distincção de côr politica, o que tudo [illegible] para confirmar a boa opinião que delle formou a distincta nação hespanhola.

COMMERCIAES

LONDRES, 20 de janeiro.

Os mercados do assucar e de café estão muito calmos, e os preços tendem a baixar.

LIVERPOOL, 20 de janeiro.

O mercado de algodão está animado, e os preços firmes; venderam-se hoje 18,000 fardos, sendo 1,600 do Brazil. O mercado do assucar calmo, sustentando se os preços sem alteração.

ANTUERPIA, 20 de janeiro.

Fizeram-se hoje algumas transacções no mercado de café, sustentando-se os preços, apezar da irregularidade do mercado.

HAVRE, 20 de janeiro.

Mercado de café calmo, mantendo se os preços sem alteração.

HAMBURGO, 20 de janeiro.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

MARSELHA, 20 de janeiro.

Café do Rio, primeira ordinaria, 85 francos os 50 kilogrs.

NEW-YORK, 20 de janeiro.

Cambio sobre Londres 4-81. Preço do ouro 111 1/4. Mercado de café calmo, sustentando se os pre-

MUTILADO

ços sem alteração; o do Rio FAIR CARGOES **18 1/2, e o** GOOD CARGOES **19** CENTS **por libra. Algodão mediano** UPLANDS **15 1/2** CENTS **por libra: elevaram-se a 15,000 fardos as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos.**

RIO DE JANEIRO, 20 de janeiro.

Chegou hoje aqui o paquete americano ONTARIO.

RIO DE JANEIRO, 21 de janeiro (recebido ás 4 h. e 45 m. da tarde).

Cambio sobre Londres 26 5/8 d. bancario, e 26 3/4 d. particular. Cambio sobre Paris 360 rs. por franco bancario.

BAHIA, 21 de janeiro (recebido ás 4 h e 45 m. da tarde).

Cambio sobre Londres 26 7/8 d. particular.

DECLARAÇÃO NECESSARIA.

Em consequencia de irregularidades havidas nas linhas telegraphicas hespanholas só hontem podemos receber aqui a noticia da chegada do rei D. Affonso á Madrid.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Comarca de Cabrobó.—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi nomeado promotor publico da comarca de Cabrobó, o bacharel Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, cargo vago por ter sido nomeado juiz municipal do termo de Ingazeira o bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, que exercia esse cargo.

Padres jesuitas. — A presidencia da provincia recebeu hontem a seguinte communicação da comarca do Triumpho, acerca do Rvm. padre Onoratti:

« Juizo municipal do termo do Triumpho, 9 de janeiro de 1875. — Illm. e Exm. Sr. — Depois do meu officio de 25 de dezembro ultimo, em que communiquei a V. Exc. o estado precario e sedicioso deste termo, nada mais occorreu digno de maior attenção do que o seguinte facto:

« No dia 31 de dezembro, por occasião da chegada dos jornaes officiaes da capital, e depois de divulgada a importantissima portaria de V. Exc., de 21, o povo, que ainda existia em grande numero nesta villa, manifestara logo a maior indignação contra o procedimento do governo sobre os jesuitas; e, não obstante nesse mesmo dia o jesuita Onoratti (unico aqui existente actualmente) ter manifestado publicamente, que em vista da portaria dessa presidencia, jamais poderia deixar de seguir o destino de seus companheiros que se acham a bordo, e não obstante mesmo por occasião de uma conferencia que o Onoratti tivera naquelle dia com o nosso Dr. juiz de direito em que tambem manifestara o mais firme proposito de o mais breve que for possivel seguir para essa capital, o povo insensato pelo fanatismo de que se acha possuido, mostrara por sua vez, que de forma alguma consentiria que daqui sahisse o padre Onoratti, e fosse por qualquer meio, elle estava disposto a fazer a mais rigorosa opposição.

« De feito, esse malevolo proposito procurou em a noite desse mesmo dia e reunio-se armado a favor dos jesuitas; tanto assim que pelas 11 horas da noite, quando já me achava agazalhado, fui despertado por alguns amigos desta villa, que vieram communicar-me que na porta da casa do vigario desta freguezia existia um grande grupo de sediciosos armados, e no proposito de attentar contra a vida das autoridades judiciarias deste termo, e evitar a sahida dos jesuitas deste lugar.

« Isto posto, procurei immediatamente reunir o pequeno destacamento de policia aqui existente, e ordenei que aquartelados estivesse de promptidão, em seguida mandei logo postar quatro praças na porta da casa em que reside o Dr. juiz de direito, que naquella occasião achava-se agazalhado descançado na ordem publica; em acto continuo ... ao tenente Izidoro José da Silva Mascarenhas, que então se achavam em nossa casa, que por meios brandos e suasorios me ajudassem a dissuadir o grupo sedicioso, dispersando-o.

« Effectivamente seguiram elles ao lugar da reunião, e ahi auxiliados tambem pelo deputado Attico Leite, poderam conseguir dissuadir o grupo, dispersando-o já depois de 1 hora da madrugada, sem que se désse o menor prejuizo. Entretanto consta-me que no outro dia que nessa noite existiam outros grupos armados, em diversos pontos da villa, mas que felizmente acompanharam a resolução do primeiro.

« Até hoje não tenho podido conhecer quaes sejam os cabecilhas de taes sediciosos, mas espero que mais tarde elles serão conhecidos.

« Felizmente acham-se findas as festas nesta villa, pelo que já não permanece dentro della o grande numero de povo de fóra, que era por certo o mais prejudicial e fanatico.

« Consta-me que a camara municipal desta villa representará a V. Exc. a conveniencia da estada temporaria de Onorati, por aqui, até ser concluida a obra da matriz, e que confiam que V. Exc. não deixará de attender, e que por isto o Onorati ainda permanece entre nós. E' por esta razão que não posso affirmar a V. Exc. que o completo restabelecimento da ordem e da paz está plantado neste termo, e creio mesmo que, quem quer que isto asseverar a V. Exc., procurará por certo difficultar qualquer providencia preventiva e necessaria, dada por V. Exc. O padre Onorati é o idolo deste povo do Triumpho; os sertanejos do Pajeú, julgam n'o um Deus e por este motivo a sahida desse homem do seio deste povo não póde deixar de ser perigosa; entretanto não devemos trepidar, porque estou certo tambem que a conservação delle aqui temporariamente é mais prejudicial e funesta.

« De combinação com o Dr. juiz de direito, procuraremos levar a effeito o apparecimento da paz, o imperio da lei e o respeito as autoridades, e auxiliados pelas pessoas gradas do lugar muito temos conseguido. Vivemos ainda na deficiencia da policia, e sempre á espera de boas providencias. Peço encarecidamente a V. Exc. a nomeação de um delegado de policia militar, energico e intelligente, em quem possamos descançar, e algumas praças de policia ou de linha; certo de que nada poderemos conseguir, porque as autoridades nomeadas não merecem muita confiança. A falta de um bom delegado é a causa das maiores desordens deste termo. Aguardo-me as ordens de V. Exc. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, muito digno presidente da provincia.—O juiz municipal, *Joaquim Manoel Vieira de Mello.* »

Ferimento grave.—Das 2 para as 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, no lugar denominado Estrada Nova, da freguezia da Varzea, João Baptista de Lima foi gravemente ferido por Antonio Francisco dos Prazeres e seus filhos Sebastião, João Francisco e Amaro, que se evadiram commettido o delicto.

Naufragio.— Hontem, pela manhã, quando demandava a barra para sahir a barcaça *Amizade Pernambucana*, com destino ao porto de Mamanguape, bastantemente carregada, foi apanhada pelos vagalhões, levada de encontro ás pedras, onde bateu e virou-se, perdendo-se toda a carga.

Gymnasio provincial. — Assumio hontem o exercicio do cargo de regedor desse estabelecimento o Rvm. monsenhor Dr. Gregorio Lipparoni.

Reunião de irmandade.—Deve reunir-se no domingo (24) ás 9 horas da manhã, na respectiva igreja, a mesa geral da irmandade de Nossa Senhora da Boaviagem, afim de proceder-se á eleição da mesa regedora para o anno de 1875 — 1876.

Banco commercial.—Na sessão da assembléa geral dos accionistas, que hontem teve lugar, foram approvadas todas as reformas dos estatutos propostos, e já mencionadas em nossa *Revista* anterior.

Alforria.—No dia 16 do corrente foram passados titulos de liberdade, pela Sra. D. Angela da Costa Cavalcante, viuva do agricultor Manoel da Costa Cavalcante, residente no termo do Cabo, as suas escravas, que recebera e em sua companhia a educação physica desde o nascimento, de nomes Antonia, de 25 annos de idade, Maria, de 23 annos e Firmina de 19 annos. A liberalidade da manumittente impõe o dever de registrar pela imprensa tão louvavel procedimento, consoante com o espirito da época.

Vapores esperados.—Hoje ou amanhã, brasileiro *Marquez de Caxias*, da Bahia pelas escalas; a 25 ou 26, o inglez *Douro*, da Europa, e o brasileiro *Guarí*, dos portos do norte do imperio; a 27 o brasileiro *Ceará*, dos portos do sul do imperio; a 28, o inglez *Boyne*, do Rio da Prata pelas escalas; e a 31, o inglez *Sorata*, da Europa.

Collegio dos orphãos. — Domingo, pela manhã, devem ser transferidos para a colonia Isabel, os educandos do collegio dos orphãos, que não foram reclamados por seus parentes.

Conferencias publicas. — No domingo (24) occupará a attenção publica o Sr. Floriano Corrêa de Brito, no theatro Santo Antonio, dissertando sobre a *questão religiosa*.

Anniversarios.—Completou hontem 46 annos o rei da Suecia.

— E' hoje o dia anniversario da expulsão dos hollandezes da provincia de Pernambuco, no anno de 1654.

Navio encontrado.—Participa o Sr. capitão da escuna ingleza *May Flower*, procedente de Terra Nova em 20 deste mez, que no dia 15 tambem do corrente mez, e na latitude 1.° 40' N. longitude 29° 20' W. Communicou com a barca ingleza *Blue Bird* da praça de Windsor, em viagem de Nova Scotia para Montevidéo, tendo 31 dias de viagem; tudo ia bom a bordo.

Questão religiosa.—Ante-hontem, 21 do corrente, terminou o prazo, que por lei era concedido ao governador do bispado, conego chantre José Joaquim Camello de Andrade, para recorrer da sentença de pronuncia contra si proferida no processo de responsabilidade, que lhe está sendo instaurado pelo crime previsto no art. 96 do codigo criminal.

Desta vez foi coherente comsigo mesmo o Rvd. governador, que já havia deixado de acudir á intimação que lhe foi feita para ver se lhe formar culpa.

A consciencia da culpa foi sem duvida a conselheira dessa coherencia.

Phenix dramatica.—Haverá espectaculo amanhã, nesse theatro, em beneficio de seu director, indo á scena a *Aurora da Redempção*.

O beneficiado confia no publico, de quem há recebido valiosas provas de apreço.

Apprehensão.—Pela subdelegacia de policia do 1° districto de Afogados foi apprehendido um carcereiro que se acha convenientemente depositado. Vá por elle quem for seu dono.

Juizo de paz.—O Sr. José Lopes Dias, juiz de paz do 3° anno, na freguezia de S. José, acha-se em exercicio, dando audiencia nas segundas feiras e sabbados, pelas 10 horas da manhã, na casa em que reside, á rua Imperial n. 216.

Revista.—Recebemos o n. 12 de que é publicada no Rio de Janeiro, pela associação dos guarda-livros; agradecemos a offerta.

Via ferrea do Recife á Caxangá.—Até o dia 6 de fevereiro, proximo vindouro, o trem dessa linha, que parte do Recife ás 7 horas da noite, chegará até Apipucos e dahi regressará ás 8 horas.

Sempre elles!—Da casa do Sr. desembargador Custodio Guimarães, situada na rua da Conquista n. 4, levaram os ladrões, pela terceira vez, na madrugada de hontem, quasi todo chumbo e as torneiras da bomba que alli existe. Paciencia.

Colonia Isabel. — Sob a rubrica *Parte Official*, publicamos hoje o minucioso relatorio apresentado ao Exm. Sr. commendador presidente da provincia, pelo Rvm. Sr. frei Fidelis Maria de Fognano, missionario capuchinho, acerca dos trabalhos executados e do estado das obras para o estabelecimento da colonia agricola Isabel, em Pimenteiras, do qual se vê os esforços e a economia empregados para conseguir a realisação de uma grandiosa idéa com minguados recursos. Recommendamos sua leitura.

Via ferrea do Recife ao S. Francisco.—No domingo (24) expede a gerencia dessa companhia um trem extraordinario para a villa do Cabo, para conduzir aquellas pessoas que desejarem assistir á festa do respectivo padroeiro. A hora da partida do Recife será 11 horas da manhã, e da villa do Cabo 11 horas da noite.

Passageiros.—Chegados de Maceió por Tamandaré no vapor brasileiro *Mandahú*:

Joaquim de Souza Silva Cunha e Maria Pastora do Livramento.

Loteria.—A que se acha á venda é a 133ª, a beneficio da igreja de N. S. da Piedade de Santo Amaro, a qual se extrahirá no dia 27.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 20 de janeiro de 1875:

Existiam presos 315, entraram 3, sahiram 4, existem 314.

A saber:

Nacionaes 250, mulheres 8, estrangeiros 20, escravos 35, escravas 6.—Total 314.

Alimentados á custa dos cofres publicos 258.

A saber.

Sãos 238, enfermos 20.—Total 258.

Movimento da enfermaria no dia 20 de janeiro de 1875:

Tiveram baixa:

Porfirio José de Araujo, flatulencia.

João José (escravo) sentenciado, bronchite.

Teve alta:

Lourenço José de Araujo.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 20 do corrente:

Secundina, parda, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista; tetano dos recemnascidos.

Manoel, preto, Pernambuco, 3 annos, Afogados; bronchite capillar.

Maria, parda, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; eclampsia.

Maria do O' Speridiana, parda, Pernambuco, 38 annos, viuva, Boa-Vista; congestão cerebral.

Felix Joaquim Domingues, branco, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Recife; febre typhoide.

Argemiro Alves de Miranda, branco, 18 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

José Antonio de Carvalho, branco, Portugal 64 annos, casado, Recife; erysipela do escroto.

RESUMO DO BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1874.

EXERCICIO DE 1874 A 1875.

Receita

Saldo do mez de outubro proximo findo	13:787$553
Receita arrecadada no mez de novembro	8:570$446
	22:357$999

EXERCICIO DE 1874 A 1875

Despeza.

Importancia despendida no mez de novembro	15:555$053
Saldo que passa para o mez seguinte	6:802$946
	22:357$999

Camara municipal do Recife, 16 de janeiro de 1875.

O procurador,
José Simplicio de Sá Esteves.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 22 DE JANEIRO DE 1875.

A «Provincia» e a instrucção publica.

A instrucção publica tem sido sempre considerada terreno neutro, onde não devem penetrar as hostilidades partidarias.

Por toda parte os governos nelle podem marchar desassombrados e seguros, recebendo o concurso de todos os partidos politicos sem distincção de côr nem de bandeira.

A instrucção, elemento vital da prosperidade e futuro dos povos, não entra, não deve, não póde entrar no jogo dos interesses puramente partidarios, na luta apaixonada das facções, no torvelinho dos manejos politicos.

Miseria do partido que a converte em arma de guerra. A illustração e educação do povo é negocio da maior monta, interessa a todos os partidos.

Toda vez, pois, que o governo toma providencias no sentido de melhorar e diffundir o ensino publico, não é licito á opposição censural-as e combatel-as por espirito de mesquinha politica.

Knowledge is power, disse Bacon, e porque a instrucção é poder, por isso mesmo os partidos devem querer que o povo receba-a sufficiente e larga, e mais que nenhum partido liberal o deve querer.

Assim que deve este auxiliar efficazmente o governo em materia de instrucção publica, porque d'est'arte serve sua propria causa, e se o não faz, mente a seu programma, falsea seus principios, sacrifica seus intuitos, aberra de sua missão.

E é exactamente isto o que faz a *Provincia*, orgão que se diz liberal, quando ataca a administração em seus actos relativos ao ensino publico.

Sabe-se que infelizmente o estado da instrucção publica não é tão lisongeiro como fôra para desejar: causas antigas e conhecidas o motivam e quando por meio de novas providencias e de melhor escolhido pessoal se trata de pôr em mais vantajosas condições as cousas do ensino, é triste que a paixão partidaria, tacanha e cega, venha nisso se misturar.

Acabamos de fazer para o gymnasio provincial, uma optima acquisição,—o governo acaba de dar-lhe um regedor cuja illustração, experiencia e caracter são um penhor da boa direcção que dará ao estabelecimento. A *Provincia* que tanto bradava pela nomeação de um novo regedor, não está contente com o que se fez!

Nada podendo dizer do acerto da nomeação, grita que ella foi illegal!

Não era admissivel, diz, *contratar* senão nomear. Mas porque assim? Porque, 1° a lei manda que o regedor seja nomeado, e 2° não ha exemplo de contratar-se um regedor.

Fatal espirito de facção! Cegueira deploravel!

A nomeação póde ser por varios modos e um é o contrato: estamos em reforma do gymnasio, tendo o presidente no art. 36 da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874, a mais ampla autorisação para dar nova organisação ao gymnasio e regular tudo o que fôr tendente á disciplina e regimen delle.

Depois, não temos na direcção das obras publicas um chefe estrangeiro, contratado? não tivemos no gymnasio um professor de sciencias naturaes estrangeiro e contratado?

Na lei da creação desse estabelecimento se dispunha que as nomeações seriam por concurso, salvo as primeiras, lei n. 369, art. 150,—mas isto não obstou a que se contratasse não só o professor a que acima nos referimos, mas ainda o de lingua allemã.

Mas, diz a *Provincia*, são professores e trata-se de regedor. Mas o chefe das obras publicas não é ainda de maior graduação? não é director e primeiro fiscal dos trabalhos publicos de uma repartição official?

A educação das orphãs e expostas tambem não está confiada a estrangeiras contratadas?

Confessemos que melhor fôra que não tivessemos necessidade disto; não é, porém, decente censural-o; as exigencias da lisa marcha do serviço publico a administração deve satisfazel as do melhor modo que poder e não merece censura quando usa de expediente consagrado na praxe administrativa e compativeis com a lei.

Outra arguição que tambem é inteiramente infundada e por demais injusta é a de creação de cadeiras depois do regulamento de 27 de novembro ultimo.

Isto é simplesmente falso: as cadeiras que por ultimo se crearam foram a do becco do Espinheiro, e a da rua de Marcilio Dias, por portaria de 25 de novembro, e o ter sido o acto publicado no *Diario* de 16 de dezembro, não quer dizer que nesse dia tivesse sido creadas aquellas cadeiras.

Tambem sem fundamento é a censura da nomeação do Sr. Carneiro Monteiro, para lente da terceira cadeira do terceiro anno da Escola Normal.

Não existe a incompatibilidade de que falla a *Provincia*.

A lei n. 1,143 de 8 de junho do anno passado, só incompatibilisou as funcções de professor com as de cargos alheios ao ensino publico provincial.

Declarando no art. 19, que o cargo de professor é incompativel com *outros*, é visto que não prohibio a accumulação de cadeiras, e a prova está, além dos termos do mesmo artigo, no disposto no art. 35 que permitte essa accumulação aos lentes da Escola Normal.

Nem a lei poderia razoavelmente crear essa incompatibilidade, porque iria muita vez contra as necessidades e exigencias do serviço do ensino, difficultando em muitos casos as nomeações, impedindo as substituições reciprocas nos cursos litterarios, e causando assim prejuizo á instrucção.

Contra essa incompatibilidade manifestam-se os homens que tem feito estudo especial dos negocios do ensino publico. Não ha razão para que o director da Escola Normal, ou de qualquer curso litterario e scientifico não possa ser professor de alguma das cadeiras respectivas, nem que véde ao lente de um curso professar em outro, feita a combinação das horas.

Como a quer a *Provincia* essa incompatibilidade torna se incompativel ella mesma com as necessidades do ensino.

Jules Simon, Reforme de l'enseignement secondaire, se pronuncia contra ella; é autoridade que neste assumpto tem todo peso e importancia.

Depois, a cadeira para a qual foi nomeado o Dr. Carneiro Monteiro, exige habilitações profissionaes muito especiaes. Para regel-a, precisa o professor ter conhecimentos de medicina e em outras Escolas Normaes para exercel-a preferem-se medicos.

E não havendo incompatibilidade legal, muito bem andou o presidente da provincia fazendo recahir a nomeação sobre aquelle doutor,—medico que é muito distincto entre seus collegas, e ao mesmo tempo muito entendido e com muita pratica em materias de ensino. Accresce que o nomeado foi um dos fundadores da—Sociedade Propagadora da Instrucção e um dos melhores lentes do curso normal fundado por esta.

Hoje que o governo se empenha em animar a iniciativa individual, hoje que todo auxilio e animação se deve e se procura dar aos esforços dos particulares a bem do ensino e educação popular, —a nomeação de que se trata, pela especialidade da cadeira, e tambem em attenção aos relevantes serviços do nomeado, não podia recahir em outro

Nada ha, pois, nesse acto, senão muito motivo para aceitar como legal, conveniente, acertada e justa a nomeação censurada pela *Provincia*.

E' preciso ver estes negocios de instrucção publica com olhos imparciaes, para que possam ser bem conduzidos e não se lhes ponha embaraços, filhos de propositos partidarios.

Chamamos a attenção dos leitores para a correspondencia abaixo publicada, transcripta do *Globo*, do Rio de janeiro:

« Recife, 26 de dezembro de 1874.— Sob o pseudonymo de *Fabio Rustico*, escrevia em fins de 1873 o Sr. Dr. Aprigio Guimarães, membro proeminente do *Directorio Liberal* desta cidade, e um dos principaes redactores da *Provincia*.

« A face do actual tumulto da sociedade brasileira, que tanto precisa de seu tempo para as conquistas da civilisação moderna, á face das tentativas quasi incriveis do jesuitismo em nossa terra, é meu brado de guerra: *Fóra o jesuita*, SEJA COMO FÔR.

« *Antes disto nada se terá feito, por mais que se queira fazer.*

« *Depois disto estará tudo feito,* AINDA QUE NADA MAIS SE FAÇA. »

« Não deve, pois, ter desagradado a *Fabio Rustico* a portaria de 21 do corrente, em que a presidencia, tornando effectivas as ordens do governo imperial, determinou fossem expellidos os jesuitas estrangeiros residentes nesta provincia.

« Aos numerosos considerandos, com que é justificado o acto do governo, precede a publicação de importantes documentos apprehendidos pela policia.

« Ha entre elles uma carta, que no 1° de julho escreveu o Sr. Dr. Soriano ao padre reitor Sottovia, lastimando não ter o Santo Padre respondido ainda á sociedade catholica. Findou a carta com este pedido ou insinuação: *A Esperança* teve outr'ora um *Breve* do Santo Padre, e entretanto fez menos e soffreu menos do que a *União*. Porque esta tambem não será digna da mesma graça? *Pense um pouco sobre o caso.* »

« O Rvd. Sottovia pensou sobre o caso... e veio o breve louvando aos Drs. Pereira do Rego, Drummond, José Soriano, Tarquinio, aos bachareis José Honorio, Barbosa de Araujo, Rafis e Silva e aos cidadãos Antonio Luiz do Amaral e Silva, Mauricio José de Torres Temporal e Domingos Ferreira das Neves Guimarães.

« Mas o secretario das lettras latinas, remettendo o breve ao padre Sottovia, disse-lhe que o guardasse, *se entendesse que as pessoas indicadas não eram dignas de louvor.*

« O padre Sottovia *guardou o breve.*

« Se um *breve* póde ser *abafado*, porque não havia de sel-o aquella carta, que nós sabemos?

« Escrevendo ao mesmo padre Sottovia, disse o Sr. Dr. Tarquinio, que o Sr. Sanguini *fez muito mal, foi fatal aos interesses catholicos no Brasil e afinal descontentou a todos, fazendo passar a autoridade da Santa Sé por duras provações.* O Sr. Dr. Tarquinio mostrou-se receioso, *apezar de saber um pouco do que tem havido em R.*, de que as cousas tomassem outra direcção com a chegada de monsenhor Sanguini áquella cidade.

« Facil é a explicação disto; o ex-internuncio commetteu o peccado abominavel de dizer a verdade quando, sendo interpellado (ao que parece) pelo governo imperial, declarou ter entregado ao Sr. D. Vital, a carta official do cardeal Antonelli.

« Tendo a *Nação* revelado essa declaração, o *Apostolo* foi constrangido a retratar se. Eis o que se chama: *fazer passar a autoridade da Santa Sé por duras provações!* »

« Ninguem mais competente que monsenhor Sanguini para fazer com que fossem conhecidas em Roma todas as circumstancias relativas ao conflicto; era preciso evitar isto « por todos os meios... » e parece terem sido empregados.

« Na carta que ao mesmo Sottovia dirigio o Sr. D. Vital em 9 de setembro, sobresahem estas palavras:

« Em Roma é que é preciso muitissima cautela e vigilancia!... Certas concessões que em outro tempo se poderiam fazer *sem inconveniente algum*, e em Roma pareceriam *simplissimas*, agora e aqui serão muito e muito perniciosas. Eu tenho sempre escripto neste sentido; receio, porém, que apezar de bispo, eu pareça suspeito nesta questão. »

« Era isso um novo appello á poderosa intervenção dos jesuitas. Pedindo com instancia, que o governo do Brasil se não fizesse a minima concessão, conheceu o Sr. D. Vital que esta mesma intolerancia, e o proprio facto de ter sido elle o provocador do conflicto, o tornavam suspeito.

« Em 19 de novembro, escreveu o Sr. D. Vital uma outra carta, em que transparecem o jubilo, a confiança, e o reconhecimento de que estava possuido pelos resultados já então obtidos. Mas (cousa digna de reparo!) o joven batalhador não julgava sufficientes todos os meios cuidadosa e activamente empregados no sentido de evitar... que a Santa Sé désse um passo para o restabelecimento da concordia, e a pacificação da igreja e do estado *Mande, mande um novo anjo a Roma*.

« O que significa isto senão um grande *receio* e uma grande confiança? E o que quer dizer este receio depois das *magnificas lettras apostolicas*, de que falla em sua carta o pastor pernambucano? Ah! bem o sabemos, é que n'um terreno *falso* ninguem se póde considerar seguro, por mais que tente segurar-se.

« *Quanto lhe não devemos* (diz enternecido ao padre Sottovia o Sr. D. Vital) *quanto lhe não devemos eu e os seus, eu, a minha diocese, a igreja brasileira e a universal!*

« Foi o mesmo padre Sottovia quem declarou ao Sr. Dr. chefe de policia, que com cinco tostões tinham elles obtido mais, relativamente á questão religiosa, do que o governo imperial enviando plenipotenciarios, e despendendo centenas de contos de réis!

« Por motivos explicaveis não poderam os sediciosos permanecer adstrictos á norma de proceder, que lhes fôra aconselhada. Embriagados pela desordem, irritados pela repulsa encontrada em varias localidades, acompanhados por facinorosos, que aproveitaram o ensejo, os pobres fanaticos foram-se excedendo cada vez mais.

« Na villa da Independencia foi incendiada a bibliotheca do Dr. juiz municipal, a quem felizmente não encontraram; em Campina Grande soltaram os presos, e arrebataram as malas de um correio; em Garanhuns tentaram invadir a casa do capitão Pedro do Rego Chaves, havendo nessa occasião renhida luta entre os sediciosos e a força publica; inutilisaram as barracas existentes na feira (á excepção das que pertenciam a dous commerciantes, segundo um artigo publicado no *Diario de Pernambuco*), apoderaram-se das mercadorias, etc., etc.,

« No mesmo dia, em que houve luta, mortes e ferimentos na villa de Garanhuns, lutaram os sediciosos com a força publica na do Bonito, ficando daquelles tres mortos, 5 feridos, e desta sómente tres feridos.

« Um dos mortos foi o capitão Antonio José Henrique, influencia liberal do Bonito.

« Veio á imprensa o Sr. Pedro Chaves, rectificar a narração constante de uma carta do Sr. Antonio Baptista de Mello Peixoto publicada na *Provincia*.

« Depois de tel-o feito, accrescentou:

« De outros que não de mim devem queixar-se os parentes daquelle infeliz (Victorino Vilella). Não fui eu de certo quem o instigou; não fui eu quem excitou o animo da população, aliás credula ignara com embustes e aleives, fazendo-a crer na existencia de impostos absurdos; não fui eu quem ia ler na feira os artigos da *Provincia*, assim como um papelucho avulso que com ella fôra distribuido em que se concitava o povo a amotinar-se, lançando mão do punhal e agua raz, e enforcando os ladrões nos lampeões; não fui eu finalmente quem preparou a massa explosiva, cujos effeitos são esse sangue derramado, que deve cahir sobre a cabeça dos perversos e hypocritas.

« Soffri incommodos, inquietações, prejuizos, pois, que as minhas barracas, como as dos demais da feira, foram escangalhadas, as fazendas e artigos roubados.

« Entretanto, houve dous commerciantes felizes; um irmão e um cunhado do Sr. Peixoto não soffreram prejuizos, suas barracas foram respeitadas!

« A *Provincia*, a cujos artigos faz referencia o Sr. Pedro Chaves, manteve-se desde o começo da sedição em uma *espectativa sympathica*. Bastaria para comproval-o a transcripção de um de seus editoriaes, limito-me, porém, para, não abusar muito da attenção dos leitores, a copiar estas palavras de um editorial do 1° do corrente.

« Vós sabeis, todos sabem, o rei deve saber, que alli, naquelle subito angustioso sahido das nobres entranhas do povo, não houve calculo, não houve premeditação, não houve concerto.

« O vaso do soffrimento encheu, encheu e trasbordou.

« A mina da indignação *das almas* foi-se afundando, afundando, e fez explosão.

« Ora, bem sabeis, que as minas assim só rebentam *ao contacto da faisca desprendida da nuvem do céo*: mão de homem não póde ahi cousa alguma. »

« Como isto sôa bem aos ouvidos de sediciosos fanaticos! Diz ainda a *Provincia*:

« Quando um presidente do conselho diz em pleno parlamento—a lei é inconstitucional, *rouba o pão do povo*, mas eu não posso dar remedio algum—quando um paiz chega a um estado semelhante, NENHUM HOMEM DE BEM PODE DIZER AO POVO: *Tende fé na lei, batalhai no regimen da legalidade.*

« Estas palavras dispensam commentarios.

« Sem pretender attribuir á illustrada redacção da *Provincia* ás publicações feitas com o titulo de *solicitadas*, lastimo profundamente que ella consinta, ou não tenha bastante prestigio para evitar que nas paginas do *orgão do partido liberal* desta provincia, se publiquem vehementes proclamações revolucionarias. Quando não houvesse outros motivos mais valiosos, bastaria, para que fossem evitadas, o receio de um desses compromettedores erros de paginação, de que ainda este anno foi victima a redacção da *Provincia*. Em uma *chronica* deplorou-se não apparecer agora um novo *Souto Maior* (isto é, um homem que désse um tiro no presidente da provincia): mas a illustre redacção, á vista dos protestos de seus adversarios, declarou que o periodo incriminado era destinado á sahir em outra parte do jornal. Houve, pois, um erro de paginação.

« Vejamos as reclamações. Em um artigo publicado na *Provincia* de 28 de novembro, lê-se entre outras dignas de reparo:

« ... O governo do imperador quer matar o povo á fome, o povo não achou recurso nos seus representantes e governador que são meros instrumentos daquelle governo, não teve coragem para deixar-se matar, lançou mão do triste, mas *unico* recurso, que lhe restava—a força ESTÁ NO SEU DIREITO, porque defende sua vida. »

« Em um artigo publicado no 1° do corrente:

« Não ha muito, foi em 1817. Pernambuco estremeceu de uma a outra extremidade, por toda a parte ouvia-se o grito da liberdade, de todos os angulos da provincia acudiam defensores da grande idéa.

« Não ficou, porém, só a grande *aventureira*. Lançou em torno um olhar turvo, como quem prefere morrer só na luta a pedir soccorro. A Parahyba comprehendeu o olhar de sua irmã, e foi a primeira que voou a tomar posição ao seu lado, porque o coração parahybano não póde ficar indifferente aos grandes commettimentos.

« Pouco tempo depois fez a liberdade outro tentamen: em 1848 empenharam os pernambucanos as armas vingadoras dos opprimidos, e de novo o soldado parahybano não se fez esperar. Em todas as batalhas que se então feriram, o sangue *dos povos* correu junto.

« A' vista de tudo isto o que devia esperar a familia parahybana, quando tivesse de vibrar o *gladio popular*? O que cumpria a Pernambuco fazer, quando a sua companheira inseparavel das jornadas arriscadas levantasse os braços para quebrar os grilhões do feudalismo?

« Devia lembrar-se do braço *que sempre lhe estendeu amigo*, voar em seu auxilio, e pôr á sua disposição a sua riqueza e o seu sangue. Na luta *que se vai travar*, O CADAVER DO PARAHYBANO DEVIA SER ENCONTRADO AO LADO DO PERNAMBUCANO, porque afinal as lutas da liberdade não são de um povo, são da humanidade. »

« Um artigo publicado na *Provincia* de 2 do corrente conclue assim:

« O povo parahybano só tem um crime, *é o de ter acordado muito tarde, é o de ter soffrido mais do que devera.* »

« PROUVERA A DEUS QUE O PERNAMBUCANO SOUBESSE TAMBEM CUMPRIR O SEU DEVER. »

« Note-se que isto foi publicado quando a sedição ainda não se tinha communicado á provincia de Pernambuco, e isto mesmo se deprehende dos periodos transcriptos. *Nenhum pernambucano tinha começado ainda a cumprir o seu dever, convinha estimulal-os.*

« Seriam estes os artigos que, segundo diz o Sr. Pedro Chaves, eram lidos nas feiras de Garanhuns?

« — A *União*, a quem agradou extremamente a posição assumida pela *Provincia* em face dos movimentos sediciosos, e da creação do partido catholico, tem dado provas de seu reconhecimento.

« Em outubro de 1873 exclamou a *União* contra os redactores da *Provincia*, depois de consideral os *calumniadores, cynicos e perversos*:

« Insuflastes o povo e o guiastes á capella dos Rvds. padres jesuitas; perturbastes o culto catholico, afugentastes espavoridas as familias brasileiras que se achavam orando em um lugar sagrado, onde habitava o verdadeiro Deus; esbordoastes a sacerdotes catholicos estrangeiros; violastes o domicilio privado, e hoje vindes em nome da liberdade attribuir aos *agentes do jesuitismo* o desacato feito naquele Augusto. »

« Mas agora diz a *União*, usando de uma graciosa reciprocidade:

« O governo quer a todo custo achar directores em um movimento espontaneamente nascido da oppressão do povo, que por instincto se ergue contra a força que o esmaga.

« Os direitos mais sagrados do cidadão foram conculcados *por esse governo* nos dias 14 e 16 de maio nesta cidade que, por unica vontade da autoridade publica, ficou por muitas horas entre a anarchia.

« Por actos *que só tinham por origem o poder publico*, achou o governo um testa de ferro responsavel: *só o partido liberal pagou as custas dos crimes de uma administração inepta e rancorosa.*

« Hoje tambem quer um responsavel para os motins do interior; e ha de achal-o. *Se não forem os liberaes, serão os catholicos.* »

« Entende agora a *União* que foi o governo quem *insuflou o povo e o guiou á capella dos Rvds. padres jesuitas, etc., etc.!*

« *Fatal conveniencia*, a quanto obrigas!

« Fazes que sejam brancas as formigas!...

« Levando ainda mais longe suas condolencias, e esquecendo tudo quanto tem dito contra a *escola liberal*, exclama a *União* de 23 do corrente: *Subam os verdadeiros conservadores, ou subam os liberaes, e a paz se restabelecerá:*

« Ora, do que tem dito a *União*, se deduz;

« 1.° Que a paz só se póde restabelecer por meio de um accordo com a Santa Sé.

« 2.° Que da Santa Sé nada se obtera em quanto não forem restituidos á liberdade os dous *prisioneiros de Jesus Christo*.

« 3.° Que elles não podem, não querem, *nem aceitam* perdão, antes exigem a confissão, a solemne proclamação de sua innocencia. E' preciso, por tanto, que o governo declare *irrita e nulla* a sentença proferida pelo supremo tribunal de justiça.

« Espera a *União* que os liberaes façam isto? »

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A' sociedade publica.

O Sr. Dr. Aprigio, o *soldado velho* do partido conservador, que nunca deixara de ser attento á voz dos *generaes*; está agora um liberal *pesado*; nem acode mais á espora!

Não, não ha de ser assim, o Sr. Dr. Aprigio Guimarães tem necessidade de trazer á luz da publicidade a *cartinha* amavel e expansiva que dirigio ao Visconde de Camaragibe, é da sua dignidade, é do seu brio demonstrar ao publico que, depois de haver descomposto pela imprensa aquelle illustre cidadão, nunca mais o procurou, nem perante elle se humilhou; é necessario finalmente, que de *uma vez por todas* fique sabido que o Sr. Dr. Aprigio não mendigou a protecção do Sr. Visconde.

Não bastam os insultos e injurias atirados ao Sr. Visconde, a quem ellas não alcançam. O *vilão* de que fallou o Sr. Silveira de Souza, deu-lhe o máo fado triste cançado officio de cão que ladra á lua.

Que cumpra a sorte....

A calumnia não ha de fazer fortuna, convença-se o Sr. Dr. Aprigio; não procure meios ignobeis de distrahir a attenção publica, ella não o deixará emquanto não vier ao publico a carta, pela qual todos os homens sérios anceiam.

E' preciso que o publico confronte o homem que escreveu a carta em 1859 com aquelle que borra na gazeta *Provincia* em 1875.

Não invente historias de sello de heranças, nem outras calumnias que taes, quando se trata de um preito de honra.

Em vez de andar com a copia que tirou da publica fórma que lhe remetteu o Sr. Visconde, a uns e outros, explicando em reserva e de modo inexacto o sentido das palavras escriptas; venha com a carta á publicidade para que seja apreciada e commentada, e, tavez, divulgadas as circumstancias e factos que, dizem, estarem presos a essa carta.

Tem o Sr. Dr. Aprigio receio de que a verdade se liquide?

Não acreditamos; o Sr. Dr. Aprigio é um homem destemido, affronta tudo.

Portanto venha a carta á publicidade, o publico o exige do Sr. Dr. Aprigio.

Confiamos, pois, que o altivo Dr. não se fará mais rogar.

* * *

A Associação Commercial Beneficente de Pernambuco e as causas da decadencia agricola.

III

O terceiro ponto escolhido pela illustrada Associação Commercial para servir de accusação vaga ou antes systematica, versa sobre os—*pesado onus a que está sujeita a propriedade!* Mas formulando a Associação tão grave quão infundada accusação aos poderes publicos, devendo ser clara, precisa e lucida, como convinha aos interesses do commercio e da agricultura, e a sciencia do proprio governo; ao contrario, deixa nos perplexos.

Quaes são portanto esses pesados onus a que esta sujeita a propriedade urbana ou rural? Aquella, que nos conste, não soffreu alteração nas decimas que pagava de tempos remotos; e, se por ventura, aquelle imposto accresceram outros dous temporarios, o do *calçamento* e da *Recife Drainage*, ao governo actual não pode ser feita imputação alguma, sendo como foram filhos de outra politica.

E admittindo-se mesmo que taes impostos directos e temporarios fossem da creação actual, ignoram os dignos membros da Associação Commercial, que os impostos são indeclinaveis ás necessidades publicas, ao commodo, ao gozo, ao asseio de recintos populosos donde são elles colhidos?

Nós seriamos dos primeiros a bradar contra esses impostos especiaes e municipaes, se por ventura a sua applicação fosse alheia aos seus fins, ou se por ventura os capitaes delles resultantes fossem defraudados por meio delictuosos. Mas tal nos não consta, e pensamos que ainda menos a respeitavel Associação Commercial, a qual sem duvida será testemunha insuspeita do que era a cidade do Recife de ha 20 annos e o que é a de nossos dias.

Em situação das mais felizes, cortada por um rio de certo cabedal, lavada pelas vagas do oceano, sob um céo sempre ameno, a cidade do Recife tinha os prodigos dons da natureza da America: mas em relação ás artes, á edificação, aos commodos, ao asseio, á illuminação, ao calçamento, aos monumentos publicos, á hygiene, á canalisação, á jardinagem, á arboricultura, ninguem ousara contestar que era o Recife uma das cidades do Brasil das mais atrazadas ha 20 annos.

Mas todos esses melhoramentos teem surgido nesses poucos annos, transformando a cidade em uma das mais bellas e saudaveis do imperio; e quando se attender que tantos melhoramentos foram da iniciativa do governo; que de iniciativa particular apenas se veem os pequenos jardins dessa mesma Associação e o da praça do Conde d'Eu; não é de estranhar que a mão benevola do governo entervenha na acquisição dos meios para consecução dos bens e fins da sociedade que administra.

Se com a propriedade urbana, esses intitulados *onus ou pesados impostos á propriedade*, como os classifica a illustrada Associação Commercial, tem produzido fructos tão preciosos a todos os respeitos: vejamos se dos onus allegados em relação á propriedade rural, o paiz tem colhido vantagens, e se por ventura são esses onus taes que determinem insinuações injustas, ou accusações fundadas.

Admittida a necessidade do imposto, seja directo, seja indirecto; ampliadas as necessidades do districto á comarca, e desta á provincia, quem ignora, a não ser propositalmente, os multiplos e dispendiosissimos encargos inherentes a uma administração, qual a da provincia, onde o territorio é vasto, a população densa, a instrucção indeclinavel, a policia necessaria, as obras publicas urgentes?

Se a nenhum cidadão é licito ignorar em um paiz constitucional as applicações do thesouro publico ás urgencias supra indicadas, ainda menos será cabivel tal imputação por parte de uma corporação da esphera da Associação Commercial de Pernambuco, onde suppomos illustração e patriotismo; donde logicamente se vem pois a deduzir que, o seu terceiro ponto de accusação ao governo, é menos razoavel, é menos justo, é em fim meramente proposital, inprocedente e systematico.

Sim: esse ponto terceiro de accusação, allegado pela Associação Commercial contra o governo, mas não provado, vago, indeciso, injustificavel, serviria apenas, digamo-lo com pezar, para robustecer ao erro vulgar de que não é licito aos cidadãos esperar cousa alguma senão do governo, e somente do governo, matando assim o principio da iniciativa particular.

Esse modo de pensar da digna Associação Commercial faz-nos lembrar o facto inscripto em o n. 51 do *Novo Mundo*, pelo qual o Sr. Hallais pretendendo edificar um hotel rival do de Saratoga, invoca *o apoio do governo!!!*

E, a passar em julgado semelhante grita tão extravagante quanto injusta, veremos em breve ao governo se attribuir a falta da chuva, o excesso do calor solar, a diminuição das colheitas, a baixa do preço dos generos (mas a alça delles não), o trasbordamento dos rios, todos os males em fim que visitarem o paiz, inclusive as alterações atmosphericas!

Portanto, se a provincia tem creado alguns impostos necessarios, bem que chrismados de *onus pesado na propriedade*—pela Associação Commercial—não sabemos que sejam de gravidade tamanha, que impossibilitem o gyro do machinismo social, que esterelisem as fontes de sua producção.

E, sendo taes recursos indeclinaveis ao governo; e sendo a sua applicação urgente a obras que vão aproveitar ao commercio e á agricultura, nesse caso, do patriotismo da Associação deverão surgir não só as lembranças como os meios, afim de que o governo fosse pouco e pouco extinguindo um grande numero dos taes onus pesados á propriedade.

Faça a digna Associação o mesmo que estão fazendo os senhores de engenhos de Jaboatão e da Escada: isto é; emquanto o governo *traça e executa as vias geraes de rodagem, elles pela sua parte traçam e executam para suas respectivas propriedades estradas de rodagem districtaes*, permittindo assim que o governo encaminhe as fontes de receitas para a instrucção, para os engenhos modelos, para a colonisação nacional e estrangeira, para os mil encargos de sua competencia, tão claramente enumerados nas leis do orçamento provincial.

Venha, pois, a Associação Commercial com sua iniciativa em auxilio do governo e de seus encargos, illustrando pela imprensa a agricultura, auxiliando a homens emprehendedores e intelligentes, effeituando exposições de machinas, *modificando os juros dos capitaes emprestados á agricultura*, comprando e espalhando milhares de livros uteis e instructivos pelos nossos agricultores, auxiliando com todas as forças a colonisação, não a urbana, mas sim a meramente rural; e, ficamos certos, o governo como a opinião publica, que a illustrada Associação Commercial Beneficente, não quer fazer politica, não quer fazer opposição systematica ao governo, e só pretende a grandeza, a prosperidade do paiz, da provincia, da comarca, do districto.

Rerum verba, tal deverá ser vosso programma pela agricultura, como já o é do governo do paiz.

Proseguiremos.

Ao publico.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL Á CIDADE DO RECIFE, SEUS ESGOTOS E MEIOS DE SANEAR SUA ATMOSPHERA, PELO DR. PEDRO DE ATHAYDE LOBO MOSCOSO, FORMADO EM MEDICINA PELA FACULDADE DA BAHIA.

CIDADE DO RECIFE.

Sua posição e condições relativas ao fornecimento d'agua e utilidade de esgotos.

(Continuação.)

Agora passaremos a transcrever as proprias palavras do Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, porque ellas confirmam tudo quanto temos expendido a respeito do pouco proveito que tem tirado a companhia dos expedientes de que tem lançado mão.

Diz o Sr. Dr. Paulo, na pagina 22:

« Incontestavelmente, as obras planejadas e executadas ha mais de trinta annos, sob a mais restricta economia, não attenderam ao futuro desenvolvimento desta capital; a caixa de distribuição aqui no Recife não tem capacidade para comportar nem a metade d'agua que é hoje distribuida á população desta cidade. »

« Actualmente os encanamentos de distribuição, que se derivam do tronco principal, que parte da caixa da rua dos Pires, estendem-se até pontos muito afastados do centro que os abastecem, resultando que de certa hora do dia por diante a *agua escasseia* em alguns chafarizes da cidade, em virtude da sua pouca pressão ou carga, que não permitte que ella attinja ás bicas, ou torneiras mais elevadas. »

« Alguns destes inconvenientes já tem sido removidos, quer rebaixando-se alguns chafarizes e bicas, quer substituindo-se por outros de maior diametro, alguns dos encanamentos antigos, que estavam obstruidos. »

Depois passa o Sr. Dr. Paulo de Oliveira a demonstrar que pode-se calcular em 15 litros por dia a cada habitante, e não 10 como se affirma no relatorio de 1869. A differença é tão pequena entre 10 e 15 que quasi pode ser considerada como proveniente de um erro de calculo: mas não fazemos questão dessa diminuta quantidade; a nossa ambição não pode achar limites senão entre 400 a 500 litros.

Se todos estes calculos falham em toda parte do mundo, mesmo na Inglaterra, em que como sabemos a minuciosidade em todas as operações é admiravel, como seriam elles exactos em uma companhia de tão grande monta em que a existencia de um engenheiro era reputada até pouco tempo *uma prodigalidade?*

Ouçamos o Sr. Dr. Paulo; á pagina 27 diz:

« E' ainda na estação calmosa do anno, quando as aguas de alguns chafarizes da cidade escasseiam, que mais se argúe a companhia; e então vem appello toda ordem de recriminações, inclusive a do corte, ou desapparecimento do pequeno capão de mato, que existia na extremidade do açude. »

« Sem pretender justificar este acto do meu illustrado antecessor, direi entretanto, que o empobrecimento do açude do Prata não tem como principio cardinal o corte daquelle capão de mato; outras devem ainda ser as causas; deve-se attentar mais para o desbarato das matas que cobrem as collinas e os montes, que circundam o valle onde se acha situado o açude, e tambem para outras muitas circumstancias, ainda não sufficientemente conhecidas, mas que devem existir, alem de outras causas independentes da influencia do homem. »

Julgamos que com esse artigo deve ser confrontado o que se lê á pagina 33.

Assim a questão das arvores deve ser decidida mesmo entre os Srs. engenheiros.

A' pagina 28, diz o Sr. Dr Paulo José de Oliveira:

« Isto, posto, convem que a companhia do Beberibe não se limite aos mananciaes que ella possue actualmente, visto como, visando o futuro desenvolvimento desta capital e o crescimento da sua população, ella propõe-se a melhorar consideravelmente o seu abastecimento d'agua.

Temos muito pesar de não podermos transcrever o relatorio inteiro do Sr. Dr. Paulo José de Oliveira. S. S. mostra conhecimento na materia, e, principalmente, bons desejos, o que é o mais apreciavel. E ainda mais digno de louvor e apreço se torna para nós o que diz S. S., porque falla a verdade e não procura enganar ao seus commitentes. Hoje que é tão raro e difficil encontrar quem tenha a coragem de fallar a verdade, o Sr. Dr. Paulo faz-se digno do nosso respeito.

A' pagina 33 o Sr. Dr. Paulo diz tudo que é preciso fazer para supprir abundantemente a capital d'agua potavel, limpa e pura. Ei-lo:

« Alguns rios, taes como o Paratibe e o Tegipió teem sido lembrados, como no caso de se prestarem para esse fim, o que conviria verificar e examinar para se tomar uma deliberação definitiva. »

« Alem deste, existem ainda outros meios de que se poderá lançar mão, para elevar as aguas nos actuaes mananciaes da companhia, á altura

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

que se julgar necessario; esses meios são as machinas hydraulicas e as machinas de vapor. »

« Eu só aconselharia qualquer destes dous ultimos meios, se de todo a companhia não podesse conseguir fazer as obras indispensaveis para utilisar-se das aguas de qualquer dos dous rios apontados, se ellas fossem saudaveis. »

Em seguida, tratando o Sr. Dr. Paulo de Oliveira, dos encanamentos, á pagina 34 diz:

« Os dous encanamentos principaes, os que conduzem as aguas do manancial do Prata para esta cidade, são de doze pollegadas inglezas, ou 0m,304 de diametro interno, medindo ambos mais de vinte kilometros presumiveis de desenvolvimento. »

Temos muito receio de entrar em certas questões, para que nos não digam — *tu não sabes physica, quanto mais mathematicas.*

Mas as vezes não é possivel conter os desejos de esquadrinhar certas cousas para que nol-as expliquem.

Diz o Sr. Dr. Paulo de Oliveira que o segundo encanamento segue para o Recife, onde em virtude delle, se não sente falta d'agua. O primeiro tem doze pollegadas inglezas: oito dellas estão destinadas para a Magdalena e quatro para os Afogados: porque o Sr. engenheiro tem reconhecido que os existentes não dão a agua precisa? o que fica para os tres bairros Boa-Vista, Santo Antonio e S. José? Não estando sempre o reservatorio em carga ou pressão sufficiente, como pode passar agua em quantidade bastante para os chafarizes e pennas particulares? Se a Magdalena e Afogados tirarem as doze pollegadas d'agua que dá o encanamento, nada ficará para as outras freguezias. Se estas tirarem toda agua nada ficará para Afogados e Magdalena.

Se ha alguma agua para todas as localidades, é porque as communicações com o segundo encanamento sempre produzem algum effeito; e porque ellas são suppridas pelo que corre durante a noite para a caixa da rua dos Pires, d'onde de manhã em diante são alimentados os chafarizes e pennas da cidade; e dahi a poucas horas não corre uma gotta d'agua em casa alguma, como se pode verificar facilmente.

O Sr. Dr. Coutinho, á pagina 5 do seu relatorio de 8 de julho de 1871, diz o seguinte:

« E' obvio que um novo reservatorio collocado em um ponto central da cidade e de maior capacidade que o actual, e servido por uma outra ordem de canos de ferro galvanisado e de *trinta pollegadas de diametro*, poderá supprir perfeitamente as justas exigencias da população desta capital. »

Ainda assim parece-nos que os tres diametros não bastariam para o abastecimento, como é para desejar, e vamos ver.

No relatorio de 18 de novembro de 1864, o Sr. commendador João Gonçalves da Silva diz que o consumo diario seria de 20:000 canecos, segundo calculo por elle feito.

Os Srs. Drs. Mamede e Gervasio, engenheiros, em seu parecer tambem dizem que o fornecimento era de 20:000 canecos diarios.

Havia naquelle tempo 181 pennas dagua a particulares, e o numero dos chafarizes era menor.

Hoje ha mais chafarizes: ha perto de 800 pennas particulares, ha cocheira dos *bonds* com 400 muares, ha a cocheira da companhia Locomotora; a população tem augmentado e o consumo tambem, porque á proporção que se vai habituando o individuo com as cousas boas, vai aborrecendo as más; e por conseguinte, a maior parte da população não quer mais agua das cacimbas nem para banho, quanto mais para usos da alimentação.

Assim, se doze pollegadas davam 20:000 canecos, 24 pollegadas não darão mais que 40:000: mas a pressão não pode conservar se igual porque em 24 pollegadas o esgôto é de 40:000: diminuindo em proporção a pressão, segue-se que com as 24 pollegadas a quantidade não ha de ser exactamente na relação em que está 20 para 40, mas sim um pouco menos.

E' evidente, portanto, que quanto maior for o consumo, tanto maior ha de ser a falta dagua; porque nem a companhia pode augmentar a quantidade d'agua do açude e por conseguinte a pressão, nem alargar o diametro dos canos, porque elles não são de borracha, são de ferro.

Entretanto, todos os directores conhecem que os antecedentes erraram em collocar um encanamento tão estreito que, com um pequeno augmento de consumo e uma pequena diminuição de pressão no reservatorio, tornou-se insufficiente.

Mandou se fazer outro encanamento, e propondo o director que fosse maior, resolveram faze-lo igual ao primeiro. Em pouco tempo chega o desengano; vão ao terceiro e irão a quarto e quinto; e nunca se resolverão a fazer de uma vez o que é necessario, com medo de esgotarem aquella piedosa caixa, que alás será generosamente recompensada logo que a companhia pozer agua em todos os andares; porque ninguem se recusará a aceita-la.

Se fomos obrigados a aceitar e pagar os putridos e mortiferos apparelhos da *Recife Drainage*, porque nos havemos de recusar a receber com especial agrado, as gotas crystalinas e puras das limpidas fontes do Prata?

Descanse a companhia; mãos á obra. Se um engenheiro só não é bastante, chame dous ou tres; temos agua e muita por toda parte: colloque dous encanamentos de um metro e meio cada um, procure mananciaes que não precisem de machinas para levar a agua a altura sufficiente e verá como em lugar de 10, receberá 20 ou 40.

Não terminaremos as nossas reflexoes sem fazer uma consideração; e é que de um dos ultimos relatorios apresentados pelo director da companhia deprehende-se que a companhia para encurtar suas despezas, deseja vender os terrenos do engenho *Dous Irmãos*.

Ora, quando em toda parte se procura afastar as populações dos reservatorios d'agua potavel, ou faze-los nos lugares mais afastados das populações, parece que a companhia não procede bem em querer crear uma população em redor dos seus mananciaes: o que traria necessariamente a corrupção das aguas com os banhos, lavagens de roupa; e outras cousas, ainda peiores que certa gente pratica só por gosto de fazer mal.

(Continuar-se-ha.)

Caruarú.

Já nos causava profunda admiração o esquecimento em que ia cahindo o coronel João Vieira de Mello e Silva para com os *prestimosos amigos* da redacção do immundo pasquim publicado nessa capital sob a denominação de — *Provincia* — acerca das ultimas occurrencias havidas nesta cidade.

Feliz ou infelizmente é o coronel João Vieira nesta comarca o alvo de todas as injurias e calumnias dos adversarios politicos, sempre que lobrigam na sua pessoa um obstaculo, uma barreira invencivel ás suas traficancias e miserias.

Isto se manifesta claramente no modo desabrido porque tem sido tratado o Sr. coronel João Vieira pelos *escrevinhadores* da *Provincia*, e na apreciação injusta e aleivosa dos actos por este prestimoso cidadão praticados, em relação aos acontecimentos de que foi theatro esta cidade.

Homens ha que sem o menor vislumbre de vergonha atiram-se, á maneira de cães hydrophobicos, sobre a reputação dos seus desaffectos, no triste intuito sómente de faze-los incorrer no desagrado do publico que os não conhece.

Neste caso se acham os infames detractores do coronel João Vieira, os quaes não se pejam de deturpar indecentemente factos que já se acham no dominio da publicidade.

Ninguem ignora que depois que nesta cidade appareceu um grupo de desordeiros, em numero superior a seiscentos, dirigidos e capitaneados por gente do partido liberal, toda a população vivia sob a pressão de um terror que se não descreve, que quasi todas as familias espavoridas abandonaram os seus lares para se occultarem em lugares mais ou menos longiquos, sendo que semelhante estado de cousas veio a modificar-se sómente depois que aqui appareceu o coronel João Vieira, que armado do prestigio de que legitimamente goza na comarca, conseguio restabelecer a ordem alterada.

E' este um facto que não se poderá de boa fé contestar, mas que muito de proposito tem sido negado e obscurecido por quem não pôde ver com bons olhos os serviços prestados pelo prestimoso cidadão, que nas mais arriscadas conjuncturas, nunca se absteve de concorrer com os elementos de que dispõe para a paz e tranquillidade publicas.

Não somos amigos do coronel João Vieira, e nem S. S. precisa de nossa defeza para justificar-se das iniquas accusações de que tem sido victima; não podemos, porém, tolerar de sangue frio que homens inteiramente perdidos no conceito publico se encarreguem impunemente até faltar á verdade por todos sabida.

E' a consciencia que nos impõe este dever, e nunca outro movel nos compelle a lançar sobre o papel estas poucas linhas.

Continue, pois, o Sr. coronel a proceder como até hoje, [illegible] de accordo com as ordens emanadas da autoridade, que deve e póde apreciaos seus actos, despresando o que de si possam dizer os seus inimigos gratuitos.

Caruarú, 18 de janeiro de 1875.

O Imparcial.

Parahyba.

— 11 de janeiro. —

O directorio do *partido liberal*, protestando a *irresponsabilidade* de seus correligionarios pelos movimentos sediciosos, que *desaprovara*, felicita-os por não terem insuflado, antes moderado a excitação popular, censurando e condemnando o procedimento do governo na repressão dos delictos perpetrados, e no restabelecimento da ordem e tranquillidade publicas!

Fazendo uma pavorosa exposição de horriveis e inauditas atrocidades que phantasia, praticadas contra uma população inerme, pacifica e laboriosa, por uma parte do exercito brasileiro, que reconhece ser commandada por um distincto official superior, de ordem, ou com annuencia (o que elle mais admira) do presidente da provincia e do governo imperial.

Conclue, finalmente, offerecendo amparo e protecção gratuita ás victimas de tantas e taes violencias.

* *

A irresponsabilidade dos *liberaes* do Sr. Dr. Felizardo nos movimentos sediciosos não é admissivel.

O orgão desse *partido* na imprensa da provincia, por muito tempo agitou o espirito publico, exagerando sobremodo o peso dos impostos creados pela assembléa legislativa provincial, e phantasiando a creação de outros, cada qual mais absurdo e intoleravel.

E foi este justamente um dos principaes pretextos dos movimentos.

As reformas operadas, ou mandadas observar pelo governo em varios ramos da administração, eram maliciosamente apreciadas e explicadas na imprensa, ou fora della, em desabono do mesmo governo e da actual situação politica.

E foi ainda a nova lei do recrutamento, assim como a execução das leis sobre novos pesos e medidas, e sobre o elemento servil, que forneceram pretextos aos movimentos sediciosos.

Liberaes, em todas as localidades, não só insuflavam e promoviam occultamente esses movimentos, mas tambem os dirigiam com garbo e ostentação!

O governo do paiz, e com especialidade o da provincia, era frequentemente representado como imbecil, oppressor, perdulario, dilapidador das rendas publicas, ao mesmo tempo fraco e violento, cruel e desprezivel!

Todos os motivos de respeito e acatamento á lei e á autoridade eram assim destruidos, dissipados; todos os laços de subordinação e obediencia eram assim despedaçados.

Pregava-se á bandeiras despregadas doutrinas as mais anarchicas; promovia-se com toda a efficacia a completa subversão social.

E tudo isso, na constancia e ardor do conflicto religioso, quando a consciencia e o espirito do povo já se achavam por este motivo fortemente excitados contra o mesmo governo, reputado maçon e anti-catholico.

O que esperar? Como estranhar agora os funestos resultados das duas propagandas jesuitica e *liberal*?

Ainda mais; como declinar esta de si a coparticipação naquelles resultados, e a responsalidade pelos acontecimentos?

Isto é o que, verdadeiramente, não nos parece digno dos cavalheiros signatarios do manifesto.

Os escriptos do principal orgão do partido *liberal* na provincia ahi estão para confirmar e comprovar as asserções que temos enunciado.

Cada um delles é um poderoso incentivo á revolta. O proprio manifesto do directorio *liberal* nada menos é do que um facho acceso sobre um montão de materias combustiveis.

* *

Com effeito, se, como assevera o manifesto, — « um grupo de soldados assaltam, pela calada da noite, uma povoação pacifica, arrombam, quando se não abrem as portas das habitações, prendem seus moradores e os espancam, saqueam suas casas, estupram suas filhas, violam suas esposas, e, atados com cordas, são todos conduzidos ao acampamento central;

« Outros e outros grupos derramam-se pelos campos e dão caça a todos esses pequenos agricultores, que alimentam o nosso mercado com o producto do seu trabalho; amarram-os, quando não os cozem em colletes de couro, incendeiam suas habitações; os infelizes que tentam fugir ao martyrio, são logo alcançados pelas balas e feitos cadaveres. »

Se, com effeito, é este o estado das cousas; se todos esses horrores são praticados pela força publica por ordem do governo contra uma população pacifica, inerme, laboriosa, ordeira, innocente, em summa, sem esperança de recursos legaes, nem possibilidade do allivio, ou separação, o que resta?

A revolta.

Nada disso, porem, occorreu; nem era possivel que occorresse.

Entretanto, que qualificação deve ter o procedimento d'aquelles, que instigam á revolta por este modo, e sob estes falsos fundamentos á uma população já sobreexcitada por outras causas?

E como eximirem-se elles da responsabilidade das consequencias?

Nada disso occorreu dissemos nós.

Ninguem nesta capital ainda fallou, nem ouvio fallar dos factos denunciados no manifesto, antes da publicação deste.

As cartas que recebemos de pessoas fidedignas do interior, não os mencionam.

Os nossos amigos, assim como os nossos adversarios sisudos, vindos do theatro das diligencias não os referem.

Os mesmos presos, que chegam, e antes de serlhes facultada communicação externa, não se queixam delles.

Evidentemente, pois, foram engendrados pelo *directorio liberal*, e consignados no seu manifesto em o dia da partida do vapor para o sul, afim de *produzirem* effeito ao longe e na côrte do imperio!

Nem era possivel que occorresse, dissemos ainda.

Repugna á razão, que a tropa de linha, regular e disciplinada, com briosos officiaes subalternos ao lado, e commandada por distinctos officiaes superiores, em pessoa, como o coronel Severiano Martins da Fonceca, se entregasse aos excessos e crimes, que o *directorio liberal* se compraz de attribuir-lhe, ainda mesmo em uma praça inimiga, tomada de assalto, quanto mais em povoações nacionaes, pacificas e inermes.

E' esta uma grave injuria, irrogada pelo *directorio liberal* ao exercito brasileiro e aos seus dignos commandantes.

E se, por ventura, alguma irregularidade da conducta, em alguma occasião offendeu a rigorosa disciplina militar, sem duvida, recebeu logo a merecida repressão; podemos assegura-lo.

Nem essa falta, leve e isolada, autorisaria o escarcéo levantado pelo *directorio liberal*.

A indole e caracter do Exm. Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, presidente da provincia, repellem energicamente a supposição de cumplicidade nos imaginarios desmandos e attentados, de que se lhe faz carga.

Seus proprios adversarios politicos leaes o reconhecem e confessam. Os seus precedentes todos honrosos, não autorisam conceito diverso.

De mais de 3 mil individuos, que se calcula haverem tomado parte nos movimentos sediciosos, apenas 100 e poucos foram presos e recolhidos á capital com destino ao recrutamento.

Entre elles descobriram-se varios desertores e outros criminosos.

Alguns tem requerido prazos para provar isenção legal do serviço das armas, o que lhes tem sido concedido, quando a pretenção não é apenas uma protelação patente.

Outros tratam de dar justificações judiciaes da sua boa conducta, ou isenção de culpa; e aguardam a decisão com toda a confiança na rectidão do administrador, á quem recorreram.

Outros, julgados incapazes do serviço militar, mas cuja culpabilidade é conhecida, passam á disposição da autoridade judiciaria, para serem processados, etc.

O presidente da provincia procede, é certo, com escrupulo e severidade no julgamento das isenções allegadas, e não admitte senão as que são plenamente provadas.

Nem de outra sorte poderia elle desembaraçar-se e desenvolver-se no meio da multidão de protectores, que de todos os lados o cercam e importunam; uns por sincera e mal entendida commiseração dos presos; outros, por empenhos de parentes e amigos; estes, por interesse pecuniario; aquelles, por especulação partidaria, etc.

Mas elle attende a todas essas [illegible] reclamações, que lhe são dirigidas, e resolve-as com circumspecção, criterio e justiça.

Nenhuma razão de odio ou [illegible] particular, o induziria a sanccionar perseguições injustas contra homens pacificos, laboriosos e morigerados; mas o bem publico e o interesse social exigem instantemente delle a punição exemplar dos sediciosos, autores dos attentados commettidos em lugares populosos do interior da provincia, á luz do dia, com ostentação e menospreso e affronta da lei e das autoridades constituidas.

E a esse respeito, é forçoso confessar, que a actividade e energia de S. Exc., ás promptas e acertadas providencias por elle tomadas, devemos o não ter se propagado a sedição a todas as partes; e generalisado a conflagração; mas, antes, a ter sido ella restringida, e afinal, ficar suffocada e extincta sem maiores calamidades, como sem effusão de sangue.

Temos, pois, satisfação em declarar que, n'essa difficil e arriscada conjunctura, o Exm. Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha bem mereceu da provincia e do paiz.

(*Do Jornal da Parahyba*).

Ratificação.

Por engano, na resposta que dei a publicação feita na *Provincia* pelo Sr. Salgado Accioli, mencionei o nome Manoel Felippe Nery, como sendo o recruta, de que tratou o mesmo Sr. Accioli, quando deve ser Manoel Porfirio Nery.

Recife, 21 de janeiro de 1875.

Decio d'Aguião Fonseca.

———

Se o Sr. Tiburtino José de Santa Anna fosse tão conhecido nesta cidade quanto o é em Bezerros, Gravatá e na povoação do Peres, eu me julgaria dispensado de responder ao que em seu nome foi publicado no *Diario de Pernambuco* de segunda-feira 18 do corrente mez; como assim não é, porém, cumpre-me contestar os embustes contidos em tal publicação. Infelizmente tive negocios com o Sr. Tiburtino, e ainda tenho que [illegible]; penhorado por agrados feitos a mim e a meus filhos por este homem, forneci-lhe algum dinheiro e dei-lhe credito no — Progresso — dos Srs. Moraes & Motta, á rua do Imperador, afim de elle abrir uma taverna no Peres, o que de facto fez. Passados dez mezes fui avisado que o Sr. Tiburtino procurava fazer hypotheca falsa de uma pequena casa de taipa que possue no Peres, e é o unico bem que tem.

Sendo eu o unico credor e fiador do Sr. Tiburtino, procurei garantir-me, e afinal concordou elle em dar-me em pagamento a armação e generos existentes na taverna, fazendo-me entretanto arrendamento da cazinha d'elle (que é onde está a taverna.

Tinha eu de voltar ao Sr. Tiburtino cerca de cem mil réis em virtude da compra da taverna; alcançou, porém, elle que eu lhe désse 214$800 em miudezas, passando me uma lettra da quantia de 114$800 excedente do que eu lhe restava, e lá se foi para o sertão.

Poucos dias depois voltou o Sr. Tiburtino, e em sua casa, presente sua mulher e outras pessoas, disse-me que sendo pouco vendavel a miudeza que levara, tinha voltado, afim de levar mais sortimento.

Desta vez comprehendi o Sr. Tiburtino, e sem responder-lhe retirei-me.

No dia seguinte propalou-se que ás oito horas da manhã Tiburtino brigára com a mulher, dera-lhe alguns murros, e que esta atravessando a rua recolhêra-se á casa da Sra. D. Maria Manoella Cavalcante.

Nisto nada havia a estranhar, porque não era a primeira vez que assim praticava o Sr. Tiburtino com sua mulher; o que sorprende é que, não obstante ter-se dado o facto em plena luz do dia e em presença dos seus visinhos, o Sr. Tiburtino tenha o atrevimento de dizer — que voltando do sertão achou a porta de sua casa fechada, porque o subdelegado Maia tinha tomado posse da sua mulher!!

Ainda mais, o Sr. Tiburtino, depois de brigado com sua mulher, não obstante ter eu reprovado o seu procedimento, não se desharmonisou comigo, e em presença do Sr. Mauricio Alves de Brito, entregou-me a chave da casa em que morava, e pedio-me que della fizesse entrega ao Sr. Delmiro Domingos dos Santos, que a tinha alugado, e recebesse deste o excesso do dinheiro que existia adiantado em seu poder.

Como explica isto o Sr. Tiburtino, ou antes, quem, abusando da sua perturbação de espirito o induz a calumniar a quem tanto o desejou beneficiar?

Recebi do Sr. Delmiro, por occasião de lhe entregar a chave da casa, 2$900, e do Sr. Romão do Rego Barros 4$, por conta do que devia na taverna, isto de conformidade com pedidos do Sr. Tiburtino: este senhor deve-me 114$800 de sua letra vencida a 3 de dezembro ultimo, trinta e tantos mil réis de direitos relativos á taverna, a que se obrigou pelo contrato de traspasso della, e mais foros e decimas da sua cazinha por mim pagos.

Creio que estão bem garantidos os 6$900 que recebi do Sr. Tiburtino.

Ha cerca de um anno que não exerço o cargo de subdelegado, só agora, alguns dias depois que foi preso o Sr. Tiburtino, passou-me o Dr. José Maria o exercicio da subdelegacia, mas quando assim não fosse, que culpa me caberia por ter o Sr. Tiburtino apresentado se no Peres, alta noite, em estado deploravel e praticando actos que o tornaram suspeito á autoridade? Que o diga alguma pessoa sensata que tenha tido a infelicidade de ter relações de qualquer ordem com algum Tiburtino.

A *Provincia*, occupando se de mim pelo modo que o tem feito, deixa bem patente o que tem em vista. Socegue a *Provincia*: espontaneamente e por proprio interesse cederei o espaço que tanto almeja.

Recife, 21 de janeiro de 1875.

Antonio Corrêa Maia.

Informação dada ao Dr. delegado.

Subdelegacia de policia do districto do Peres 19 de janeiro de 1875. — Illm. Sr. — Por officio sob n. 433, de 16 do corrente, ordenou V. S. que esta subdelegacia informasse acerca do que publicou o jornal *Provincia* n. 488 de 15 tambem do corrente mez, sob o titulo — Policia.

Com quanto só tenha eu entrado no effectivo exercicio da subdelegacia no dia 12 deste mez, quatro ou cinco dias posteriores á prisão de Tiburtino, a que se refere a citada publicação, como deve constar das participações respectivas, informarei reproduzindo circumstanciadamente o facto que motivou tal prisão, e da qual já terá V. S. conhecimento pela parte que provavelmente acompanhou o preso.

Por volta de uma hora da madrugada do dia 7 do corrente mez, a ronda de policia deste districto encontrou deitado em uma calçada, fingindo que dormia, um individuo descalço e trapilho, que ella julgou embriagado, e como tal o conduzio ao quartel; ahi chegando, verificaram que elle não estava ébrio, e uma das praças reconheceu que tal individuo era Tiburtino José de Santa Anna, que já tinha sido morador neste districto e ha alguns mezes passados mudado se para o sertão. Depois soube o subdelegado Dr. José Maria de Albuquerque Lima, que este sugeito tentára entrar violentamente na casa da mulher com quem é casado e abandonára antes de sua ida para o sertão. Por todos estes factos tornou-se Tiburtino suspeito de pretender praticar algum crime, e o subdelegado por isto o fez apresentar a V. S.

Não é exacto que tenha sido mettido no tronco o supradito Tiburtino, e menos ainda espancado; isto pela razão de não haver tronco neste districto; e a praça do poder de quem elle se escapou quando seguia para o Recife, apenas diligenciou conseguir captura-lo.

Não é exacto tambem que se tenha dado o rapto de que falla a *Provincia*, e principalmente praticado por mim; foi isto uma fabula inventada para produzir effeito; em minha idade um tanto avançada, casado, com crescida familia, não podia praticar actos que não pratiquei quando moço e solteiro. Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Damocrito Cavalcante de Albuquerque, delegado encarregado do expediente do Dr. chefe de policia.

O subdelegado supplente,

Antonio Corrêa Maia.

O capataz dos talhadores.

Em resposta a uma publicação inserida no *Jornal do Recife* de hontem, na qual se diz que *consinto um talhador escravo, trabalhar no talho da rua do Palar etc.*, tenho a dizer que o talhador de quem se tratou nessa publicação, tem a competente matricula dada pela Illm. Camara municipal, e se é elle de condição escrava, cumpre ao autor da publicação provar [illegible] nada que vêr com isso.

Recife, 21 de janeiro de 1875.

O capataz,

Clarindo Graciano da Silva.

Garanhuns, [illegible]

Nada tenho com as questões politicas desta villa, nem pretendo nellas envolver-me; mas corre-me o dever de fazer um protesto sobre o que publicou na *Provincia* de 6 do corrente, o Sr. Bellerophonte, o qual diz que na casa do Sr. capitão Pedro Chaves estavam muitos assassinos no dia 19 do passado, quando se deu o conflicto sedicioso.

Fazendo eu parte da força publica aqui existente, que tem por missão garantir a ordem e perseguir os assassinos e criminosos, e sendo sabido que naquelle dia estive em casa do dito Sr. capitão Pedro Chaves, tanto antes como depois, e mesmo na occasião do ataque, pois fui quem primeiro alli se apresentou e quem primeiro foi aggredido, não quero que se acredite, que estive em companhia de assassinos, visto que se o Sr. Bellerophonte, chegado de pouco e desconhecido do lugar, sabia que alli havia assassinos e os conheceu, melhor devia eu sabe-lo, porque estou aqui ha mais tempo, e devo conhecer melhor as pessoas.

E' contra esta supposição que devo protestar. Conheço de facto as pessoas que vi na casa do Sr. capitão Chaves, além dos seus escravos, e posso mencional-as, que são: os inspectores de quarteirão Antonio Correia Brasil e Antonio Joaquim da Silva, o vaqueiro João Vieira da Silva, José Ferreira de Mello, Apolinario José dos Santos, Manoel do Carmo Silva, José Mangueira, Antonio José de Lima e Feliciano da Silva. Estes ultimos, segundo me consta, são todos guardas nacionaes, aqui residentes, e nenhum dos mencionados é apontado como assassino. Tambem ahi vi o Sr. vereador Agostinho Teixeira de Macedo, pessoa insuspeita, e que é testemunha ocular do occorrido.

Alem disto o Sr. alferes Joaquim Correia Brasil Junior, muito digno subdelegado deste districto e pessoa muito proba, vi tambem encontrou-se comigo em casa do Sr. capitão Chaves, onde o vi recommendar aos ditos inspectores que alli ficassem para admoestarem a algum grupo que lá fosse e evitassem violencias (o que infelizmente elles não poderam fazer pelos motivos sabidos,) providencia esta que o mesmo Sr. subdelegado, activo cumpridor de seus deveres, tomou tambem a respeito de outras casas.

Ora, já se vê que se houvesse assassinos na casa do Sr. capitão Chaves, uma autoridade da qualidade do Sr. alferes Brasil Junior, não consentiria que os seus inspectores ficassem lá misturados com elles. Em vez disto, elle prenderia os assassinos.

Isto basta para mostrar que o Sr. Bellerophonte, que não conhece esta terra, onde veio pela primeira vez, ou foi mal informado ou quiz contar uma historia de sua cabeça, no que não póde ser publicamente apoiado por nenhuma pessoa séria desta comarca.

Se assim não é, declare o Sr. Bellerophonte quaes são os assassinos entre as pessoas mencionadas. Será um bom serviço que prestaria á causa da justiça. Diga que os assassinos são *taes e taes*, que se for verdade, eu muito estimarei que o Sr. delegado desta comarca me mande prendel-os, que saberei cumprir os deveres de militar.

Mas se isto não fizer, e se não se provar, que entre aquelles individuos havia assassinos, não poderá ser acreditado, e eu confio que os meus superiores continuarão a fazer-me a justiça que costumam, ficando convencidos de que em circumstancia alguma eu me misturarei com assassinos e criminosos.

Poderia tambem contestar ao Sr. Bellerophonte quanto a dizer que o primeiro tiro partio da casa do Sr. capitão Pedro Chaves, facto sobre que elle não póde fallar, porque na occasião estava entregue a estremecimentos nervosos. Mas não é este o meu fim, e sim protestar contra qualquer censura que possa ser me dirigida em virtude das suas palavras.

Thomaz de Aquino Atencastro.

Meu desejo?

Meu desejo? era ser a rosa branca
Que airosa fluctua em teus cabellos;
Meu desejo? era ser o alvo eterno
De teus olhos tão vivos e tão bellos;

Meu desejo? era ser o collar branco
Que o teu collo adorna gracioso;
Meu desejo? era ser o sapatinho
Do teu pé tão lindo e tão mimoso;

Meu desejo? era ser o colletinho
Que a cintura te aperta delicada;
Meu desejo? era ser o travesseiro
Em que trazes tua fronte reclinada;

Meu desejo? era ser do teu vestido
A cambraia que roça-te no seio;
Meu desejo? era ser de tua vida
Ternissima paixão e doce enleio;

Meu desejo? era ser a brisa mansa
Que tua fronte serena beija pura;
Meu desejo? era ser o cinto azul
Que elegante te abraça na cintura;

Meu desejo? era ser o cortinado
Que tuas graças espreita divertido;
Meu desejo? era ser do teu sonhar
O objecto mais terno e mais querido;

Meu desejo? era estar sempre a teu lado
Aspirando de tuas fallas os perfumes;
Meu desejo? era sempre no teu peito
Derramar minhas magoas e queixumes.

Imperatriz. — 1874.

Joaquim F. Chaves Filho.

A anciedade publica.

Não fica satisfeita a anciedade publica, com a noticia que deu hoje a *Provincia* de haver o ex-conservador Dr. Aprigio Guimarães develvido ao Sr. visconde de Camaragibe a publica forma que lhe remetto a S. Exc., da carta que lhe dirigira o mesmo Dr. Aprigio em 1859.

A arrogancia com que o Sr. Dr. Aprigio se tem exhibido quanto á sua altivez de caracter, exigia que S. Exc. a autorisasse com a publicação da referida carta. Era preciso que o publico soubesse que o Sr. Dr. Aprigio tão altivo hoje, tão descomedido contra a *influencia da canna de assucar*, nunca se rojou aos pés dessa influencia, nunca se poz á mercê da sua protecção.

Em verdade, um homem que, como o Sr. Dr. Aprigio, faz tanto alarde de independencia e de altivez, não pode consentir que sobre si pese a suspeita de uma vez se haver curvado perante aquelles a quem houvesse antes offendido.

Em condições taes, o mystificar a verificação de um facto, denota temor da elucidação da verdade.

Portanto, o Sr. Dr. Aprigio, que provavelmente não quererá ser tido como um ousado, em vez de caracter altivo, cumpre acceitar a citada publica forma e publica-la.

Assim o requer o publico, que anceia pelo desfecho dessa *demanda*.

. . .

N. 393. — Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. — Tanto o figado como os pulmões acham-se expostos e sujeitos a serem consumidos por uma enfermidade, e ambos estes orgãos, podem ser curados mediante o mesmo tratamento. Os jornaes de medicina nos asseveram que nada ha como o oleo de figado de bacalhão para as molestias do figado. Porém dado o mesmo que a autoridade medica se conservasse muda, os factos fallariam por si mesmo. Dentro do espaço de mui pouco tempo, muitos casos de consumpção do figado, assim qualificados pelos principaes medicos foram curados com o oleo puro medicinal de figado de bacalhao de Lanman & Kemp. Não nos cabe á nós, o decidir se nos casos mencionados, o figado se achava ou não ulcerado. O certo é que os medicos assim o certificaram, e tambem que os doentes se pozeram bons. Com tudo aconselhamos á todos, que não deixassem para a ultima hora o tomarem este remedio, em consideração das suas grandes virtudes medicinaes; e sempre e todas as vezes que se apresentem os symptomas de desarranjos pulmonares ou hepaticos, deve-se immediatamente fazer uso delle. Obrando assim, pode-se alcançar a salvação do doente, e a cura será rapida.

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia [illegible] Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifa-se os aposentos ou deita-se em vasos abertos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banhos e loções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiros gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saude, encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do Sr. Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepo, o Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Jousouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles declaram que as pessoas que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de janeiro de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Maceió 1ª sorte 7$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Algodão — de Maceió mediano 7$300 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Assucar — bruto escolhido 1$680 por 15 kilos, hontem.

Assucar — Canal 1$200 por 15 kilos, hontem.

Café — do Rio de Janeiro 2ª sorte regular 8$200 por 15 kilos, liquido, hoje.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 7/8 e 27 d., e do banco 26 3/4 d. por 1$000, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 7/8 e 27 d. por 1$000, hoje.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 20	639:566$561
Idem do dia 21	41:178$301
	680:744$862

Descarregam hoje 22 de janeiro de 1875

Patacho dinamarquez — *Catherine* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Escuna ingleza — *Flora M. Crowley* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Barca ingleza — *Jessy* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Patacho americano — *Martha a Benry* — taboado já despachado para o 5º ponto.

Brigue allemão — *Luise* — taboado já despachado para o 5º ponto.

Importação.

Escuna ingleza *May Flower*, entrada de Terra Nova em 20 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,368 barricas aos consignatarios.

—

Brigue inglez *Menenger*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a E. Fenton, manifestou:

Carvão de pedra 325 toneladas ao consignatario.

—

Brigue inglez *Nil Desperandum*, entrado de Londres na mesma data e consignado a Saundres Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 69 toneladas e 19 quintaes á ordem.

Dormentes de madeira 3,215 á via-ferrea do Recife á S. Francisco.

Ferragens 25 caixas a Silva Guimarães & C.

Locomotivas 2 em 46 volumes e peças á via-ferrea do Recife á S. Francisco.

Objectos de ferro 606 volumes á presidencia da provincia.

Salitre 25 barris a Hawkes & C., 25 a Vaz & Leal.

—

Lugre americano *Flora M. Crowley*, entrado de Baltimore em 21 do corrente e consignado á Phipps Brothers & C., manifestou:

Farinha de trigo 3,090 barricas aos consignatarios.

—

Brigue inglez *Cyprem*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Lidstone, Robilliard & C., manifestou:

Carvão de pedra 380 toneladas e 11 quintaes aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— No navio allemão *Taranak*, para Liverpool, carregou: M. Lathan & C. 389 saccas com 32,988 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Clementia*, para o Canal, carregou: F. Cascão & Filho 978 saccos com 73,350 kilos de assucar mascavado.

— No brigue nacional *Olinda*, para o Porto, carregou: J. da Silva Alves 1 volume com 15 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Judith*, para Lisboa, carregou: P. Vianna & C. 300 saccos com 27,500 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Social*, para o Porto, carregou: A. M. de P. Chaves 20 pranchões de amarello.

— No navio portuguez *Galeno*, para S. Miguel, carregou: J. dos Santos & Silva 2 saccos com 120 kilos de café, 1 casco com 240 litros de aguardente e 10 molhos de varas e quiris.

— No brigue nacional *Marinho*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 300 volumes com 17,127 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Nova Providencia*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

— No patacho italiano *Ermida*, para o Canal, carregou: E. A. Burle & C. 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Woolloomooloo*, para Liverpool, carregou: Keller & C. 485 saccas com 36,00[illegible] kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no brigue portuguez *Espirito III*, carregou: Baltar Sobrinho 100 barricas com 7,[illegible]69 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *[illegible]*, carregou: [illegible] 100 barricas com 11,350 kilos de assucar mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho inglez *S. Maria*, carregou: [illegible] barricas com 46,391 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,900 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, [illegible] *Honorio*, carregou: Amorim Irmãos & C. [illegible] barriquinhas com 81,053 1/2 kilos de assucar branco e 150 volumes com 11,850 kilos de dito mascavado.

— Para o Amazonas, no vapor nacional *Jaguaribe*, carregou: Pinto Alves & C. [illegible] barricas com 911 kilos de assucar branco; Macedo Bastos & C. 20 ditas com 1,115 ditos de dito refinado; Pinto Alves & C. 36 ditas com 2,278 ditos de dito; para o Ceará, A. Oliveira & C. 2 volumes com 111 litros de aguardente e 1 barril com 96 ditos de mel.

— Para Mossoró, no hiate nacional *Deus te Guie*, carregou: Macedo Bastos & C. 11 barricas com 707 kilos de assucar refinado; B. J. Pereira & Irmão 2 ditas com 120 ditos de dito; B. Gomes & C. 3 ditas com 210 ditos de dito branco e 1 barril com 48 litros de aguardente; C. J. B. de Arruda 5 pipas com 2,400 ditos de dita; L. P. da Costa Queiroz 2 barricas com 127 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, na barcaça *Vernica*, carregou: M. Reis & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado: para Mossoró, A. J. L. Teixeira 2 ditas com 225 ditos de dito branco.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Mistica Cidade*, carregou: M. F. Caiara 1 volume com 45 kilos de assucar refinado; C. J. Espinola 1 barrica com 62 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 20	10:765$280
Idem do dia 21	498$039
	11:263$319

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 20	31,967
No dia 21.	
Primeira porta	429
Segunda porta	316
Terceira porta	345
Trapiche Conceição	
	36,057

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 20	43
No dia 21	
	43

VAPOR EM DESCARGA

Até o dia 21	2

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 20	138:057$384
Idem do dia 21	4:984$987
	143:042$371

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 2 a 19	4:568$420	
Idem do dia 20	1:060$795	
		5:629$215
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 2 a 19	4:917$112	
Idem do dia 20	$	
		4:917$112
Generos de estiva.		
Rendimento de 2 a 19	4:264$592	
Idem do dia 20	275$152	
		4:539$744
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 2 a 19	3:225$006	
Idem do dia 20	795$104	
		4:020$110
Fumo, etc.		
Rendimento de 2 a 19	1:835$430	
Idem do dia 19	22$454	
		1:857$884
Vinagre, etc.		
Rendimento de 2 a 18	1:510$904	
Idem do dia 19	$	
		1:510$904
		22:474$959

Thesouro provincial de Pernambuco, 21 de janeiro de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação.

Os accionistas podem receber aos sabbados, o novo dividendo de meio por cento do capital, sommando com os anteriores 98 3/4 %.

Dividendo.

O Banco Commercial de Pernambuco, á rua do Vigario n. 1, paga o 42.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 8$500 por acção.

Banco Commercial de Braga.

Jorge Tasso.

37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este **Banco** ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, França, Belgica, e deste imperio, a saber:

Portugal

Cidades e Villas.

Agueda.
Amarante.
Anadia.
Arcos.
Aveiro.
Arco de Baulhe em Cabeceiras de Bastos.
Barca.
Barcellos.
Beja.
Caminha.
Chaves.
Castello Branco.
Coimbra.
Castro Daire.
Coura.
Covilhã.
Esposende.
Elvas.
Estremoz.
Fafe.
Famalicão.
Faro.
Figueira.
Gouveia.
Guarda.
Guimarães.
Lagos.
Loulé.
Lamego.
Lisboa.
Movimento da Beira.
Melgaço.
Mealhada.
Mirandella.
Monte mór o velho.
Monção.
Oliveira de Azemeis.
Ovar.
Penafiel.
Port'Alegre.
Pinhel.
Ponte de Lima.
Portimão.
Porto.
Povoa do Varzim.
Povoa de Lanhoso.
Regoa.
Silves.
Santo Thyrso.
Tavira.
Torres Novas.
Thomar.
Valença.
Vianna.
Villa do Conde.
Villa Pouca de Aguiar.
Villa Real de S. Antonio.
Villa da Feira.
Villa Nova de Cerveira.
Vinhaes.
Vizeu.
Villa Real.

Ilhas.

Fayal. Funchal.

Hespanha.

Badajoz. Madrid.
Barcellona. Orense.
Cadiz. Padron.
Caceres. Pontivedras.
Coruna. Puentearéas.
Ferrol. Santiago.
Vigo.

França.

Paris.

Belgica.

Anvers. Flandres.

Brasil.

Campinas. Rio de Janeiro.
Pelotas. Rio Grande.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Baltimore — 39 dias, lugar americano *Flora M. Crowley*, de 270 toneladas, capitão C. Crowley, equipagem 8, carga 3,090 barricas com farinha de trigo; a Phipps Brothers & C.

Liverpool — 3[illegible] dias, brigue inglez *Cyprem*, de 23[illegible] toneladas, capitão R. L. Ethe[illegible], equipagem 8, carga carvão; a Lidstone Robilliard & C.

Terra Nova — 31 dias, lugar inglez *Petunea*, de 207 toneladas, capitão Watter Williams, equipagem 10, carga 3,200 barri[illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

cas com bacalhão ; a Johnston Pater & C.

Maceió por Tamandaré—7 horas do ultimo porto, vapor nacional *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante Pereira Marinho, equipagem 16, em lastro ; á companhia pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Sumaca hespanhola *Anna Christina*, capitão Euzebio Fabregas, carga aguardente e assucar.

Rio da Prata—Lúgar hespanhol *Camila I de Tossa*, capitão José Mestres, carga assucar.

Rio da Prata—Polaca hespanhola *Nova Providencia*, capitão Lourenço Rorg, carga assucar e aguardente.

Liverpool—Barca franceza *S. Luiz*, capitão Emilio Michel, carga algodão e outros generos.

Bahia—Barca americana *E. H. Yarrengton*, capitão J. M. Parker, carga parte da que trouxe de New-York.

— E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, saccam sobre o Banco de Povoa de Varzim e sobre as agencias delle em

Braga	Lisboa
Coimbra	Porto
Covilhã	Regoa
Guimarães	Vianna
Lamego	Villa Real

EDITAES.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana, e outras abaixo indicadas e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias, nos termos do art. 38 do regulamento de 6 de abril do anno passado, ás reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados.

—

Alterações verificadas no lançamento dos impostos provinciaes, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, no anno corrente de 1874 a 1875, pelo lançador Felisberto do Rego Barros Pessoa.

500$000 por casa de transacções, de cambio e de desconto.	
Caes da Alfandega n. 7. Antonio Francisco Corga	500,000
Rua do Marquez de Olinda n. 62 A. João Querino de Aguilar & C.	500,000
Bom Jesus n. 48. Eduardo Burle & C.	500,000
Dita n. 3. Amorim & Irmão	500,000
Commercio n. 36. Matheus Austin & C.	500,000
Dita n. 40. Adamson H. & C.	500,000
Dita n. 42. Augusto Frederico de Oliveira	500,000
Dita n. 5. J. J. Gonçalves Beltrão & Filho	500,000
Largo do Corpo Santo n. 6. Barão da Soledade	500,000
Dito n. 17. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello	500,000
Dito n. 19. Oliveira, Filho & C.	500,000
Rua do Vigario Tenorio n. 19. Thomaz A. Fonceca, successores	500,000
Dita n. 31. Barão de Bemfica	500,000
Amorim n. 37. Jorge Tasso, Irmão & C.	500,000
Dita n. 43. Fernandes da Costa & C.	500,000
Madre de Deus n. 26. Luiz José da Costa Amorim	500,000
Visconde de Itaparica n. 20. Carvalho & Nogueira	500,000
50$000 por casa de consignações.	
Marquez de Olinda n. 38. João Pereira Moutinho	50,000
Dita n. 40. Gomes de Mattos & C.	50,000
Dita n. 42. João do Rego Lima	50,000
Dita n. 56. Leal & Irmão	50,000
Dita n. 5. Otto Bohres	50,000
Dita n. 25. Braga Son & C.	50,000
Dita n. 39. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	50,000
Dita n. 57. Parente Vianna & C.	50,000
Bom Jesus n. 8. Joaquim José Ramos	50,000
Dita n. 10. Simpson & C.	50,000
Dita n. 18. Theodoro Christianse	50,000
Dita n. 30. Cascão & Filho	50,000
Dita n. 38. Mills Latham & C.	50,000
Dita n. 48. Eduardo Burle & C.	50,000
Dita n. 3. Amorim & Irmãos	50,000
Dita n. 7. Miguel José Alves	50,000
Dita n. 13. H. Delagrange	50,000
Dita n. 23. Domingos José da Silva	50,000
Dita n. 51. Antonio C. M. Temporal	50,000
Dita n. 57. Antonio Luiz de Oliveira e Azevedo	50,000
Commercio n. 4. H. Lundgrenn	50,000
Dita n. 6. Pereira Carneiro & C.	50,000
Dita n. 6 A. Caroll & C.	50,000
Dita n. 8. Henry Forster & C.	50,000
Dita n. 10. Lidstone Robilliard & C.	50,000
Dita n. 14. Wilson Row & C	50,000
Dita n. 36. Matheus Austin & C.	50,000
Dita n. 40. Adamson & C.	50,000
Commernio n. 42. Augusto Frederico de Oliveira	50,000
Dita n. 5. J. J. G. Beltrão & Filho	50,000
Dita n. 9. Harismandy & Labille	50,000
Largo do Corpo Santo n. 6. Barão da Soledade	50,000
Dito n. 6 A. Silva Guimarães & C.	50,000
Dito n. 7. Johnston Pater & C.	50,000
Dito n. 11. Saunders Brothers & C.	50,000
Dito n. 15. Rabe Schametteau & C.	50,000
Dito n. 17. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello	50,000
Dito n. 19. Oliveira, Filho & C.	50,000
Torres n. 20. Tito Livio Soares	50,000
Vigario Tnenorio n. 2. Phippes Brothers & C.	50,000
Dita n. 3. Borstelman & C.	50,000
Dita n. 5. Caetano C. da Costa Moreira	500,000
Dita n. 5 A. Domingos Alves Matheus	50,000
Dita n. 19. Thomaz de Aquino Fonceca successores	50,000
Bispo Sardinha n. 5. J. S. Carneiro da Cunha	50,000
Travessa da Madre de Deus n. 16. Pereira da Cunha & Irmão	50,000
Amorim n. 37. Jorge Tasso & Irmão	50,000
Cáes da Companhia n. 6. Antonio José Dantas	50,000
Dito n. 6 A. Manoel da Silva Maia	50,000
Praça da Assembléa n. 1 A. Loyo & Filho	50,000
Madre de Deus n. 36. Antonio Ferreira de Almeida	50,000
Visconde de Itaparica n. 20. Carvalho & Nogueira	50,000
Barão do Triumpho n. 90. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	50,000
2:000$ por casa de transacções de escravos.	
Bom Jesus n. 53. Gustavo L. Furtado de Mendonça	2:000,000
Barão do Triumpho n. 72. José Vellozo Soares	2:000,000
1:500$ por casa ou agencia de seguros.	
Vigario Thenorio n. 19. Thomaz de Aquino Fonceca, successores	1:500,000
500$ por empresas anonymas ou agencias.	
Cáes da Companhia n. 2. Locomotora Pernambucana	50,000
Commercio n. 17. Agencia Havas-Reuter	500,000
Vigario Thenorio n. 3. Deustsch Brasilianesche Bank. Agentes Borstelman & C.	500,000
200$ por deposito de kerozene.	
Cáes do Brum n. 15. José Mendes Vieira	200,000

Imposto de 100$ por guindaste no cáes publico da cidade, verificado pelo lançador Felintho do Rego Barros Pessoa, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, no anno corrente de 1874 a 1875.

Cáes da Guarda-Mória. Francisco Augusto de Araujo	100,000
Cáes da Companhia. José da Silva Loyo & Filh.	100,000
Dito. O mesmo	100,000
Dito. Jeronymo Ferreira da Costa Lima	200,000
Dito. Taborda & Santos	200,000
Dito. Adolpho Koop & C.	100,000
Dito. Antonio Muniz Machado	100,000
Dito. O mesmo	100,000
Cáes da Alfandega Velha. José Antonio de Mattos	200,000
Dito. Pinto Barboza & C.	100,000
Dito. Luiz José da Silva Guimarães	100,000
Cáes do Apollo. Barão do Livramento	100,000
Dito. Samuel Power Johnston	100,000
Cáes do Brum. Cardozo & Irmão	100,000

1ª secção do consulado provincial, 2 de janeiro de 1875.

O chefe,
Eduardo A. de Oliveira.

Secretaria do gymnasio provincial pernambucano 15 de janeiro de 1875.

Por esta secretaria se declara a quem interessar possa, que desta data em diante se acha aberta a inscripção da matricula dos alumnos, internos, externos e meio-pensionistas neste instituto, devendo ser observado o que abaixo vai transcripto.

Enxoval do alumno pensionista.

1 bonet.
1 fardeta de panno verde escuro com distinctivo do instituto.
1 jaqueta de panno.
6 jaquetões de brim pardo liso.
1 calça de casemira preta.
6 ditas de brim pardo liso.
2 ditas para o recreio.
4 colletes brancos.
2 gravatas pretas de seda.
2 ditas de qualquer panno para o uso ordinario.
12 camisas.
12 pares de meias.
12 lenços de linho para mão.
6 ceroulas de Hamburgo.
6 fronhas de dito.
2 cobertas de cretone.
1 cobertor de lã.
6 toalhas de rosto.
6 lençoes de bramante.
6 guardanapos.
2 pares de borzeguins de bezerro.
1 chinella de couro.
1 escova de sapato.
1 dita de dentes.
1 dita de fato.
1 tesoura de unhas.
1 pente de alisar.
1 dito para tirar piolhos.
1 travesseiro.
1 meia commoda de amarello.
2 cinturões de couro.

Observações.

1.º Os interessados deverão ver no estabelecimento o modelo do bonet, da fardeta, dos distinctivos e da commoda, como bem a cor do panno para haver uniformidade.

2.º Cada alumno deve ter correspondente na capital para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

3.º A pensão será paga por trimestre adiantado.

O alumno que no primeiro dia do trimestre não a tiver paga, será logo remettido a seu pai, tutor ou correspondente.

4.º O estabelecimento alem da instrucção, fornece ao alumno interno alimentos, medico, botica, lavagem e engommagem de roupa, papel, penna e tinta.

5.º Os objectos do enxoval são propriedades do alumno, e os retirará quando sahir, no estado em que estiverem. As peças deterioradas ou consumidas pelo uso, serão substituidas pelo alumno por outras, logo que for reclamado pela regedoria.

Pensões,

Pensionista	100$000	por quartel
Meio pensionista	60$000	idem
Externo	18$000	idem
Aula de musica	12$000	idem

Custeio de cama.—10$000 por uma só vez na primeira inscripção, sendo o estabelecimento obrigado a fornecel-a durante todo o tempo em que estiver o alumno no estabelecimento.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

— Tendo nos termos do art. 113 § 1º do reg. de 27 de novembro ultimo, de proceder-se mediante contrato, ao provimento das cadeiras de instrucção primaria, de 1ª entrancia, para ambos os sexos, constantes da relação infra, manda o inspector geral, de ordem do presidente da provincia, convidar os pretendentes, para que devidamente habilitados, se apresentem nesta repartição.

Sexo masculino.

Cruangy, Vicencia, Queimadas, S. Caetano da Raposa, Jurema, Alagoa de Baixo, Correntes, Buique, Afogados de Ingazeira, S. José de Ingazeira, Floresta, Flores, Belmonte, Cabrobó, Salgueiro, Penha, Exú, S. José da Boa Esperança, Malhadinho, Brejo dos Padres, Varzea Redonda, Alagoa Grande, Gamelleira do Buique, Pedra do Buique, N. S. das Dores, Lagoa do Emigdio, Barra da Jangada, Lage Grande e Aguas Bellas.

Sexo feminino.

Vertentes, Capoeiras, Altinho, Correntes, Tacaratú, Ingazeira, Granito, Ouricury, Salgueiro, Arobó, S. Benedicto, Afogados de Ingazeira, Floresta, Aguas Bellas, Olho d'Agua dos Bredos, Santa Maria da Boa Vista, Buique, Lagoa dos Gatos, Brejo e Colonia Izabel.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de janeiro de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

DECLARAÇOES.

Commando das armas.

Roga-se á Sra. D. Maria Joaquina de Azevedo Villas-Boas, que tenha a bondade de vir ao quartel general ou mandar pessoa competentemente autorisada, receber o espolio que deixou o seu finado marido tenente do exercito Vicente Ferreira de Lorena, espolio que veio da côrte no vapor *Guará*.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 20 de janeiro de 1875.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Coronelgraduado, secretario.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 20 DE JANEIRO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Anna Barbosa Correia de Mello, Antonio Ramos de Amorim, Antonio Mendes da Cunha Azevedo (2), Antonia Maria da Conceição, Antonio Luiz Fagundes de Souza, Antonia Geracina de Paula Figueiredo, Bernardino de Araujo Pereira Maia, Bernardino Vieira de Amorim, Casmine Julio, Clarimunde Barreto dos Santos (2), Candido Guedes Cavalcanté (2), Eneas do Rego Cavalcante de Albuquerque Barros, Eliseu de Souza Martins, Francisco José Silva, Firmino José da Cunha Ribeiro, Francisco Vieira de Calho, Gertrudes, Joaquim P. G. Alcoforado, João de Deus do Amaral, Juiz de Direito da 2ª vara crime desta capital, José Julio Mendes, José Firmo de Siqueira, Jorge Grenvelle, Joaquim José de Sant'Anna, João Cancio Pereira dos Santos, João Cancio Nunes de Mattos, Joaquim Alves Pinto Dias, Joaquim Custodio Duarte de Azevedo (2), José Pereira dos Santos Portella, Juiz substituto do 1º districto desta capital (carta precatoria), Martha Maria da Conceição, Martiniano Gonçalves do Espirito Santo, Manoel Francisco de Oliveira, Maria Carolina Duarte Bastos, Pedro Affonso de Figueiredo, Palmeira, Rodrigo Castor da Rocha Barros, Rufina, Thomaz Antonio Junior, Joaquim Correia de Oliveira, Joaquim Correia de Oliveira Andrade, João Pedro Honorato Correia de Miranda.

O encarregado do registro,
Antonio de Medeiros Mafra

Sociedade Propagadora de Instrucção Publica

Conselho parochial de Santo Antonio

Segunda-feira 25 do corrente, pelas 6 horas da tarde, á rua do Imperador n. 15, 1º andar, haverá sessão para se tratar da eleição do novo conselho. Será constituida a assembléa geral com o numero de socios que se apresentar, visto não ter sido possivel constituir-se no dia 15, como fôra annunciado.

Secretaria do conselho, 19 de janeiro de 1875.

O secretario,
João L. D. Camara.

Propriedade Apipucos.

Por deliberação dos consenhores dessa propriedade, em sessão extraordinaria de 17 do corrente, se convida pelo presente aos mesmos consenhores a novamente se reunirem pelas 11 horas da manhã do dia 31 do andante na capella respectiva, afim de procederem a eleição para nova administração, visto ter expirado o triennio da actual.

Apipucos, 18 de janeiro de 1875.

O secretario,
Antonio Soriano do Rego Barros.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa resolveu em sessão de hontem, que achando-se em atrazo muitos dos seus inquilinos e foreiros, fossem de novo convidados pelo presente a virem satisfazer seus debitos até o dia ultimo do mez vindouro, e que o não fazendo até essa data improrogavel, se verá ella obrigada a mandar publicar os nomes desses individuos e de seus responsaveis, e remetter ao seu advogado as respectivas contas, afim de serem aiuizadas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

De ordem da Illma. junta administrativa desta santa casa, em virtude da autorisação concedida pela presidencia em officio de 4 do corrente, convido os parentes dos educandos do collegio dos orphãos que não quizerem que elles sigam para a colonia agricola Isabel, a virem requerer a sua entrega.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, 15 de janeiro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sello livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

saccam por todos os vapores, sobre as seguintes praças :

Lisboa.	Regoa.
Porto.	Chaves.
Braga.	Villa-Flor.
Vianna.	Mirandella.
Viseu.	Alijó.
Guarda.	Favaios.
Coimbra.	Bragança.
Guimarães	Lamego.

Rio de Janeiro.
rua Vigario n. 19.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 21 de Janeiro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa da Madre de Deus	
sobrado n. 14	854$000
Casa terrea n. 15	511$200
Rua da Cacimba (Barreto de Menes)	
Casa terrea n. 5	240$000
Casa terrea n. 94	301$006
Idem n. 112	327$000
Rua larga do Rosario.	
1º andar e loja n. 24 A. fechada	310$000
1º andar n. 24 A idem	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada)	120$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Casa terrea n. 101	241$000
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	243$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17	300$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5	206$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30 (fechada)	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Bolas.	
Casa terrea n. 18	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Bugos.	
Casa terrea n. 21	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
1º andar do mesmo (fechada)	240$000
Loja do mesmo fechada	300$000
Rua do Encantamente.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado)	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia	
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 41	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e nnuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Tendo o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, de celebrar o 221º anniversario da restauração de Pernambuco e o 13º da fundação do Instituto no dia 27 do corrente janeiro, pela 1 hora da tarde, no salão da Bibliotheca Publica Provincial, no convento de Nossa Senhora do Carmo, são convidados para semelhante effeito, em assembléa geral, todos os socios que se acharem no Recife,—effectivos, honorarios e correspondentes.

Não conhecendo o Instituto a séde das differentes associações populares, litterarias, artisticas e de beneficencia que existem nesta cidade, tem a honra de convidar pelo presente edital a cada uma de taes associações a assistir a solemnidade do dia 27, ou fazer-se ahi representar.

E para conhecimento das corporações ou pessoas que tiverem de ornar a sessão com a sua palavra autorisada, aqui se transcreve a ultima parte do art. 28 do regimento do Instituto.

« Se na sala existirem socios ou pessoas outras que desejam ler memorias interessantes, participam n'o ao secretario perpetuo, para este prevenir o presidente, o qual dá a palavra aos autores da memoria ; a leitura de cada uma das quaes não póde estender-se além de meia hora. Porém nenhuma memoria ou trabalho póde ser apresentado e lido em sessão publica, sem que antes seja submettido a uma commissão de exame, para isso nomeada, a qual tem voto decisivo sobre a conveniencia da leitura. »

Secretaria do Instituto, 20 de janeiro de 1875.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Escola Normal.

Por ordem do Sr. [illegible] a escola, faz-se publico a quem interessar [illegible] que as matriculas, quer do curso [illegible] ambos os sexos quer da aula primaria acham-se abertas desde o dia 15 do corrente ; devendo os candidatos á matricula do 1.º anno provarem com documentos authenticos:

1.º Idade maior de 16 annos.
2.º Saber ler, escrever e contar correctamente.
3.º Não ter soffrido condemnação criminal.

As matriculas encerrar-se-hão impreterivelmente no dia 3 de fevereiro.

Secretaria da Escola Normal, 15 de janeiro de 1875.

O secretario,
A. A. Gama.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco

Festa na villa do Cabo

Domingo 24 do corrente, alem dos trens ordinarios de passageiros, haverá os seguintes especiaes :

Ida

		Manhã HORAS	MINUTOS
Cinco Pontas	(partida)	11	—
Afogados	«	11	10
Boa-Viagem	«	11	25
Prazeres	«	11	35
Ilha	«	11	55
Cabo	(chegada)	12	10

Volta

		Noite HORAS	MINUTOS
Cabo	(partida)	11	—
Ilha	«	11	15
Prazeres	«	11	35
Boa-Viagem	«	11	45
Afogados	«	12	—
Cinco Pontas	(chegada)	12	10

Villa do Cabo, 18 de janeiro de 1875.

O superintendente,
G. O. Mann.

Irmandade de N. S. da Boa-Viagem

São convidados todos os irmãos para comparecerem no consistorio da respectiva igreja, no domingo 24 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de em mesa geral, elegerem a mesa regedora, que tem de funccionar no anno compromissal de 1875 á 1876.

Conferencias publicas, sob os auspicios da maçonaria desta provincia.

Celebra-se a 6.ª conferencia, no dia 24 do presente janeiro, pelas 11 horas do dia, no edificio do theatro Santo Antonio.

Tem a palavra o Illm. Sr. Floriano Correia de Brito, que ainda esta vez dissertará sobre a — *Questão religiosa.*

Os oradores que pretendem seguir-se-lhe, devem preveni-lo ao abaixo assignado, bem assim do objecto de seu discurso, para que a commissão respectiva decida, conforme a lei reguladora da especie.

Recife, 21 de janeiro de 1875.

João Martins de Andrade,
Secretario da loja Ganganelli.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Adela Oyarvide Rivera, Adelino Estapé, A. J. Gomes Netto, Antonio Bernardino Martins, Antonio Dantas Correia, Antonio Correia, Antonio Ferreira Braga, Antonio Joaquim dos Santos (2), Antonio Joaquim Lucas, Antonio José Brito, Antonio Leite da Silva, Antonio Medeiros Barbosa, Antonio Pereira de Carvalho (falta de direcção), Directores do Banco do Minho, Directores da Companhia Alliança Maritima Portuense (2), Domingos Francisco Rios, Francisca Julia, Francisco I. Rodrigues y Fernandes, Francisco de Mello Affonso, Francisco Salles Mendonça e Silva Carvalho, Joaquim Antonio Vieira da Silva, Joaquina Jacintha, Joaquim Adrião da Rocha Sobrinho, Joaquim José Marques Guimarães, João Botelho Junior, João do Rego Mello, José Bio Barreto, José Pain da Camara, José Marques de Faria, Lopes (falta de direcção), Maria Francisca da Conceição (falta de direcção), Miquelina Jacintha, Maria Pereira do Soccorro, Maria Rosa Gomes, Maria Segundo, Maria Thereza, Manoel Araujo, Manoel de Cerqueira Pinto, Manoel Gomes dos Santos Senna, Manoel Nunes Parreira, Nicola Gallo, Placido Irmãos, Pedro Peres (2), Romualdo Peres, Serzedello & C., Severino de Araujo Oliveira, Thereza de Jesus Minhava, Visconde de Bella Vista, Victorino de Almeida Rebello.

Correio de Pernambuco, 21 de janeiro de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 22 DE JANEIRO DE 1875

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Jaguaribe*, esta administração expede malas para a Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, hoje 22.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 21 DE JANEIRO EE 1875

Malas para o Brejo e S. Bento.

Faço publico :

1º Que do dia 26 do corrente mez em diante a mala para agencia do correio do Brejo passará a ser expedida nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30 de cada mez.

2º Que para a agencia do correio de S. Bento, alem da mala do costume, será expedida uma outra nos dias 1. 5, 9, 13, 17. 21, 25 e 29 de cada mez.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

MUZEU FLORENTINO OU A Grande exposição DE Figuras de cera

Em tamanho natural

Composta de 8 quadros.

41 Rua Duque de Caxias 41

(Defronte da typographia do *Diario*)

Rifa gratis.

Em consequencia da aceitação que vai tendo este divertimento, pelo hospitaleiro povo desta cidade, tem o seu encarregado resolvido dar direito a um bilhete na rifa que acaba de estabelecer, composta de 250 premios, e entre elles alguns de importancia, como sejam: relogios de ouro e outros objectos de algum apreço, o qual será immediamente entregue ao dono do bilhete.

Durante o tempo em que for este estabelecimento visitado, tocará um dos mais habeis artistas desta cidade variadas peças de musica a piano forte.

Avisa-se ao respeitavel publico que são os ultimos dias da primeira exposição.

Principiará ás 6 1/2 horas da tarde e findará ás 10 da noite.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

Sob a direcção de JOSÉ BERNARDINO C. DE BARROS.

SABBADO 23 DO CORRENTE.

Recita extraordinaria.

Em beneficio do director.

Subirá á scena a muito linda e esplendida opereta em 3 actos e 6 quadros, composição de Victoriano Palhares :

A Aurora da Redempção.

Terminará o espectaculo com a nova contradança ensaiada pelo Sr. Baptista, denominada :

X

Para commodidade do commercio o director resolveu começar este espectaculo ás 9 horas.

THEATRO Santo Antonio

Beneficio do actor
José Eduardo

Espectaculo variado.

Tomam parte as artistas Victorina Fuoco, Camilla e Carolina Angel.

O espectaculo annunciado para quinta-feira 21 do corrente, fica transferido para terça-feira 26, por ter adoecido o artista Victor.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Pará

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade o brigue portuguez *Ligeiro III*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Sophia*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto e Lisboa

pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PORTO E LISBOA

Pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Novo Silencio*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

— Segue para Macáo e Mossoró, sem falta no dia 23 do corrente mez o hiate *Deus te Guie* ; quem no mesmo quizer carregar dirija-se a rua da Madre de Deus n. 2 : a tratar com João Alvares de Quintal, ou a bordo com o capitão Manoel Fernandes Salles.

Companhia Maritima Alliança Portuense.

Empreza de navegação entre Brasil e Portugal

O patacho portuguez *Santa Maria de Belem* seguirá com a maxima brevidade para o Rio Grande do Sul.

Recebe carga e passageiros : a tratar com os seus consignatarios, José da Silva Loyo & Filho.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

DOURO

Até o dia 26 do corrente, espera-se da Europa, o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

BOYNE

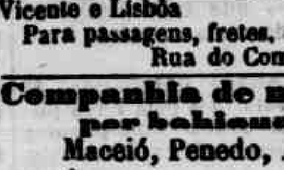

No dia 28 do corrente, espera-se dos portos do sul, o vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia Rua do Commercio n. 40.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 22 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, e seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : trata-se com o agente.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

75—Rua do Bom Jesus—57

Para Macáo.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*. Recebe carga a frete commodo : a tratar com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA BRASILEIRA DE **Navegação a vapor.**

PORTOS DO SUL.

GUARA'

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente e seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Portos do norte

CEARA'

Commandante Izac

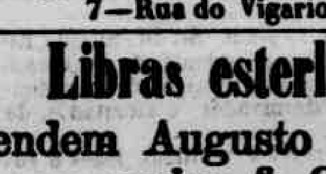

Esperado dos portos do sul, até o dia 27 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, passagens, valores e encommendas, que deverão ser acompanhadas dos despachos da alfandega, trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Companhia alliança maritima portuense

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

PARA O PORTO

Barca portugueza *Joven Adelaide*, a sahir com a maxima brevidade, recebe carga e passageiros : a tratar com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES.

LEILÃO

DE

uma casa terrea em Santo Amaro, defronte do cemiterio inglez, e que tem o numero 50, com 25 palmos de frente á 70 de fundo, e um quintal cercado, de 180 palmos, terreno proprio

HOJE

pelo agente Martins.

No armazem da rua do Imperador n. 48

A's 11 horas do dia acima.

[illegible] dará qualquer explicação

Agente Pestana

LEILAO

DA

casa terrea em chão foreiro, que serve de cocheira, sita á rua da Paz n. 13.

Hoje

ás 11 horas, em ponto

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da casa acima mencionada. Os Srs. pretendentes podem, desde já examinar, e qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes

Sendo:

Um piano de armario, 1 mobilia, com 1 sofá, 1 mesa oval, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 lustre de crystal, com 6 bicos a gaz, 2 braços (arandelas), 1 relogio de parede, 4 pares de cortinados e lanças para cortinas.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 dita de mogno, 2 lavatorios, 1 guarda-roupa.

Uma mesa para jantar, 2 aparadores, louça, vidros, e muitos outros objectos de casa de familia.

Duas carteiras, 1 burra, 1 grande tapete (alcatifa) para forro de uma sala.

HOJE

ás 10 1/2 horas.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

No armazem do largo do Corpo Santo,

AO CORRER DO MARTELLO

Em tempo declara-se aos Srs. compradores que ditos moveis devem ser retirados em 24 horas visto que estando o armazem para ser alugado faz-se preciso entregar ditas chaves.

leilão

DE

bons moveis, louças, vidros, crystaes e electro-plate

HOJE

ás 11 1/2 horas

ao correr do martello

Na rua dos Quartais n. 26, 1º andar.

A saber :

Um piano de jacarandá (Blonder) 1 serafina em bom estado, 1 mobilia de faia preta, á imitação de jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 1 jardineira com tampos de pedra, 1 mobilia de amarello com as seguintes peças, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos, com tampos de pedra, sendo esta a Luiz XV, 1 mobilia de amarello, envernisada de preto, 1 mesa elastica, 1 cama franceza a Luiz XV, 1 dita de ferro, com molas, 1 de faia, 6 cadeiras de guarnição, 6 mesas de ferro, 4 ditas pequenas, 1 cabide, 1 quartinheira, 1 rico toilette de mogno, com pedra, 1 importante cosmorama com diversas vistas, 2 espelhos grandes, 2 ditos, 2 espreguiçadeiras, 1 filtradeira 2 consolos, 1 mesa redonda, compoteiras, calices, copos, garrafas para vinho, apparelho para almoço, dito para jantar, e outros muitos artigos do uso domestico.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado levará a leilão os moveis acima mencionados, por ordem de uma familia que se retirou para o Rio Grande do Sul no ultimo vapor.

LEILÃO

DE

duas casas terreas em Apipucos.

QUARTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

Em o 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

A saber :

Uma casa terrea em a povoação de Apipucos, sob n. 17, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, 3 quartos para criados, estribaria, quintal murado e portão com sahida para o rio, e tem gaz canalisado, e a sala da frente forrada.

Uma dita junto á primeira, sob n. 19, com 2 salas, 6 quartos, saleta para engommados, cozinha fóra, 2 quartos para criados, e portão com sahida para o rio.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as referidas casas, as quaes tornam-se recommendaveis por terem sido reedificadas ha pouco, e se acharem em perfeito estado, accrescendo que o arrebalde é o melhor possivel, e ficam a 4 passos da estação do caminho de ferro.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalas, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, queiram dirigir-se ao escriptorio do referido agente, que se lhe dará.

Agente Pestana

leilão

DE

moveis, louças, vidros, ouro, prata e brilhantes, 1 cofre inglez, prova de fogo

HOJE

SEXTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem de agencias de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de mobilias de jacarandá, com tampos de pedra, ditas de faia, com tampo de pedra, guarda-roupa de amarello guarda louça de dito, aparadores, sofás, cadeira, avulsas de todas as qualidades, louças, vidros, ouro e prata, e muitos outros objectos que se torna enfadonho menciona-los, os quaes estarão patentes no acto do leilão.

LEILÃO

DA

taverna da rua da Imperatriz n. 51

Em um ou mais lotes

SEGUNDA-FEIRA 25 DO CORRENTE

O agente Martins venderá em leilão a armação, generos e pertenças da taverna acima.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

LEILÃO

DE

uma grande casa terrea n. 31, á rua do Aljube, em Olinda.

Tendo duas salas de frente, sendo uma forrada, 6 grandes quartos, sala de jantar e cosinha, um grande terraço com linda vista, deposito para agua, encanamento para dita e gaz, e as respectivas arandellas e registro ; um grande quintal com 320 palmos e já murado no fundo.

Terça-feira 26 do corrente

Pelo agente Martins, o qual se acha autorisado para vender o importante predio acima, pois se torna recommendavel pela proximidade dos banhos e seu estado de conservação.

O leilão terá lugar na loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 3, que tambem será vendido nesse mesmo dia.

A's 11 horas da manhã

Leilão

DA

loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 3, denominada Deus de Dezembro

TERÇA-FEIRA 26 DO CORRENTE.

O agente Martins acha-se autorisado a vender em leilão o grande sortimento de fazendas e miu-

as da ru da Imperatriz n. 3, que serão vendidos em um ou mais lotes, conforme melhor convier, sendo que garante-se a casa a quem comprar as miudezas.

Na mesma occasião venderá tambem a importante armação de amarello de dita loja, que se presta a qualquer genero de negocio.

Principiará às 11 horas do dia.

LEILÃO

DE

moveis, ferramenta de cirurgia, livros de medicina, diversos carros e outros artigos

Terça-feira 26 do corrente

as 11 horas da manhã

Em o segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 9.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a requerimento da Exma. Sra. viuva e inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, os moveis e mais artigos que abaixo se mencionam

A saber:

Moveis.

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 4 consolos, tampo de pedra, 1 jardineira com dito, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 2 sofás de jacarandá, encosto de palhinha, 2 camas de jacarandá, para casal, 1 grande e optima estante de amarello, 1 grande aparador de mogno, com tampo de pedra e espelho, 1 grande guarda louça de amarello, 1 cabide de dito, 1 commoda de dito, e jogo de bagatella, 2 relogios para cima de mesa, 1 dito de parede, 1 banca de jacarandá, 1 toilette de dito, tampo de pedra, 1 mesa elastica, de amarello, 6 taboas, 4 aparadores de dito, torneados, 2 quartinheiras de dito, 1 banca de jacarandá, 1 mesa redonda de dito, 12 cadeiras de amarello, 1 secretaria de dito, 1 mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, tampo de pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 camas de amarello, para crianças, tapetes pequenos, 1 cama de ferro, quadros com vistas, redomas com flores, figuras de alabastro, louça para almoço e jantar, fructeiras de vidro, jarros para flores, e outros artigos.

Livros de medicina, ferros cirurgicos e 1 manequim.

Passaros.

Diversos passaros em bonitas gaiolas.

Carros.

1 carro grande envidraçado.
1 dito baixo, para dous cavallos.
1 cabriolet de 4 rodas, para um cavallo.
dito americano, dito, para dous cavallos.

AVISOS DIVERSOS

Escravo fugido.

Remunera se a quem leva-lo á rua da Cambôa do Carmo n. 21, segundo andar, de estatura regular, cabra, dentes apodrecidos, pouca barba, usava de cabellos grandes. Diz-se forro, e como tal esteve empregado em corte de carne. Chama-se Trajano.

— Precisa se de um bom artista para obras de postiços: a tratar á rua larga do Rosario n. 24.

— O Sr. João de Souza Pereira, abastado proprietario, é rogado a comparecer á rua do Vigario n. 19, á negocio de seu interesse.

Fraude.

Constando-nos que anda alguem á titulo de nosso caixeiro comprando objectos em nome de nossa firma commercial e individual, prevenimos ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que não temos pessoa alguma autorisada a fazer compras fiadas, mesmo em vista de nosso contrato social que não nos permitte comprar senão a dinheiro.

Manoel Alves Ferreira & C.

Escola particular do sexo feminino.

Rua da Conceição n. 2.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua do Visconde de Goyanna n. 72, que gyrava sob a razão social de Carvalho & Santos, ficando o socio Santos com todo o activo e passivo da dita firma, e o socio Carvalho pago de seu capital e lucros, e desonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 29 de dezembro de 1874.

Damião Pereira dos Santos.
Por procuração de Joaquim Pereira de Carvalho,
Antonio Fernandes dos Santos.

Cozinheira.

Na rua de Hortas n. 2 primeiro andar, entrada pelo pateo do Carmo, precisa-se de uma que faça compras.

— Aluga-se a casa n. 12 da rua do Torres: a tratar na rua da Soledade n. 50.

Collegio particular para o sexo feminino.

Rua do Barão da Victoria n. 51.

No dia 11 do corrente mez terá lugar a reabertura da aula primaria estabelecida no referido collegio a cargo, da abaixo assignada, com quem poderão desde já entender-se as pessoas, que quizerem tratar da admissão de alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Recife, 4 de janeiro de 1875.

Francelina Dornellas Pessoa.

Affonso José de Oliveira, professor jubilado da cadeira de geographia e historia do ex-lyceu desta cidade, tem aberto de novo o seu collegio de instrucção primaria e secundaria á rua da Imperatriz n. 18, onde recebe alumnos internos, externos e meio-pensionistas.

José Antonio de Carvalho.

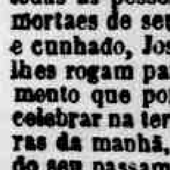

Antonia Maria da Fonceca, Carlos da Fonceca Carvalho, Maria Isabel de Carvalho, Francisca Paula de Carvalho Santos, Hermina Fonceca Carvalho Monteiro, José Pereira Santos, Antonio José Ferreira Monteiro e Maria Isabel Baptista da Fonceca agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre chorado marido, pai, sogro, e cunhado, José Antonio de Carvalho, e de novo lhes rogam para assistirem algumas missas e memento que por alma do mesmo finado se hão de celebrar na terça feira 26 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, 7º dia do seu passamento.

— No collegio da Conceição, precisa-se de um empregado portuguez e que saiba ler.

— Dá-se 2:200$ a premio de um e meio sob uma casa terrea: na rua de Hortas n. 86.

— Aluga se o armazem da rua do Torres n. 8, proprio para estabelecimento: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

Ama Na rua da Palma n. 57, precisa-se de uma para casa da pouca familia.

ATTENÇÃO

Uma senhora habilitada para o magisterio primario, offerece-se para professora de algum collegio: quem precisar annuncie por este *Diario*.

Attenção.

Perdeu-se no dia 17 do corrente mez, na cidade de Olinda, no largo da igreja do Bomfim, na occasião do fogo, um clarinete preto de Granadilho, apparelhado de metal principe, pertencente a musica do corpo de policia: quem o achou ou souber quem o tem, dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 54, que será gratificado com generosidade.

Externato do Divino Espirito Santo.

Para o sexo feminino, á rua da Saudade n. 8.

Olympia Lins Ribeiro, previne aos pais de familia, que as aulas de seu externato principiaram desde o dia 10 de janeiro, e por isso espera pela protecção do publico em geral, promettendo todo o desvelo com suas alumnas.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa: na rua Nova n. 25.

LAGER-BIER

Superior cerveja da Baviera

Jorge Tasso recebeu um pequeno lote desta afamada cerveja: na rua do Amorim n. 37.

Por 200$

traspassa-se a loja da rua da Imperatriz n. 18, com uma pequena armação e balcão, tres candieiros a gaz, tendo alem da loja mais duas salas, dous quartos, cozinha fóra e quintal, commodos estes sufficientes para uma familia, o aluguel é barato: a tratar na mesma loja.

Obras inedictas do finado vigario Francisco Ferreira Barreto

Avisa-se aos senhores assignantes que se acha concluida a publicação das ditas obras, e poderão receber o 2º volume, mediante o recibo do 1º, ou importancia de sua assignatura, nos lugares aonde subscreveram, pois não será entregue sem essa formalidade. Continúa estar á venda.

Os editores,
Carlos E. Muhlert & C.

FESTA NA VILLA DO CABO

No dia 24 do corrente será solemnisada com toda pompa e esplendor a festa do martyr S. Sebastião, na villa do Cabo.

Ao romper do dia 24, uma salva de 21 tiros annunciará, ao som de uma banda de musica marcial a festa, que começará às 11 1/2 horas da manhã, sendo pregador o eloquente padre José Antonio Ribeiro, cantando-se uma das melhores missas; á tarde haverá procissão e á noite *Te-Deum*, orando o insigne e eloquente pregador da capella imperial frei Augusto; depois do que queimar-se-ha um lindo fogo de vista, notando peças de novo gosto, feito por um dos melhores artistas desta provincia.

Na vespera e dia haverá leilão de fructas, doces, flores, perfumarias e mais objectos que teem sido offerecidos pelos devotos, de quem espera o thesoureiro toda concurrencia, para mais abrilhantar o acto, para o qual não tem poupado esforços.

Haverão trens expressos, que será annunciado pela companhia.

Cabo, 20 de janeiro de 1875.

— Desappareceu do becco das Barreiras n. 9, bairro da Boa Vista, um menino, branco, de idade de 11 annos, pouco mais ou menos, de nome João, e tendo-se annunciado pelo *Diario*, ainda não appareceu; agora sabe-se por noticia que elle tem-se encontrado na rua das Cruzes, vestido em trajos de ajudante de cozinha; roga-se portanto, ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo, que quem o trouxer não perderá seu tempo.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e comprar: na rua de Hortas n. 49, prefere se escrava.

Ama Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua de S. João n. 63.

Ama Precisa-se de uma ama de meia idade para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: á rua Duque de Caxias n. 70, primeiro andar.

Attenção

Pede-se a um senhor empregado na alfandega, que no prazo de 3 dias se dirija á rua de Marcilio Dias n. 87, para pagar a quantia que tomou emprestada a 3 de novembro do anno de 1873; certo de que não fazendo o pagamento até o dia 3 de fevereiro, como consta da carta datada de 15 de dezembro do anno passado, verá o seu nome por extenso neste *Diario* e será cobrada a quantia judicialmente.

— Do terceiro andar da rua do Cabugá n. 3, desappareceu a mulata de nome Benedicta, desconfiando-se que ella se acha na cidade de Olinda: quem apprehende-la e leva-la á dita casa, será recompensado.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pequena familia: a tratar á rua Nova n. 12.

Anna Pinheiro Leal Reis

Antonio José Leal Reis Filho tendo do mandar resar algumas missas no dia 22 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, por alma de sua sempre lembrada e presada esposa Anna Pinheiro Leal Reis, trigesimo dia de seu passamento, convida aos seus parentes e amigos a ouvirem as mesmas missas, pelo que muito grato ficará.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua da Aurora junto a estação de Olinda, muito fresco e com commodos para grande familia: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 51.

— José Henrique da Silva Guimarães, tendo por circumstancias, de estar por alguns tempos na cidade de Olinda, previne a todos que tiverem precisão de tratarem negocios seus ou com o casal da viuva e herdeiros de João Henrique da Silva, de deixarem nota na casa do Sr. Manoel Joaquim de Souza, á rua do Imperador n. 54, ou então na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 21, sobrado.

CASA

Aluga-se uma casa na rua de S. Jorge, outr'ora rua do Pilar n. 12, com bastantes commodos para familia: a tratar na rua dos Guararapes n. 14.

Collegio de Santa Genoveva

Rua do Hospicio n. 55

O director informa aos Srs. pais de familia e a todas as pessoas, a quem este aviso possa interessar, que as aulas deste collegio principiarão a funccionar na segunda-feira 11 de janeiro de 1875.

Antonio Marques de Amorim.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em tres quintos de n. 136, e dous quintos de n. 1666 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (132ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da igreja da Piedade de Santo Amaro, que se extrahirá no dia 27 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Recife, 19 de janeiro de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se a casa n. 10 A, da ilha do Retiro, á margem do rio Capibaribe, ao lado da ponte da Passagem da Magdalena, com commodos para familia e quintal fechado: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar.

Escrava para alugar-se.

Tem á rua Primeiro de Março n. 7 A, loja do Passo.

ENSINO PRATICO DE PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA

Dirigido por
M. FONCECA DE MEDEIROS.
Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

Instituto de N. S. do Carmo.

Rua da Roda n. 48.

O ensino deste instituto abrange a instrucção primaria secundaria e recreativa.

O curso da instrucção primaria, dura tres annos, e as materias que o constituem são distribuidas da maneira seguinte:

1.º ANNO.

LEITURA. — Systema do Primeiro Livro de Leitura do Sr. Dr. Abilio.
ARITHMETICA. — Operações sobre numeros inteiros, praticamente.
CATHECISMO. — Orações sem livro.
CALIGRAPHIA. — Imitação das lettras.

2.º ANNO.

LEITURA. — Segundo Livro de Leitura do Sr. Dr. Abilio.
ARITHMETICA. — Operações sobre numeros inteiros e fracções ordinarias praticamente.
CATHECISMO. — Lições decoradas.
HISTORIA SAGRADA. — Primeiras noções, sem livro.
GRAMMATICA. — Decoradas sómente as lições indispensaveis.
SYSTEMA METRICO. — Conhecimento dos pesos e medidas.
DESCRIPÇÕES. — Os alumnos aprendem a pensar, observar e exprimir-se, descrevendo os objectos que lhes forem apresentados, seus usos e propriedades.
CALIGRAPHIA. — Copia de traslados.

3.º ANNO.

LEITURA. — Terceiro Livro de Leitura do Sr. Dr. Abilio, manuscripto do padre Ventura.
ARITHMETICA. — Fracções decimaes, complexos, proporções, regra de tres, juros e companhia.
GRAMMATICA. — Completa analyse grammatical e logica.
ORTHOGRAPHIA. — Trechos classicos dictados.
CATHECISMO. — Continuação dos annos anteriores; modo de ajudar a missa.
HISTORIA SAGRADA. — Narrações feitas pelos alumnos.
HISTORIA DO BRASIL. — Noções geraes e factos principaes contados pelo professor.
GEOGRAPHIA. — Noções geraes sobre o globo.
CONSTITUIÇÃO DO IMPERIO. — Leitura explicada.
GEOMETRIA. — Noções elementares.
CHIMICA. —)
PHYSICA. —) (Prelecções aos alumnos.
CALIGRAPHIA. — Copia de traslados.
ARTES E OFFICIOS)

No fim de cada anno haverá exames afim de poderem os alumnos, sendo approvados, passar para os annos superiores.

Os alumnos que se forem matriculando occuparão as classes correspondentes ao adiantamento que tiverem.

A instrucção secundaria comprehende: lingua nacional, latina, franceza, ingleza, cujos exames serão feitos no collegio das artes, annexo á faculdade de direito.

A instrucção recreativa comprehende: musica vocal e instrumental, e dança.

O instituto fornece todo o material para escripta e livro aos principiantes.

Recebe alumnos internos, meio pencionistas e externos.

Preços muito razoaveis.

O instituto abre-se a 7 de janeiro e fecha-se a 21 de dezembro.

O director,
Hermino Rodrigues de Siqueira.

Massa fallida

O administrador da massa fallida de Joaquim Vieira Couto da Silva, convida áquelles que se julgarem credores, apresentarem no prazo de oito dias, a contar desta data, os seus titulos, afim de serem classificados na forma da lei. Recife, 16 de janeiro de 1875.

— O Sr. José Martiniano de Oliveira tem uma carta de importancia nesta typographia.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 5, precisa-se fallar ao Illm. Sr. João Rodrigues Vianna Bayma a negocio de interesse do mesmo senhor.

Attenção.

No sobrado do Pôço da Panella, defronte da matriz, alugam-se quartos á familias para assistirem aos fogos artificiaes da festa de N. S. da Saúde, por preços commodos. No mesmo sobrado fornece-se comidas e bebidas com todo aceio e tambem por modico preço: a tratar no becco do Padre n. 28.

TODA A ATTENÇÃO.

Do *Commercio a Assembléa*, esta importante
E famosa e sem par *confeitaria*,
Deixando a chilra prosa — hoje annuncia
Em succulento verso altisonante

Sim, freguezes e amigos! mediante
L'argent comptent, podeis em qualquer dia
Dar á barriga e ao stomago alegria,
Pois achareis aqui quanto é bastante.

Bem servidos sereis com mór cuidado
E promptidão e aceio, em mesa opima,
Onde heis de dissipar qualquer enfado.

Inda além disto em verdadeira ruina,
Garantem muito especial agrado
Os seus proprietarios —

Meira de Lima.

Casas para alugar.

O armazem e o 1º andar da rua do Bom Jesus n. 63, o armazem e o 2º andar da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel de Beberibe, e pintado de fresco, um sobrado de um andar com sotão, pintado de fresco e forrado a papel, á rua do Hospicio n. 65, e uma casa terrea com pequeno sitio, na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Sitio

Aluga-se o sitio e casa da travessa de João Fernandes Vieira n. 6; a casa tem os commodos seguintes: 3 salas, 5 quartos, um sotão muito fresco, cosinha fóra, cocheira, estribaria e quartos para criados, banheiro com agua de Beberibe encanada e gaz em todas as salas e quartos, etc., etc., o sitio é todo murado e tem bastantes e boas fructeiras: quem pretender, dirija-se á mesma travessa, casa junto ao n. 6 A.

20$000.

de aluguel pelo primeiro andar do sobrado da rua do Padre Floriano: a tratar á praça da Independencia ns. 18 e 20.

Collegio

de S. Sebastião para o sexo feminino, á rua Direita n. 36, 2º andar.

Manoela Augusta de Mendonça Mello Rego, previne aos senhores pais de familias, tanto da cidade como de fóra, que as aulas de seu collegio principiam a funccionar no dia 7 de janeiro, ensinando grammatica nacional, francez, inglez, geographia e piano, para o que tem contratado habeis professores; outro sim, ensina todas as qualidades de bordados, e todos os outros trabalhos de agulha, promettendo não só cuidado e desvelos com as suas alumnas, como rigoroso cumprimento de seus deveres.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 11, armazem.

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Lamenha outr'ora dos Prazeres, com frente de azulejo: a tratar na mesma n. 50.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga se uma loja propria para qualquer negocio, no largo da ribeira da freguezia de S. José: a tratar nas Cinco Pontas, casa n. 102.

— Precisa se de uma ama para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 48.

Precaução.

Constando aos proprietarios da confeitaria do Campos, que alguem se tem locupletado da nomeada de que, com justa razão goza
A confeitaria do Campos
Dizendo que taes ou taes artigos são fabricados na confeitaria do Campos.
Veem os proprietarios da mencionada fabrica solemnemente
protestar contra tal modo de proceder
e declarar ao mesmo tempo
uma vez por todas, que nenhum dos productos de sua fabrica, estão expostos á venda, senão á rua do Imperador n. 24,

Confeitaria do Campos.

— Os Srs. abaixo declarados tem cartas nesta escriptorio do *Diario*:
Francisco Maia Côrtes.
José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
João Pereira da Silveira.
Minervino Francisco Lobo.
Antonio Joaquim da Costa.
José Antonio Pereira da Cunha.
Ulysses Cocheles Cavalcante de Mello.

— Aluga-se 3 casas, sendo 2 muito frescas, na Capunga, e uma na freguezia de Santo Antonio: quem as pretender dirija-se a Capunga, á rua das Crioulas n. 5, até ás 9 horas, ou das 3 da tarde em diante.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade para casa de uma pessoa, para comprar e cozinhar, e que seja de boa conducta: na rua do Vigario n. 20, 2º andar

— Na rua do Alecrim n. 42, ha um preto para alugar; é servente de pedreiro.

— Aluga se por tres mezes a casa sita a estrada da Torre á margem do rio: na rua do Marquez de Olinda n. 66.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar com perfeição, para casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1198 com 500:000, um de tres quintos n. 952 com 200$, um inteiro n. 1107 com 200$000, um inteiro em quintos n. 935 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (132ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja da Piedade de Santo Amaro (133ª), que se extrahirá na quarta-feira, 27 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

Aula publica do sexo feminino

Acha-se aberta desde o dia 7 do corrente, a da povoação do Giquiá, regida pela professora Maria do Rosario Pinheiro.

--- Aluga-se a casa n. 46 da rua do Trapiche: a tratar na rua da Soledade n. 50.

--- Aluga-se a casa n. 12 da rua dos Torres: a tratar na rua da Soledade n. 50.

— Ausentou-se do engenho d'Agua, da comarca de Iguarassú, a liberta Honorata, deixando ficar seus tres filhos, Leopoldino, Horacio e Maria: quem della tiver noticia fará favor fornece-las no mesmo engenho a João Francisco Carneiro da Cunha, que muito agradecerá.

— Aluga-se 1 sala de detraz e alcova, cozinha com quintal, por preço muito commodo para pequena familia: a tratar na mesma loja n. 32, rua do Duque de Caxias

Partidas dobradas

Pessoa competentemente habilitada se propõe a pôr em dia escripturações em atrazo, por modico preço: trata-se na rua do Crespo n. 3, loja.

— Dá se dinheiro a premio: nesta typographia se indicará quem o dá.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira: na travessa do Corpo Santo n. 28.

— Offerece-se para ama de pouca familia ou de homem solteiro, duas mulheres, as quaes moram no quadro do Amaral, na Boa-Vista, casa n. 12.

— Aluga-se o 2º andar á rua da Penha n. 29, por modico preço: a fallar nas Cinco Pontas numero 31.

Villa de Palmares.

Uma pessoa que já praticou 10 annos na cidade do Recife, no exercicio de professor particular, e que por incommodos de saúde se retirou para o mato, achando-se completamente restabelecido, pretende abrir um collegio na villa de Palmares, onde receberá alumnos internos e externos para os instruir, não somente na instrucção primaria do 1º e 2º grão, como nas linguas latina e franceza, habilitados para exame no collegio das artes, e augmentará o pessoal do magisterio para outros preparatorios se por ventura convier e interessar. Brevemente se annunciará mais explicitamente.

CARNAVAL.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber o mais rico e completo sortimento de objectos proprios para o carnaval, como, mascaras, meias-mascaras e narizes postiços, de cera, massa, arame e de seda, galões, tranças, franjas, lentejoulas, contas douradas e prateadas, meias compridas, calças e camisas de meia de seda e de algodão, brancas e de côres, luvas de algodão, de pellica e de *peaux de suéd*, cabelleiras brancas e capacetes a Chicard, e muitos outros objectos; convidam pois, aos amantes desses folgares, para virem se preparar em o seu estabelecimento, certos de que o farão por preços rasoaveis: no Bazar da Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: na rua da Cruz, hoje rua do Bom Jesus n. 52, 2º andar.

CASA.

Aluga-se a casa n. 88, a rua da Palma, por commodo preço: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

— Aluga se a casa da rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão n. 48, com 2 salas, corredor separado, quatro quartos, cozinha forá o mais quartos no quintal, portão para o becco de Tambiá: a tratar na rua da Ponte Velha n. 20, 6 ás 9 horas da manhã.

Copeiro perito.

Um rapaz portuguez, de bons costumes e com as habilitações necessarias, mesmo para as pessoas mais exigentes, se offerece para esse mister, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua do Rangel n. 1, taverna.

Boa gratificação

Ausentou-se ha oito dias a preta Rita, fula, altura regular, grossa do corpo, cara larga e redonda, testa estreita e cabello carapinho, nariz chato, as unhas dos dedos das mãos rôxas e despregadas do sabugo e compridas, falla afinada e expressa-se bem, é bem conhecida por ter andado vendendo miudezas n'uma caixa de folha verde com vidraça: quem della der noticia ou a trouxer á casa de José Matheus Ferreira, morador á entrada da Capunga, será bem gratificado.

Sorvete

Todos os dias, das 11 horas em diante: na rua da Cruz n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar em casa de pouca familia: na rua da Cadeia n. 21, 2º andar.

Caixeiro

Ainda se precisa de um caixeiro com idade de a 14 annos, portuguez: na rua da Florentina numero 22.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação, se offerece para ensinar as primeiras lettras, a musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: á rua do Cabugá n. 9, 1.º andar.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA DO PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

200$000 de gratificação.

Desde o dia 3 do corrente fugio da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes, levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica, e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o á rua da União n. 43, (ilha dos Ratos) ou na rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Recife, 7 de dezembro de 1874.

Manoel Gomes Miranda Leal.

— Precisa-se fallar com os seguintes senhores na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar
Dr. Candido Vieira da Cunha, de Sergipe.
Tito Antonio da Cunha, da Bahia.
Domingos Olympio B. Cavalcante, Sobral do Ceará.
Manoel Pantaleão da Silva.

Empreza funebre

Agra & C.

Rua do Imperador ns. 9 e 11.

São rogadas todas as pessoas devedoras a este estabelecimento, que venham pagar seus debitos até o fim do corrente mez, e não o fazendo se usará dos meios que a lei faculta; e para que não tenhamos este desgosto, fazemos o presente aviso.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

BAZAR Universal

Neste estabelecimento chegou um riquissimo sortimento de cintos de couro e leques, tudo da ultima moda, perfumaria da melhor qualidade que se póde encontrar, brinquedos para criança muito bonitos, e outros muitos artigos que por gosto se póde comprar; tudo se vende por preço muito commodo, como muito bem se pode certificar, vindo os freguezes a esta loja comprar: na rua do Barão da Victoria n. 22, loja de Carneiro Vianna.

Precisa-se

alugar um criado de 12 a 16 annos de idade, para o serviço de familia: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 4, Recife, ou rua de S. Pedro Martyr n. 16, Olinda.

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico, especialmente ao corpo commercial, que em virtude de incidentes dados em data posterior á publicação do annuncio que fizeram por este *Diario* e no qual declaravam dissolvida a sociedade que tiveram sob a razão de Manoel Nunes da Fonceca & C., ficando a cargo dos socios Antonio José da Cruz e Camillo da Silveira Tavora, sob a razão social de Nunes, Tavora & C., a liquidação do activo e passivo daquella firma; veem pelo presente reformar os dizeres do citado annuncio, declarando que desde o dia 2 do corrente, ficou a cargo do socio Manoel Nunes da Fonseca, a liquidação do activo e passivo da referida sociedade de Manoel Nunes da Fonseca & C., retirando-se desta os socios Antonio José da Cruz, e Camillo da Silveira Tavora, pagos e satisfeitos de seus capitaes e lucros, de conformidade com o respectivo distrato social, firmado naquella data. Outrosim, o socio Manoel Nunes da Fonseca assume a responsabilidade pelo pagamento das compras effectuadas para o estabelecimento desde o dia 2 do corrente até hoje sob a razão social de Nunes Tavora & C., cuja firma fica desde já extincta e sem valor algum commercial.

Recife, 19 de janeiro de 1875.

Manoel Nunes da Fonceca.
Antonio José da Cruz.
Camillo da Silveira Tavora.

— Roga-se a quem achou no trem que subia no dia 16 do corrente, ás 8 1/4 horas da tarde para Caxangá, dous pares de botinas para menino, e os quizer restituir, o poderá fazer á rua Duque de Caxias n. 58, loja, que será gratificado.

Urgente.

Precisa-se de bom um caixeiro, que escreva bem o portuguez, que saiba o inglez ou francez; e deixar carta com as iniciaes H H H, no escriptorio deste *Diario*.

Criados portuguezes.

Offerece-se mulher e marido para servirem ambos na mesma casa, ella sabe cozer, engommar e frizar com perfeição, ou tambem tratar de crianças, e o marido entende de copeiro, jardim e horta: quem pretender dirija-se á rua 7 de Setembro n. 7, antigo becco dos Ferreiros.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

ALUGA-SE

os terceiro e quarto andares do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus, e o segundo do de n. 37, sito á rua da Aurora: a tratar nesta rua, na casa n. 51.

AO CARNAVAL.

Na rua estreita do Rosario n. 35

Avisa se a todos os freguezes, que todos os annos vem mandar fazer vestuarios para o carnaval por qualquer figurino a gosto de seus donos: faz-se dominós para as lojas, aluga-se vestuarios de principe, bordados a ouro, dominós, tudo por preço muito commodo; vende se vestuarios para cavalhadas, faz se vestuarios para meninos, e aluga-se tudo mais barato do que em outra qualquer parte; bordam-se fitas a ouro para cintos, faz-se bouquets para o carnaval; quem quizer sahir com gosto, prepara-se com presteza qualquer vestuario que os donos queiram, por preço muito commodo; continua-se a fazer coroas, bordar fachas e bouquets para os presepes, bouquets a todo preço, de 5$, 6$ e 2.000.

Collegio de N. S. de Nazareth

Rua do Imperador n. 25 segundo andar

Este estabelecimento acha-se aberto e funccionando já com algumas meninas internas, meio-pensionistas e externas, as quaes são leccionadas em portuguez, francez, inglez, italiano, piano, canto, desenho, geometria, arithmetica, geographia, historia, astronomia, bordados, etc. etc. Para melhores informações o collegio fornecerá os estatutos a todos os senhores pretendentes.

Caixeiro.

Offerece-se um caixeiro com muita pratica de taverna, de idade de 17 a 18 annos: quem pretender, dirija-se a esta typographia.

Martinho fugio.

Na dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados.

— O Sr. Felino D. Ferreira Coelho, tem uma carta nesta typographia.

Aula particular de primeiras letras

Manoel de Souza Cordeiro Simões avisa aos senhores pais de seus alumnos, que no dia 7 de janeiro proximo vindouro se achará aberta a sua aula; e ao respeitavel publico, que continúa a admittir alumnos externos e internos, pensionistas e meio-pensionistas: na mesma rua, travessa dos expostos, 2º andar da casa n. 16, freguezia de Santo Antonio do Recife.

Moleque fugido.

Gratifica-se com 50,000 réis a quem pegar Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto e cabeça redondos, nariz chato, cabellos carapinhos e cortados de fresco; ausentou se na tarde de 10 de outubro do corrente anno, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, e chapéo de massa preto. Gratifica-se na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Aurora n. 165.

Toda attenção.

Retalha se, com frente para a rua da Amizade, sobre 194 palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho, do preço de 50$ por palmo. Aquella frente é toda murada; bem como a parte posterior e a lateral extrema, os pretendentes podem entender se com o Sr. Dr. Witruvio.

AMA Precisa-se de uma que saiba engommar e cozinhar, para casa de pequena familia, prefere-se escrava: a tratar na rua da Aurora n. 133.

— Fugiram do engenho Fortaleza, da freguezia de Pão-d'Alho, os escravos seguintes:

Satyro, côr parda (cabra), idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, tem uma cicatriz de um lado do rosto e falta de dentes na frente. Este escravo acha-se fugido desde o dia 25 de dezembro de 1872, e suppõe-se estar homisiado pelas immediações dos engenhos Pindobal, Cursahy e Tamataúpe de Flores, pois foi comprado a viuva do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello á D. Alexandrina Cavalcante de Albuquerque, e tem nesses engenhos parceiros e parentes.

Alexandre, preto, de idade 32 annos, pouco mais ou menos, estatura alta, diz ser bom sapateiro e carreiro de officio, tem marcas bem pronunciadas de bexigas no rosto, e algumas cicatrizes nas costas, provenientes de uma surra que diz ter levado em poder de seu penultimo senhor, e tem um dedo do pé cortado: quem apprehender estes escravos e os entregar a seu senhor no referido engenho Fortaleza, será bem recompensado.

Escrava

Na rua do Crespo n. 81, loja, precisa-se de uma escrava de meia idade, que cozinhe.

COMPRAS.

Compra-se

um cabriolet americano de 4 rodas e com assento para quatro pessoas, estando em bom uso: na rua do Marquez de Olinda n. 57.

VENDAS.

A PREDILECTA,

á rua do Cabugá n. 1 A

Os proprietarios deste estabelecimento scientificam aos seus freguezes e ao publico em geral, que acabam de receber um completo sortimento de lindas bonecas de borracha.

Cintos todos de metal branco e fusco, assim como de couro com fivella branca, ultima moda.

Chapéos de seda branca, de bonitos bordados proprios para baptisado.

Leques de tartaruga, lises e arrendados, obra de gosto, ditos de seda, ultima moda.

Ricos albuns de tartaruga e madreperola.

Lindos livros para missa, capa de tartaruga e de madreperola.

Bonecas de cera com movimento, deitadas em carrinhos.

Bonitas bengalas com castão de marfim.

Perfumarias, como sejam: essencias, extractos, oleo, banha, cosmetique, sabonetes, agua de Colonia dos afamados perfumistas, Loubin, Piver, Coudray, Reganel, Rimel e Gomel.

— Vende-se a loja de ferragens á rua da Imperatriz n. 76, com bom sortimento e bem afreguesada para a cidade: a tratar na rua do Cabugá n. 1 A.

Cintos de couro.

Cuidado com elles!

Os proprietarios do vapor das novidades, irritados pelo máo comportamento de seus collegas, por venderem cintos de papelão por couro, e além disto por preço exorbitante, resolveram para acabar por uma vez com este monopolio, vender os seus, que são de couro legitimo (já que papelão tambem é couro) pela modica quantia de doze patacas e meia (4$000). Agora sim! E digam já que os proprietarios do vapor das novidades não são honrados? O' lá! se são. Como são lindas e indispensaveis as settas, ancoras e fivellas de aço para enfeites, que se vendem no vapor das novidades, á rua da Imperatriz n. 36.

GLOBULOS DE JOSEPHAT

DE COPAHIBA PURA

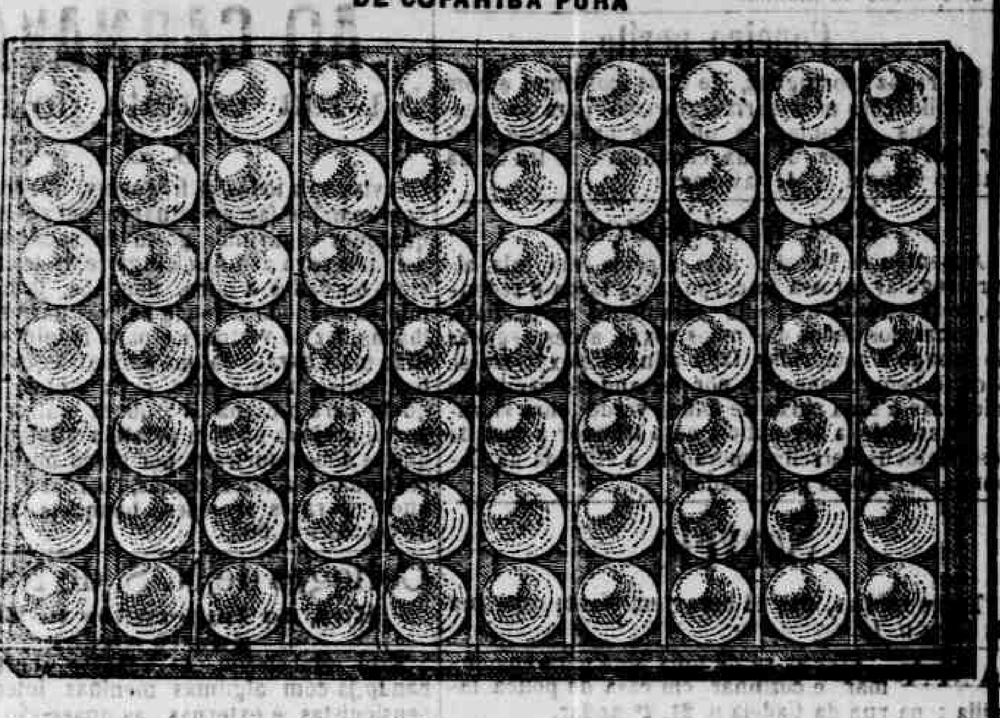

ASPECTO DA CAIXINHA ABERTA

Os **Globulos de Josephat**, como se pode vêr no desenho que aqui vai, são completamente esphericos e pouco mais ou menos da grossura de uma ervilha, tornando-se d'esta maneira faceis á engolir-se; sua capa gelatinosa sendo muito fina, pode-se absorver uma quantidade relativamente consideravel de copahiba n'um fraco volume.

Cada caixinha contem 70 globulos representando 28 grammas de copahiba, isto é sete grammas de copahiba de mais que as caixinhas ordinarias de commercio, cujas capsulas grandes e ovaes são engolidas com difficuldade.

Em todas as circumstancias os *Globulos de Josephat* têm grande vantagem.

AVISO IMPORTANTE

A copahiba do commercio é frequentemente falsificada e n'este caso perde todas as suas propriedades. O prospecto que acompanha cada caixinha indica um meio facil de reconhecer as falsificações. Por este meio cada qual poderá inteirar-se da pureza absoluta da copahiba que introduzo nos meus globulos.

Deposito geral: na casa L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C.—rua do Barão da Victoria n. 25.

AVISO IMPORTANTE

Os consumidores da tão afamada

PERFUMARIA ORIZA unicamente fabricada pela Casa L. LEGRAND

PARIS, 207, *rue Saint-Honoré, PARIS.*

São avisados de que todos os productos ORIZA são falsificados na *Allemanha*, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil*, sobre tudo o ORIZA-OIL e l'ESS. ORIZA.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua ma qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo aos rotulos muito bem imitados mas trazendo a firma e os nomes **L. Legros et Cᵉ, Paris** que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se le *as armas de França e da Russia* e não *as armas de França e da Prussia*, assim como na falsificação.

Examinar bem a firma L. LEGRAND.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* **(efficacia inteiramente especial.)**

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

RIO JANEIRO, **Deponchelle; Chevolot.** — PERNAMBUCO, **P. Maurer et Cⁱᵃ.** — BAHIA, **Hasse et Cⁱᵃ.** — OURO-PRETO, **Candido Wellerson** — MARANHÃO, **Ferreira et Cⁱᵃ.** — PELOTAS, **Anteiro Leivas.** — MACEIO, **Fulco Dias** — PORTO ALEGRE, **Francisco José Bello.**

VERDADEIRO

BENEDICTINE

LICOR DA ABBADIA DE FECAMP (FRANÇA)

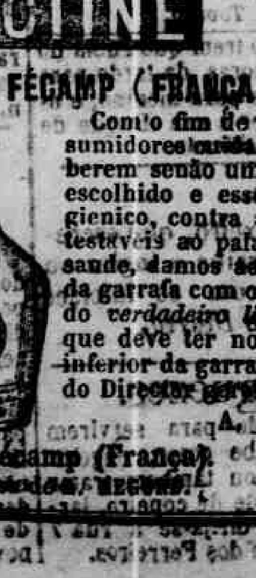

Este celebre licor tão appreciado do publico, a ponto de se apresentar hoje em todas as boas mezas, no restaurante e no jantar caseiro, nos maiores hoteis e nos salões de principes, foi objecto de innumeras imitações daquaes a maxima parte são de proveniencia extrangeira.

Com o fim de prevenir os consumidores cuidadosos de não beberem senão um producto puro, escolhido e essencialmente hygienico, contra as imitações detestaveis ao paladar e nocivas á saude, damos ao lado o modelo da garrafa com os sellos e rotulos do *verdadeiro licor benedictino* que deve ter no rotulo da parte inferior da garrafa a assignatura do Director geral

A. LEGRAND Ainé.

Deposito geral em Fecamp (França)
No Pernambuco, [illegible]

FUNDIÇÃO DE FERRO

4 rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapora.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas, de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor ou animaes.
Bombas de patente, garantidas.......
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 — Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova — N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Seis mil

MASCARAS

Chegadas de novo para o carnaval, muito bem sortidas tanto de massa, como de cera; e dominós de seda, a preços muito baratos, e mais ainda em duzias

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos agua de Cologne, tudo de primeira qualidade os bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca-se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, bacoras, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venezianas para janellas, esterioscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE BRONZE

DE

CARDOSO & VILLAÇA.

69, Rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum), 69,

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos Srs. de engenho e agricultores, que acabam de montar uma officina de caldeiraria e fundição de bronze, achando-se habilitados a apromptarem toda e qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam: [illegible] de [illegible], para espirito, alambiques, serpentinas, e bem conhecidas bombas de cobre para engenho; assim como encarregam-se de qualquer concerto, sendo as officinas dirigidas pelo socio [illegible] bem conhecido nesta capital.

Rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 69.

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & VILLAÇA.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico com as respectivas instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40,
Rio de Janeiro: — Côrte, rua do Ouvidor, n. 78.

GELO

NÃO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo paraconservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso

NA

FABRICA NOVA DA VIUVA STARR

Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris

Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMÃOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

MIUDEZAS

SOARES LEITE IRMÃO

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de retroz sem dedos e meios dedos o par.	1$200
Chapéos enfeitados para senhoras, modernos a	2$000
Maços de trança de caracol de côres a	300
Idem idem matisadas a	360
Idem idem brancas largas a	400
Caixas de botões de osso finos a	200
Milheiro de agulhas francezas muito boas a	1$000
Caixa de linha do gaz branca e encarnada a	540
Maço de fita de algodão elastica a	500
Abotuaduras para collete (baratissimo) a 60, 80, 100, 120 e	200
Frasco com oleo oriza verdadeiro a	900
Duzia de meias inglezas encorpadas para senhoras a	6$800
Idem idem idem para menino a	3$000
Meias para senhoras duzia a	3$800
Resma de papel pautado a 2$600, 3$800 e	5$600
Caixa de papel amizade bom a	500
Caixa de pennas finas a 240, 320, 400 e	500
Caixa de linha de marcar a	160
Duzia de peças de cordão imperial a	240
Libra de grampos lisos (16 maços) a	400
Frasco de tonico de Kemp a	900
Duzia de botões de seda para enfeites de vestido a	120
Caixas de borracha para rapé a	200
Duzia de carros de linhas de 200 jardas a	400
Maços com 12 peças de fita chineza a	700
Gravatas de retroz modernas a	1$000
Maços de trança lisa branca a	200
Peça de fita de cós encorpada a	360
Garrafa d'agua florida verdadeira a	1$000
Idem idem kananga do Japão a	640
Bengalas de canna grossas a	1$200
Garrafa de tinta roxa muito boa a	800
Caixa de envelopes quadrados a	600
Duzia de baralhos canto dourado a	3$000
Idem idem suissas	2$000
Pentes de buxo para bichos a	100
Duzia de carros de retroz para machina a	1$000
Par de sapatos de trança a 1$600 e	1$200
Peças de tranças de côres para vestido barato a	80
Galheteiros com 2 frascos de banha a	500
Bonecas de panno e louça a 100, 200, 320 e	400
Coques modernos de tranças a	5$000
Duzia de talheres cravados a	3$200
Frasco de oleo antiquo a	200
Maço com pós de arroz o que ha de melhor a	500
Caixa de sabonetes imitando fructas a	1$000
Ramos de flores para todo preço	
Chaminés chatos a	200
Globos para candieiro a	1$200
Candieiros grandes com frisos dourados e relevos de todas as côres a	8$000
Correntes douradas para relogio a	1$000

E MAIS

Abafadores modernos, livros de missas, leques de sandalo, collarinhos modernos para homem dourados, grande sortimento de perfumarias baratas, boneca [illegible] e que ha de mais bonito e grande diversidade de artigos por preços baratissimos.

28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Escrava fugida

Ausentou-se no dia [illegible] do corrente a escrava de nome Joaquina, cabra, altura mediana, idade [illegible] annos, pouco mais ou menos, tem falta de dentes, e o pé esquerdo um pouco para dentro, levou vestido de cassa [illegible] e chale de [illegible] verde: quem a pegar, leve-a á rua do Conde [illegible] n. [illegible], que será recompensado.

Aluga-se por preço muito commodo e pequeno armazem da rua [illegible] n. 18, proprio para deposito de generos, ou para qualquer estabelecimento: a tratar com o ministro da ordem terceira de S. Francisco, no consistorio da mesma ordem, ou na rua do Amorim n. 47.

— Aluga-se as lojas da casa n. 49 [illegible] rua da Imperatriz, que está pintada, e optima para qualquer estabelecimento, sendo que tem nos fundos grande armazem: trata-se na rua do Imperador n. 77, primeiro andar.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Cintos de couro e luvas de pellica

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo paquete cintos de couro preto com fivelas brancas e de metal, forrados de seda, o que ha de mais moderno neste genero, assim como luvas de pellica e peaux de sued, muito frescas e de todas as côres: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Presuntos para fiambre, superiores a 1,500 réis o kilo.
Queijos londrinos, superiores, a 1,500 réis o kilo.
Rua do Amorim n. 37.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda, a côr, trazendo fivella, bolsa, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canto, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

— Vende-se muitissimo barato um candelabro todo de vidro, de quatro lanternas aos lados, e no centro uma angelica: a tratar na rua de S. João numero 14.

Imperial fabrica de rapé arêa fina de Moreira & C., da Bahia.

Deste excellente rapé, que se torna recommendavel aos amantes da boa pitada tem estabelecido esta fabrica o seu deposito á rua do Commercio n. 5, que vendem por junto e a retalho, fazendo-se vantagem a quem comprar porção.

Novo barateiro
Rua do Duque de Caxias n. 61.
(Antiga do Queimado)

O novo proprietario deste antigo estabelecimento tem a honra de annunciar ao respeitavel publico que acaba de receber um novo sortimento de fazendas que se vendem por preços muito modicos, e são as seguintes:

Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova, a 500 rs o covado.
Lãzinhas escocezas de xadrez, trançadas, padrões muito lindos a 280 rs. o covado.
Colchas de fustão, adamascadas, grandes e encorpadas, a 2$500.
Panno preto fino a 2$400 e 3$. Casemira preta, de granito, de 2 larguras a 4$. Ditas pretas, finas de uma só largura, trançada, a 1$800 e 2$400.
Panno côr de garrafa, muito fino a 5$500 o covado.
Casemiras de côres, encorpadas, de 2 larguras, a 2$200, 2$700 e 4$ o covado.
Gangas amarellas de quadrinhos, proprias para vestidos de meninos a 360 rs. o covado.
Brins de linho de côres finas, para calça, a 1$300 e 1$800 o metro.
Atoalhado de linho e de algodão, adamascado e com listras assetinadas a 1$500, 1$600 e 1$800 a vara.
Bramante de linho e de algodão, com 8 e 9 palmos de largura, a 1$600 e 2$200 a vara.
Toalhas lavradas e felpudas, para rosto, a 5$600, 7$ e 8$ a duzia.
Setins de côres para enfeites de vestidos, a 4$ e 1$200 por covado.
Madapolões francezes, finos, com 24 jardas, a 5$500, 6$400, 7$200 a peça, e panno meio fino, a 4$ e 4$500.
Alpacas pretas a 400, 560, 700, 800 e 1$000 o covado. Ditas lisas de côres, proprias para vestidos de senhoras e meninas a 400 rs. o covado.
Cambraias brancas, Victoria e linho a 2$600, 5$ e 5$800 a peça. Dita Nansuc lisa a 6$000 a peça.
Cambraias finas de lindos padrões a 240 rs. o covado.
E muitas outras fazendas que seria enfadonho menciona-las, e que o novo barateiro está queimando.

O DESENGANO
Está queimando

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as suas fazendas o mais barato possivel, afim de apurar dinheiro.

Cambraia branca bordada.
O desengano está vendendo cambraia branca bordada pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.
Cortes de organdy de côres a 4$500.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Baptista de lindos padrões a 360 rs. o covado.
Chitas escuras finas, a 240 rs. o dito.
Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o dito.
Lãzinhas de bonitos padrões a 200 rs. o dito.
Flor do bosque a 600 rs. o dito.
Camisas de cretone, finas, a 3$ e 3$500.
Madapolão inglez, fino, a 4$500, 5$ e 5$500 a peça.
Dito francez, fino, a 5$500, 6$, 6$500 e 7$ peça
Alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Basquinas de gorgorão de seda a 6$.
Popelinas de linho e seda a 1$ e 1$500 o covado.
Cambraia Victoria a 4$ e 4$500 a peça.
Gase de seda a 1$ o covado.
Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.
Algodão T largo e fino a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Cambraia de côres a 200 rs. o covado.
E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar maçante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento afim de sortirem-se do bom e barato para a festa: á rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

Tabacaria.

O Campos da rua do Imperador n. 28, acaba de receber e vende a varejo o seguinte:
Latas com 360 grammas de fumo desfiado a 1$, e o kilo a 3$000
Ditas com 140 ditas de dito dito a 320 rs., e o kilo a 2$.
Maços com 100 ditas de dito caporal a 200 rs., e o kilo a 1$800.
Maços de 100 ditas de dito wernick a 280 rs., e o kilo a 2$500.
A ella antes que se acabe: só no armazem do Campos n. 28, rua do Imperador.

BORRACHA
a 2$000 a libra!

Vende o Calagró, no Forte do Mattos, rua de Maris e Barros n. 8, antiga Cordoniz. A licença que pagou á municipalidade, não o impossibilita de vender por barato a fina borracha do Pará para limas de cheiro, assim cheguem a ella!!!

— Vende-se a taverna da rua Duque de Caxias n. 20: a tratar na mesma.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Qual a loja que vende barato?
E' a da rua do Livramento n. 4, de Cardoso & C.

Que estão vendendo por menos que qualquer outro, afim de venderem muito e grangearem grande freguezia para o seu estabelecimento; tendo sempre um grande sortimento de fazendas francezas, inglezas e allemães, como sejam:
Casemiras pretas e de cores.
Panno fino preto e azul.
Alpacas pretas e de cores, lavradas para vestidos de gosto modernos.
Lãzinhas de bons gostos e modernas.
Baptistas brancas e de cores.
Cambraias. Um completo sortimento deste artigo, brancas e de cores, tapada e transparente.
Camisas brancas e de cores, de linho e de algodão e de diversos preços, desde o n. 28 a 42.
Chapéos para homem, senhora, menino e menina, de diversos gostos e qualidades.
E um completo sortimento de roupas feitas para todas as classes; assim como, grande e variado sortimento de outros artigos que só com a vista pode-se tornar crivel, não só pelo variado desses artigos como pela barateza porque vendem Cardoso & C. na rua do Livramento n. 4.

VENDE-SE

duas burras muito boas para carroças, e bem conhecidas na estação das Cinco Pontas, porque tem se occupado na conducção de assucar, 2 bois magros, 3 carros, 4 carroças, e tambem um grande telheiro com um bom quarto que serve para moradia de trabalhadores e guardar os utencilios do mesmo trafego, cujo telheiro accommoda 6 ou 8 animaes, é muito perto da estação mencionada e com penna d'agua: quem pretender, dirija-se á rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta n. 248, que achará com quem tratar.

Admirem
Granadina de seda a 400 rs.

Na loja do Pavão vende-se finissimas granadinas de seda com listras assetinadas, fazenda que sempre se vendeu a 1$200, e liquida a 400 rs. o covado; assim como manguitos e golinhas de cambraia bordadas a 1$ cada um, é pechincha: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva.

A' rua 1.° de Março n. 20
(Outr'ora do Crespo)
Antiga loja do Guilherme.

Cortes de casemira de côr.
Fazenda muito boa a 5$500 cada um, é barato.
Linho da Alsacia.
Recebemos novos padrões de linho da Alsacia, proprio para vestidos de senhores, e vendemos pelo diminuto preço de 440 rs. o covado. Gorgorão de seda preto, proprio para colletes, fazenda muito fina a 2$ um corte, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme. Lã preta muito fina a 400 rs. o covado. Sargelim de côres proprio para forros a 160 rs. o covado. Cambraia de côres miudinhas, padrões lindos a 500 rs a vara. Dão-se amostras, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, junto á loja da esquina, antiga do Guilherme.

Proprios para bailes.

Chegaram em boa quadra, para a loja do Passo, riquissimos cortes de seda com largas listras achamelotadas e lindissimas côres; cortes de tarlatana, com palmas bordadas, á branca proprios para bailes: só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Sitio á venda.

Vende-se um grande sitio, com casa de vivenda assobradada e obras exteriores, no Poço da Panella, tendo a casa accommodações para grande familia, e se prestando o terreno a plantações de capim.
A entrada para o sitio é em frente á matriz do mesmo lugar, e é occupado pelo Sr. João da Cunha Reis. Os senhores pretendentes podem desde já examina-lo: e tratar á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1.° andar.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado: a tratar na rua da Imperatriz n. 78 A.

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
EM LIQUIDAÇÃO.

Tendo recebido diversas qualidades de fazendas que ha tempo tinham feito encommenda e agora estando em liquidação resolveu que estas fazendas fossem vendidas nas mesmas condições o que é muita vantagem para os compradores, isto no Bazar Nacional rua da Imperatriz n. 72.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco com listras muito fino a 400 rs. o covado.
Popelinas a 1$000.
Vende-se popelinas de côres muito finas a 1$ o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400 rs. o covado.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 rs. o covado.
Alpaca lavrada a 640 rs.
Vende-se alpaca lavrada para vestidos a 640 rs. o covado.
Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas a 500 rs. o covado.
Percales finas a 400 rs.
Vende-se percales finas para vestidos a 400 rs. o covado.
Chitas finas a 260 rs.
Vende-se chitas de côres escuras a 260, 280 e 320 rs. o covado.
Cassas de côres a 260 rs.
Vende se cassas de côres finas a 260 e 320 rs. o covado.
Cambraia victoria a 3$500.
Vende-se peça de cambraia victoria a 3$500, 4$ e 5$. Cambraia transparente a peça a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados para janellas a 6$ e 7$ o par.
Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã a 640, ditos de merinó estampados a 1$600 e 2$.
Cortes de casemira a 5$.
Vende-se cortes de casemira de cores a 5$, 5$500 e 6$.
Cobertas de chita a 2$.
Vende-se cobertas de chita a 2$ e 2$500.
Colchas de fustão a 2$.
Vende-se colchas de fustão a 2$, 3$ e 4$.
Fustão branco.
Vende-se fustão branco para vestidos de senhoras, organdys branco fino a 640 o metro.
Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$ e 3$500 a peça, ditas ditas fino a 4$500, 5$ e dito francez fino a 6$, 7$ e 8$.
Algodãozinho.
Vende-se peças de algodão de todas as qualidades e barato.
Bramante.
Vende-se bramante de 10 palmos para lençóes a 1$600, 2$ e 2$800 o metro.
Algodão enfestado a 900 rs.
Vende-se algodão de duas larguras enfestado a 900 e 1$ o metro, dito trançado a 1$280 o metro.
Grande liquidação de roupa feita.
Vende-se ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$200 e 1$500, camisas brancas a 1$800, 2$ e 2$500, ditas de linho bordadas e lizas a 3$ e 3$500, paletots de alpaca preta a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de dito de cores a 2$, camisas de flanella a 2$, ditas de chita a 1$280 e 2$.

Fundas Herniarias
ELECTRO-MEDICAES
Para ligar perfeitamente e curar radicalmente
as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantém as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.
Unico deposito em Pernambuco, pharmacia e drogaria
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

As unicas verdadeiras.

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova, do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.
Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1,200 de fundo.
Uma casa terrea na rua de Vital de Negreiros, perto da estação da estrada de ferro, com muito bons commodos e excellente poço d'agua: quem pretender estes terrenos e esta casa, pode dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar a venda.

Presentes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, alem de muitos outros artigos que tem proprios para presente, acaba de receber o seguinte:
Bonecas de cera que chamam papai e mamãi.
Bonecas de camurça com pescoço, pernas e braços movediços.
Lindas caixas com finissimos extractos.
Ricos vasos com banha e pós de arroz.
Bonitas caixas para costura.
Cestinhas com flores artificiaes.
Ditas com preparos para costura.

Baptisados

Ricos chapéos e sapatinhos de setim branco, de diversos gostos, proprios para baptisados.

Cuticulina

Quem tiver nodoas no rosto e quizer ficar sem ellas, compre um frasco de cuticulina, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Modas

Coques de cabello.
Settas douradas.
Leques dourados.
Ditos de osso, marfim e madreperola.
Meias de côres para senhora.
Gravatinhas para senhora.
Botões de aço.
Cintos todo de metal.
Fivelas pretas para vestido.
Brincos de aço.
Voltas de madreperola, e muitos outros artigos que só se encontrará na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Espelhos

dourados, quadrados e ovaes, de diversos tamanhos: na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Leques gratis

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está distribuindo gratis a quem lhe fizer algum gasto, um lindo leque, visto conhecer a necessidade que ha deste artigo neste tempo tão caloroso.

Distracção

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem tem as lindas construcções ou desenhos para formar diversas vistas dos principaes edificios da Europa, e que servem de distracções nas horas vagas.

Lubin

Banha, oleo extracto, cosmetique desse afamado fabricante: só quem tem é a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

REFORMA!
O 43
Unico barateiro, á rua do Queimado n. 43
Defronte do oitão da praça da Independencia.

Aproveitem e venham ver.
Cambraia branca bordadada, com diversos desenhos, a 320 rs. o covado.
Ditas de côres padrões lindos a 200 rs. o covado.
Organdys de côres com listras, a 240 rs. o covado.
Mussolina de côres, cores fixas a 320 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.
Lãzinhas a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Cambraia Victoria, muito fina, [illegible] a peça.
Dita transparente a 3$ a peça.
E muitas outras fazendas por menos do que outra qualquer parte.
Venham, venham as pechinchas.
Só o 43.

Aos senhores taverneiros.

Vende-se muito barato uma porção de velas de composição: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá quem vende.

Admirem.
Cortinados a 7$000.

O Pavão vende cortinados bordados, proprio para camas e janellas, a 7$ o par. é pechincha que logo se acabará: na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira, para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico; a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Vende-se

o estabelecimento de molhados á rua do Barão da Victoria n. 55, com armação de amarello nova e o mais moderna possivel; vende-se com os generos ou sem elles, por ser propria para qualquer outro negocio e está em boa localidade: a tratar na mesma.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 128, fronte ao chafariz, ou admitte-se um socio; tambem vende-se um carro de boi.

A' rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Colchas de fustão de côres, alcochoadas, fazenda superior a 2$000, só na rua do Crespo n. 20 Organdy de cores e de cordãozinho, padrões inteiramente lindos, e vende-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. Na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

— Vende se uma preta de 30 annos, que lava e cozinha, e é quitandeira, com um filho de 7 annos de idade, bem preto e de bonita figura, e uma moleca de 13 annos, muito esperta e faz já todo serviço de casa, e um preto, de 26 annos, perfeito copeiro e boleeiro, de importante figura e excellente conducta: no pateo de S. Pedro n. 26

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A

Tendo recebido pelo ultimo paquete um completo sortimento de fazendas do ultimo gosto europeu, Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, offerecem a consideração do publico um pequeno resumo, pelo qual se verá quão commodo e excellente será um provimento nesta loja, cujo pessoal não se cança de servir bem é contento áquelles que lhe dispensam generosa confiança.

Para que melhor conceito se possa fazer do exposto, os abaixo assignados convidam as Exmas. senhoras e cavalheiros a frequentarem o Bazar das Familias, onde a par do fino trato encontrarão artigos indispensaveis e de luxo.

Contando que o respeitavel publico e especialmente o sexo amavel continuarão a honra-los com sua benevola preferencia, passam os abaixo assignados ao extracto dos objectos mais indispensaveis:

Riquissimos chapéos de palha de Italia ricamente enfeitados proprios para senhoras e que se vende muito barato.
Lindissimos cintos prateados e dourados de filigrana o que se pode desejar de mais moderno.
Riquissimos cintos de couro com fivelas prateadas e douradas, o que se pode encontrar de melhor.
Riquissimas capinhas de lã e seda tanto com capuz como sem elle, objecto do ultimo gosto que seu preço admira.
Artigo popelinas, temos neste artigo um completo sortimento, principiando do preço de 480 até 2$200 o covado.
Apolonezas de gorgurão preto, temos neste objecto um completo sortimento para as Exmas. senhoras escolher, sendo seu preço de 25$ a 40$.
Casaquinhos pretos de gorgurão conforme a moda, temos um completo sortimento e que estamos vendendo pelo diminuto preço de 8$, 10$, 12$ e 20$ cada um.
Riquissimo bournus de lã com borlotas de seda proprios para o sexo amavel por serem muito modernos e que estamos vendendo por 10$, 12$ e 16$ um.
Setim, neste artigo, temos um completo sortimento, tanto branco, como de côres sendo seu preço muito barato.
Riquissimos cortes de linho com uma guarnição de bico da largura de 2 palmos para enfeite dos mesmos vestidos.
Lindissimos manguitos de cambraia, bordados proprios para senhoras, sendo seu preço muito barato.
Riquissimos chales de merinó de seda, de côres o mais moderno que tem vindo ao mercado sendo seu preço 12$ um.
Riquissimos chales de cachemira de quadros, sendo seu preço 20$.
Temos um completo sortimento de ricas golinhas de cambraia ricamente enfeitadas, de bicos de guipure objecto inteiramente novidade.
Ricos lencinhos de seda o que se pode desejar de melhor e de mais moderno, proprios para senhoras.
Assim como um completo sortimento de chitas de 240, 260, 280, 300, 320 e 400.
Assim como um completo sortimento de baptistas aos preços seguintes 460, 480 e 500.

Camisas francezas para meninos a 2$.

O Pavão vende camisas francezas para meninos de todas as idades, a 2$ cada uma, ou em duzia a 22$; isto é para acabar na rua da Imperatriz [illegible]

Desconfiar das falsificações de *Allemania* sob os nomes L. Legrex e Cª e outros.
Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Unico deposito em Pernambuco de Moreira Halliday & C., rua do Bom Jesus n. 2.

Farinha de mandioca

Superior é igual á de Muribeca, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho a bordo do patacho *Novo Cyro*, fundeado defronte do Caes do Collegio: para tratar a bordo ou em seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Colla superior
DA
Fabrica Camacho

Já chegou para o unico deposito, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Farinha de mandioca

superior, chegada pela barca *Saphira*; tem para vender mais barato do que em outra qualquer parte, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

— Wilson Howe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pedras de marmore

Vende-se pedras de marmores, de diversos tamanhos, com duas polegadas de grossura, proprias para muitos misteres: a tratar com João José da Cunha Lages.

Fazendas baratas
Rua do Crespo n. 20.

Alpacas de côres com barra a 280 rs. o covado; ditas com flores, padrões lindos a 400 rs. o covado; ditas com listras ao lado de cordãozinho assetinado a 440 rs. o covado, ditas com flores de seda, fazenda muito fina a 600 rs. o covado, por este preço só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, junto a loja da esquina.
Lenções de bramante, fazenda muito boa a 2$ cada um; cobertas de ganga forradas a 3$; madapolão francez, fazenda fina a 5$800, 6$, 6$500, e 7$ a peça; algodão marca T, largo, fazenda muito superior a 5$ a peça.
Popelinas de linho, padrões lindos, a 500 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, para vestidos a 3$ a peça; dita Victoria a 4$; toalhas de algodão, alcochoadas, fazenda muito boa, a 400 rs. e em duzia a 4$500; camisas francezas brancas de linho a 3$ cada uma, e em duzia 35$; ditas de algodão com um friso de côr a 2$, e em duzia 22$000.
Lenços de linho abainhados, em caixinhas, a duzia a 3$500; ditos com uma barrinha de côr a 3$500 a duzia.
Brim trançado pardo, muito bom, a 360 e 400 rs. o covado; dito branco de linho, fazenda muito boa a 1$500 a vara; fustão branco de algodão a 500 rs. a vara; cambraia para forro a 2$ a peça; ditas bordadas com salpicos de côres a 4$ a peça com 8 1/2 varas.
Grosdenaple preto muito fino a 2$800 o covado; chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado; metins escuros, padrões muito lindos a 340 rs. o covado, chita de côres, padrões miudinhos e lindos, propria para roupa de escravos, a 260 rs. o covado.
Saccos de estôpa, largos, com um pequeno defeito, proprios para ensaccar farinha, milho, sal, etc. etc., a 240 rs. cada um; é baratissimo.
A' rua do Crespo n. 20.
Loja das tres portas.

Ganga encarnada a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça por estar um pouco trigueira; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

Cola

Vende-se superior cola da melhor fabrica do Porto, muito recommendada para marcineiro: na rua D. Maria Cesar n. 30, antiga Senzala-nova.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas; á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Lustres, lampadas e arandellas.

Obra de gosto e muito mais barato do que em outra qualquer parte, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lustres, candieiros e arandellas para gaz.

No novo estabelecimento, Grande Exposição, na rua do Imperador n. 35 junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem-se lustres, candieiros e arandellas de differentes tamanhos e modernos gostos, tanto de vidro como de bronze, e tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Tambem se vendem globos de bonitos padrões, chumbo e tudo o mais que for preciso para o serviço do gaz. E como os donos deste estabelecimento mandam vir de conta propria e se querem acreditar, vendem tudo mais barato do que qualquer outro, para o que os compradores podem experimentar.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Vende-se

a taverna sita á rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo, n. 27, por seu dono se retirar para a Europa: a tratar na mesma.

Retalhos de lãs.
O Pavão vende uma porção de retalhos de lãs para vestidos tendo grandes e pequenos, que liquida barato para acabar, assim como uma porção de cassas e chitas pretas que se vende por qualquer preço para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos, a 3$500, 4$ e 5$.
O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos espartilhos que vende a 3$500, 4$ e 5$000.

Pechinca em lenços brancos a 2$500.
O Pavão vende duzias de lenços finissimos de cambraia branca para mão, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 a duzia e liquida-se a 2$500 por ter grande porção de duzias, ditos abainhados a 2$, ditos chinezes muito finos e ditos francezes escuros muito finos para quem toma rapé.

Cassas de cores a 240 rs.
Vende-se cassas de cores para vestido a 240 rs covado: na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Camisas.
Vende-se uma grande porção de camisas brancas com peito de linho e de algodão, por muito menos do seu valor, por estarem um pouco enxovalhadas, assim como ceroulas francezas e de algodão a 1$500, ditas de linho a 2$ e 2$500 para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cambraia Victoria e transparente
Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente para vestidos tendo 8 1/2 vara cada peça de 3$600 para cima, isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva

Collarinhos de linho para acabar a 4$ a duzia.
Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de duzias de collarinhos de linho, por estarem um pouco enxovalhados, pelo barato preço de 4$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu por 7$ é pechincha: a rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Chales de casemira a 4$.
O Pavão vende chales de casemira com gostos chinezes, sendo muito grandes, que sempre vendeu a 7$ e 8$, liquida a 4$. Ditos de lã, muito encorpados, com listras, a 3$. Ditos de quadros, fazenda muito boa 2$; assim como, um bonito sortimento de ditos de merinó, lisos e de quadros, vende de 2$ até 5$ e 6$: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de F. Pereira da Silva.

Pechincha para crianças.
Meias a 2$500 a duzia.

Toalhas de fustão para mesa a 2$000.
O pavão vende toalhas de fustão para mesa de jantar pelo barato preço de 2$500. é pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de F. T. da Silva.

Brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$.
O Pavão vende cortes dos verdadeiros brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas brilhantes a 720 rs.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas brilhantes, sendo de quadrinhos miudinhos, parecendo de uma só côr, e tendo differentes côres; esta fazenda tem um brilho como seda e bastante largura, e vende-se a 720 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas modernas a 320 rs.
O Pavão vende bonitas lãzinhas de quadrinhos, sendo de todas as côres, pelo barato preço de 320 rs. o covado; sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs., é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Crochets para cadeiras.
O Pavão vende uma porção de panos de crochet, proprios para encosto de cadeiras e de sofás, que vende por preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sal do Assú

Chegado hontem a bordo do palhabote *Josué Arthur*: a tratar no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Farinha de mandioca

de superior qualidade: vende-se a bordo do patacho *Improviso*, fundeado em frente a escadinha do collegio.

Rua do Fogo

Vende-se a casa da rua do Fogo n. 16: a tratar com João Rodrigues de Faria, na rua do Amorim n. 33.

Nova loja
DE
Ferragens, miudezas e cutileria.
Rua do Barão da Victoria n. 61, outr'ora rua Nova.

José Antonio de Souza, acaba de estabelecer-se na loja acima indicada, e ahi offerece ao publico e especialmente a seus antigos freguezes um bello e explendido sortimento de novas ferragens, miudezas e cutileria, que tudo vende por preço modicos, como sejam:
Bandeijas,
Talheres de diversas qualidades.
Colheres para sopa e chá.
Facas para cosinha.
Bacias de todos os tamanhos.
Grelha de ferro e arame para fatias.
Côco de ferro para agua, muitos fortes.
Machina para fazer café.
Dita para coar café.
Muinhos de diversas qualidades.
Ferro para engommar.
Lavatorio de ferro com bacia.
Baldes de zinco para compras.
Panellas forradas de porcelana, inglezas.
Cassarolla » » »
Fregideiras » » »
Cardeirões » » »
Assadeiras » » »
Thesouras para encrespar babados
E outras muitas ferragens para obras, como sejam: fechaduras, ferrolhos, pregos, parafusos; para agricultura: enchadas, machados, fouces e facões e outras mais ferramentas.
Na rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 61.

PINTO DE CAMPOS

Polemica religiosa—Refutação ao impio opusculo que tem por titulo — O Deus dos Judeus e o Deus dos Christãos — sob o pseudonimo do Christão Velho.
Preço 3$000
Livraria Popular, á rua Nova n. 59.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Fechaduras de bronze.

Teem para vender José Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Largo do Carmo.

Vende-se o sobrado da largo do Carmo n. 24: a tratar com João Rodrigues de Faria, na rua do Amorim n. 33.

JURISPRUDENCIA

Processo commercial

ABERTURA DE FALLENCIA.

(Conclusão)

Estabelecidas, assim, as competencias, verifica-se que, neste caso, o juiz municipal de um termo é mero preparador, isto é, limita-se aos actos de mera jurisdicção voluntaria, e ás decisões meramente interlocutorias, que não constituem julgamento de causa.

Esta é a posição do juiz municipal. Releva applicar a sua jurisdicção no processo especial de fallencia.

III

Se algum ou alguns credores requererem a abertura da fallencia do commerciante devedor, a competencia do juiz municipal consiste em mandar provar o estado de insolvencia; em admittir e preparar todos os termos dessa justificação contenciosa, afim de ser julgada pelo juiz de direito, a quem compete abrir ahi a fallencia, se proceder a prova da insolvencia, porque:

Em primeiro lugar, sendo tal justificação meio regular do processo da fallencia, ou a sua introducção, para a prova de factos ou relações juridicas, que entendem com o estado da pessoa do fallido, excede da alçada ou jurisdicção do juiz municipal preparador para jugal-a. E, a este respeito, não precisa comparar os avisos de 23 de outubro de 1872 com o de 5 de julho de 1873, e nem mesmo recorrer, por argumento, ao aviso de 14 de novembro de 1873; basta attender para a natureza da causa.

Em segundo lugar, sendo embargavel sómente a sentença final ou interlocutoria com força de definitiva (art. 14 da disposição provisoria, e art. 31 do Reg. de 15 de março de 1842), a sentença de abertura de fallencia está neste caso por força do art. 808 do Cod. Com. Embora o Dec. 1368 de 28 de abril de 1854, art. 3, considerasse o despacho interlocutorio de damno irreparavel, comprehendendo-o na disposição do art. 669 § 15 do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850, e depois o Dec. n. 1,597 de 1 de maio de 1855, art. 72 §§ 2 e 3 expressamente admittisse o aggravo das decisões proferidas no processo de quebras, que não fossem expressamente casos de appellação, e, no caso do art. 66, isto é, o de ser licito ao fallido, em vez de embargar, aggravar, todavia, estas disposições objectivas ou regulamentares não tiram o caracter que o art. 808 citado, em seu dispositivo, consigna á sentença de abertura da fallencia.

Occorre ponderar que a sentença de abertura da fallencia pelo duplo fim a que se presta, é sempre de caracter mixto; porque, julgando a justificação contenciosa sobre o estado de insolvencia do fallido, é, por este meio regular de processo, sentença definitiva, e como tal embargavel, embora seja, para com o processo da fallencia que por ella principia, uma interlocutoria com força de definitiva, ou de damno irreparavel.

Conseguintemente, está sempre fóra da alçada do juiz municipal preparador, que carece de jurisdicção para proferir tal sentença.

E carece de jurisdicção para tal, ainda por uma outra razão, que se refere á prevenção da jurisdicção; porque, como se sabe, o juiz que abre a fallencia fica com a jurisdicção preventa para receber ou despresar os embargos á concordata, e julgar da vallidade e classificação dos creditos, decisões estas que não são appellaveis, como expressamente determinam os arts. 851 e 860 do Cod. Com., e por consequencia, fóra da competencia do juiz municipal preparador.

IV

E' certo que contra tudo isto se objecta, dizendo-se que ficará prejudicado o recurso de aggravo em sua promptidão, desde que o fallido o tentar da sentença proferida pelo juiz de direito, isto é, o remedio prompto não será procurado na comarca.

O defeito está na reforma judiciaria, que não completou o pensamento reclamado pela opinião, creando tribunaes de segunda instancia em todas as provincias; e, ainda assim, deixava para as comarcas a mesma objecção aliás insubsistente.

Mas, porque ha semelhante inconveniente, deve-se dar aos juizes da lei de 3 de dezembro o poder de abrir fallencias, e dar decisões que excedem sempre, pela natureza da causa, de sua competencia?

Entendo que não.

E a solução está na lei; pois, quando se não queira embargar, póde-se usar do aggravo de instrumento para o tribunal competente.

E, de mais, é sempre preferivel o julgamento, nestes casos, pelos juizes da constituição, os quaes naturalmente, attendendo aos prejuizos de uma liquidação judicial forçada, serão ponderosos no expediente de decreta-la.

Além de que me parece incontestavel que, ou se procure na fórma do processo, ou nas difficuldades do recurso os inconvenientes da legislação permanente, não deve haver hesitação em seguir a opinião que estabelece a jurisdicção plenaria dos juizes da constituição, os juizes de direito em primeira instancia.

E quanto os recursos não ficaram prejudicados pela reforma judiciaria?

Digo—prejudicados—pela mudança das competencias.

Por exemplo, o recurso de aggravo do recebimento dos embargos nas acções decendiaes, que antes da reforma pertenciam aos juizes de direito, pertence hoje delle conhecer a relação do districto; e muitos outros, como o do aggravo das sentenças de abertura da fallencia.

E, pois, expondo assim e perfunctoriamente a minha opinião, vê-se que a baseio nas novas competencias estabelecidas pela reforma judiciaria.

Sigo o parecer que me parece acertado, e que, além disto, satisfaz as minhas opiniões liberaes, no sentido de pugnar pela organisação judicial que a constituição politica do paiz tão sabiamente delineou.

Se estou em erro, provoco o debate para ser convencido pela discussão esclarecida, e nada mais

Maceió, 17 de abril de 1874.

JOSÉ ANGELO MARCIO DA SILVA.

(*Da Revista Juridica.*)

Proposta.

Ha ou não recurso voluntario para o tribunal da relação dos despachos dos juizes de direito das comarcas geraes que confirmam ou revogam as pronuncias dos juizes municipaes em grão de recurso necessario nos crimes communs?

Responderam-me pela affirmativa os distinctos advogados:

Conselheiros Paula Baptista, Silveira de Souza, os Drs. José Bernardo Galvão Alcoforado, Moraes e Silva, Fenelon, Drummond, e finalmente o procurador dos presos pobres capitão João da Silveira Borges Tavora, cujo parecer publico em primeiro lugar.

O bacharel

Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

—

RESPOSTA.

Creio que sim: porquanto seja qual for a razão de duvidar, nunca terá autoridade capaz de convencer em presença da lei e regras superiores de direito.

Diz a 2ª parte do § 1º do art. 17 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, tratando de taes recursos:

« São voluntarios os que forem interpostos
« das decisões dos juizes de direito do art.
« 1º desta lei, em processo de formação da
« culpa nos crimes communs. »

« São, porém, necessarios os mesmos
« recursos das decisões dos juizes munici-
« paes, que ex-officio os farão expedir sem
« suspensão das prisões decretadas. »

O que parece resultar da simples leitura dessas duas disposições é: 1º que os recursos voluntarios só tem lugar nas comarcas especiaes sem decretação de prisão; 2º que nas comarcas geraes somente são permittidos os recursos necessarios sem suspensão das prisões decretadas; 3º que a cathegoria jurisdiccional dos juizes de direito das comarcas especiaes parece ter ficado equiparada a dos juizes municipaes e com a das relações os juizes de direito das comarcas geraes (enganosos absurdos!)

Mas como a lei deve ser igual para todos (Const. Pol.) e o recurso é meio ordinario de defeza (§ 2º do art. 18 de dita lei), segue-se que por tal modo havendo taes absurdos, outro é o pensamento daquellas duas disposições por necessidade dos motivos de justiça e igualdade em que devem repousar o direito das leis.

Ora, se nas comarcas especiaes o recurso é voluntario (meio affirmativo de defeza), e nas geraes é necessario (meio negativo de defeza) segue-se a mais desmesurada desigualdade; isto é evidente.

Do mesmo modo, se por acto expresso d'uma daquellas duas disposições só tem lugar a prisão nas pronuncias em que cabe o recurso necessario e é silenciosa a respeito das que tem lugar o voluntario; e se a jurisdicção e direito de defeza são mais favorecidos em umas comarcas e muito menos em outras, já não ha somente desigualdade, mas gravissima iniquidade!

Todos estes absurdos perdem a razão de duvidar no desejo de attribui-los ao direito da lei, que em todo caso deve ficar isenta de cumplicidade.

Portanto como a lei deve ser justa na lettra e no espirito, e a justiça não dá a uns e nega a outros materia de defeza, nem tão pouco deve tornar duvidosa a jurisdicção e competencia de juizes do mesmo nome e cathegoria que, no sentido de sua creação, um vale por todos e todos valem por um; logo em reposição ao principio de igualdade e unidade jurisdiccional não cabe a infeliz distincção que faz a razão de duvidar no desejo de romper essa mesma unidade, a proposito de prejudicar um recurso por outro.

Ou como melhor diga, é o caso em que sem razão de ser a necessidade menor (recurso necessario) absolveria a maior (recurso voluntario) no interesse de manter accidentalmente as comarcas nos limites de suas novas divisões, que em nada póde atacar a substancia de direitos em exercicio, juiz que julgue, autor que accuse, e réo que se defenda.

Até a pronuncia exclusivamente, com remessa para os juizes de direito, conhecem os substitutos das comarcas especiaes; até a pronuncia inclusivamente, com recurso necessario para os juizes de direito das comarcas geraes, conhecem os juizes municipaes; e pois que movimento é este se não o facto de manter a unidade e igualdade da competencia jurisdiccional dos juizes de direito em obediencia á simples presumpção de que o mais alto mais vê, e quem mais vê mais acerta e menos compromette o direito e a lei?

Como se tendo presente o elemento moral e scientifico, que presidem as leis em sua applicação grammatical mais ou menos obscuras, se poderá com razão calma e segura negar recurso voluntario ás partes da decisão que julga improcedente a queixa em gráo do necessario, ou da que pronuncia o innocente no mesmo gráo?

Como em presença do sentimento de equidade, que falla eloquentemente em ultimo lugar na interpretação das leis, é possivel negar-se recurso ao innocente que foi pronunciado ausente em gráo de recurso necessario?

Assim, as leis que no seu todo indefectivel devem conter tres partes, lhes faltaria a melhor, a mais salutar, a defeza contra o vicioso aggressor da justiça, e por tal fórma a summa do direito de defeza, que é em substancia a unica expressão do recurso voluntario, seria tyrannisado no seio da propria natureza.

O recurso necessario não é meio de defeza; mas unico estabelecido pela lei para verificação do feito na intenção de serem preenchidas as formalidades substanciaes do processo, e não serem igualmente denunciadas no plenario as faltas de quem deve conhecer e executar a sabedoria da lei, a religião e a luz de sua razão de ser.

Isto é tanto verdade quanto se mostra pelo art. 49 da lei de 3 de dezembro de 1841 que o valor juridico do recurso necessario é exactamente o mesmo que tinham as remessas das pronuncias dos delegados e subdelegados aos juizes municipaes para sustentação ou revogações dellas.

E se por acaso os réos estavam presos e julgaram improcedentes os summarios, não podiam soltar antes da decisão de ditos juizes.

Sem estas formalidades, isto é, sem despacho de sustentação ou revogação, as pronuncias eram incompletas, como foi declarado em aviso de 14 de setembro de 1850 e se deduz do art. 289 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Deste modo fica a toda luz que o que a lei de 3 de dezembro chamava remessa, a lei n. 2,033 chama recurso necessario; porque tambem se os delegados e subdelegados pronunciavam, prendiam, e não podiam soltar antes da decisão dos juizes municipaes, por aquella lei, estes em virtude da 2,033 pronunciam, prendem, e não podem soltar antes da decisão dos juizes de direito.

E crer a razão de duvidar que depois de tudo isto a nova reforma com sua liberalidade se havia constituir rival do direito de defeza a ponto de estraga-lo e deixa-lo sem serventia?

A' excepção das pronuncias dos juizes de direito, chefes de policia e juizes municipaes, todas as mais só depois de sustentadas ou revogadas, podiam dellas recorrer as partes, como expressamente está determinado nos arts. 69 § 3º da predita lei de 3 de dezembro e 438 § 4º de seu Reg.

Ora estas duas disposições não foram expressamente revogadas pela lei 2,033, antes no seu art. 17 § 2º e no 57 de seu Reg. os recursos foram ampliados; logo como dizer a razão de duvidar que não ha recurso dos despachos que sustentam ou revogam as pronuncias dos juizes municipaes?

Busca firmar-se a razão de duvidar no art. 6º da mesma lei 2,033, que diz:

« Ao tribunal da relação compete conhe-
« cer e julgar todos os recursos interpostos
« das decisões dos juizes de direito das co-
« marcas do art. 1.º »

Logo *a contrario ao senso*, diz a razão de duvidar, não compete conhecer e julgar os que forem interpostos nas comarcas geraes: ora, nestas comarcas a lei só falla de recurso necessario para os juizes de direito; logo de suas decisões não ha recurso algum.

Eu, porém, digo que ha vicio de interpretação logica neste raciocinio: porquanto tendo a lei creado comarcas especiaes, não haveria recurso algum das pronuncias dos respectivos juizes de direito, se de taes recursos não fizesse como fez especial menção; porque em materia de recurso o geral não contém o especial do mesmo modo que o especial não altera o que já está geralmente estabelecido.

Ora, antes da creação das comarcas especiaes já estava geralmente estabelecido o recurso voluntario dos despachos de sustentação ou revogação das pronuncias pela citada lei de 3 de dezembro, que não fôra expressamente revogada: logo é vicioso o raciocinio da razão de duvidar e não tem applicação alguma a disposição do art. 6º, se não a respeito das pronuncias proferidas nas comarcas especiaes, por não haverem acerca dellas outras disposições.

Diz ainda a razão de duvidar que sendo os despachos de sustentação ou revogação proferidos em grão de recurso necessario que, além de não haver recurso de recurso, os juizes de direito julgam no caracter de 2ª instancia.

Este argumento é tão ou mais vicioso do que o outro: porquanto se nunca ninguem disse que os delegados e subdelegados de policia pronunciaram em 1ª instancia e os juizes municipaes em 2ª na sustentação ou revogação das pronuncias, como é que passando attribuição da policia aos juizes municipaes, e a destes aos juizes de direito, em virtude da nova lei, julgam em 2ª instancia sustentando ou revogando as pronuncias dos juizes municipaes?

E' tão monstruoso o absurdo que resulta do tal argumento que, se procedesse, ou o jury ficaria sem nome na ordem das instancias, ou quando tivesse, seria o de 2ª, a relação o de 3ª, e de 4ª a revista!

Os juizes de direito julgam em 2ª instancia, ou quando são chamados a ella e julgam em pleno tribunal, ou quando julgam no exercicio de sua jurisdicção ordinaria as appellações de pequena importancia declaradas na lei, e nunca em grão de recursos de outra natureza, porque tambem na ordem destes não julgam em 2ª instancia os proprios desembargadores.

A pronuncia, a sustentação e a revogação não constituem instancia capaz de produzir cousa julgada; mas elementos constitutivos della unidos a outros muitos indispensaveis á instrucção dos processos no interesse de firmar o delinquente e o crime, e offerece-los a pleno julgamento.

Nesta ordem de instrucção elementar entra diversas attribuições mais ou menos superiores, mais ou menos inferiores, taes como as de inspectores de quarteirão, as de subdelegado, as de delegado, as de chefe de policia, as de juiz de paz, as de substitutos, as de juizes municipaes, as de juizes de direito, as das relações, as do supremo tribunal de justiça, e depois vem a instancia trazer absolvição ou a pena.

Ora, sendo esta a linha divisoria que na ordem juridica separa todas esses attribuições concernentes ás necessidades da instrucção dos crimes, folgo em dizer que é tambem por este lado insubsistente a razão de duvidar quando diz que não tem recurso voluntario das decisões do juizes de direito proferidas em grão do *necessario* no caracter de 2ª instancia.

Mas o que é instancia em sua accepção juridica?

Não seria difficil defini-la se a solução do negocio se reduzisse a uma simples definição; mas dizel-a como a lei diz, chama-la como a lei chama, com a razão de decidir.

Instancia, além de não poder ser repetida em materia crimimal no preceito do art. 327 do Cod. do Proc. Crm., só tem uma o juiz da terra nos precisos termos da Ord. L. 3º T. 95 § 8, e L. 3º dos Rep. pag. 100: verdade que confunde a razão de duvidar no tocante a chamar de instancia o juizo de instrucção, quando pede ser desfeito e repetido com todas as suas decições em quanto não prescreverem os crimes na conformidade dos arts. 149 e 329 do mesmo Cod., e 270 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, explicados no Av. de 9 de fevereiro de 1838.

Ora, não havendo instancia no juizo de instrucção entre o mais humilde e o mais elevado funccionario de justiça; logo é fóra de duvida quenenhuma tendo os juizes de direito não procede a razão de duvidar quando diz que julgam em 2ª instancia em grão de recurso necessario.

Ultimo argumento da razão de duvidar: concedido recurso voluntario dos despachos que revogam ou sustentam as pronuncias dos juizes municipaes, dá se recurso de recurso que a lei prohibe: ora, os despachos de sustentação ou revogação das pronuncias são proferidos em grão de recurso necessario; logo não tem lugar os voluntarios.

Haverá vicio em recorrer de uma decisão que julgou procedente ou improcedente um recurso?

Nenhum absolutamente, se o primeiro recorrente não é o segundo, como se depois do recurso *ex-officio* ou da justiça viesse a parte com o seu tambem.

E' o caso em que se diz—cada um em sua vez.—

Ora, se em geral entre muitos pronunciados o recurso de uns não aproveita nem prejudica aos outros que não recorreram, e se em nenhum caso póde ser excluido o recurso do pronunciado, como bem decidio o governo nos Avs. de 14 de setembro de 1850 e 12 de janeiro de 1854, cuja doutrina é conforme á generalidade de que usa o supracitado art. 17 na ultima parte de seu § 3.º

E finalmente, se das decisões dos juizes de direito, quer das comarcas geraes, quer das especiaes os recursos são interpostos para a relação do districto, como diz expressamente o art. 59 do decreto de 22 de novembro de 1871.

Logo a razão de duvidar é ainda mais infeliz em seu ultimo argumento: porquanto para se dar o vicioso recurso de recurso, é necessario que o primeiro recorrente seja o segundo em materia já allegada, descutida e desattendida.

E se outra fosse a theoria de direito em materia de accusação e defeza, não teriamos uma lei liberal, mas um carrasco violento contra a liberdade individual.

Estará seriamente convencida a razão de duvidar que a nova reforma 2,033 depois de haver cercado de tantas garantias a liberdade individual, a peiorasse a ponto de negar defeza ás partes no juizo de instrucção das comarcas geraes para as deixar entregue ao poder descricionario de juizes de direito ou ainda peior dos substitutos aldeões?

A regra superior e natural na ordem dos acontecimentos juridicos é, tantas necessidades como tantos remedios de direito, e tudo mais que se lhe oppõe, são valvulas que adoptam os oppressores para apadrinharem iniquidades contra todas as regras da mais sã jurisprudencia.

Portanto é meu humilde parecer que, das decisões dos juizes de direito que sustentam ou revogam as pronuncias dos juizes municipaes nos crimes communs, ha recurso voluntario para a relação do districto; parecer que deixo á approvação dos mestres, attento a minha insufficiencia. *In dubiis melior est conditio favore.*

Recife, 20 de outubro de 1874.

O procurador dos presos pobres,

João da Silveira Borges Tavora.

—

« Concordo com este parecer, cujos fundamentos foram bem desenvolvidos. Recife. 15 de novembro de 1874. »

Dr. *Paula Baptista.*

(Continuar-se-ha.)

LITTERATURA.

As tres flores.

I

E' um ameno e poetico valle: dão-lhe sombra frondosas arvores; immensos regatos serpenteiam atravéz do verde musgo e de matisadas flores.

As auras, ao cruzar pela enramada, deixam ouvir vagos e melancolicos soidos, que enchem a alma de encantador prazer.

O rouxinol e mil avezinhas de vistosa plumagem, batendo alegres as azas, cantam nos verdes ramos a vinda da aurora, e quando o sol, envolto em nuvens douradas, se esconde nas colinas do occidente, entoam tristes endeixas de despedida.

O ar é tibio, doce e embalsamado.

Tudo respira encanto e voluptuosidade.

II

Nesse sitio encantador, nesse eden, cresciam duas plantas: uma dellas, esbelta, elegante, com vigorosas hasteas, grandes e bellas folhas de verde claro e magnificas cores de ouro, inveja de suas companheiras por sua airosa postura e por seu deslumbrante matiz, chamava-se Gyra-sol.

A outra, timida, modesta, de folhas miudas e pequenas flores de bellissima côr da aurora, vagas e vaporosas como o primeiro suspiro de um menino, e que por sua singeleza representava a candura, era tão formosa como um sonho de amores. No nome estava o mysterio de sua vida.

Chamava se Sensitiva.

Amavam-se estas duas plantas.

Os cantos das aves, as caricias das vaporosas brisas, o murmurio dos buliçosos regatos, o suspirar das auras, tudo desprezava o Gyra-sol por um só olhar cheio de suave perfume da innocencia e candura de Sensitiva.

Esta resistira por muito tempo aos afagos e amorosas queixas de Gyra-sol, mas por fim amou-o com um amor timido e recatado.

III

Uma noite, uma das noites tranquillas, serenas e encantadoras da primavera, em que só se ouvem esses rumores vagos e confusos que povoam a alma de encanto e que se não podem definir, em que a prateada lua derramava a sua frouxa luz sobre as aguas e as arvores, atravéz das quaes passavam os seus argenteos raios e banhavam os calices das flores, as duas plantas se contemplavam e adivinhavam mil affectos nos suspiros que vinham nas azas do zephiro.

Gyra-sol, brandamente agitado pelas auras, inclinava-se, murmurando uma supplica e uma queixa.

Sensitiva, ao retira-se envergonhada, fugindo das caricias do seu galanteador, sentia palpitar o coração de amor e prazer, exhalava inebriantes perfumes, que embalsamavam o ambiente.

De repente ouvio-se um suspiro parecido com uma queixa. Adivinha-se neste suspiro angustia e dôr profundas.

Sensitiva, carinhosa, terna e sensivel, inclinou a cabeça para saber d'onde sahira aquelle suspiro, e descobrio a seu lado uma plantazinha banhada em lagrimas.

— Porque chores? perguntou a flor, sentindo tambem deslisar por suas pétalas algumas gotas de rocio.

— Ai! respondeu a plantazinha; sou muito infeliz!

— Quem causa os teus males? Qual é a tua desgraça? disse-lhe com interesse a flor.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO XVIII

QUAL DAS DUAS?

(Continuação do n. 15)

VI

Na situação em que se achava, Mr. de la Chaumiére procedeu como se amasse só ao idolo dos seus amores que tinha diante de si.

— E porque é que vos contém o que ouvistes? perguntou D. Esperança, continuando o dialogo com o cavalheiro.

— Ah! senhora! é verdade, redarguio Mr. de la Chaumiére; não sei se vos disse que sou gentil-homem de el-rei... D. Affonso V.

— Se m'o dissestes, não me lembro. E é só isso o que vos contém? disse D. Esperança sorrindo.

— Oh! sim, de certo, senhora; as paixões politicas são terriveis. Vós não podeis amar um homem completamente ligado a Felippe V.

— Eu posso amar um homem honrado, volveu D. Esperança. Mais ainda, cavalheiro, para que eu ame um homem, é necessario que esteja certa de que é honrado. Não receieis que vos diga: «atraiçoae Felippe V, servi Carlos III.» De modo algum, a traição repugna-me. Só poderia sentir desprezo por um homem que assim vendesse a sua honra. Aquelle que é capaz de atraiçoar o seu rei, será capaz de atraiçoar a sua dama. Um traidor só serve para uma cousa: para a traição.

— N'esse caso, senhora; se eu para não ser traidor, tivesse de vos sacrificar amando-vos, enlouquecendo por vós, procederia bem?

— Oh! disse D. Esperança fazendo-se pallida; dado o caso que o vosso coração se interesse por mim, deveis sacrificar o coração ao vosso dever.

— Oh! senhora! mais depressa quebraria a espada, redarguio Mr. de la Chaumiére. Affirmo-vos que a conspiração do marquez de Leganés não irá avante; que o marquez será preso, e o muito desterrado, porque nada se poderá provar contra elle; que se por acaso o marquez fôr imbecil e os alcaides o confundirem e confessa o vosso nome e vos compromette, nada poderá provar, porque vós, afim de prevenir uma visita da justiça, ides entregar-me todos os papeis que tiverdes e que possam compromotter-vos.

— E para que, Mr. de la Chaumiére? perguntou D. Esperança com ar serio e frio.

— Para os queimar, senhora, para os queimar. Amo-vos tanto que não estarei socegado em quanto não souber que esses papeis foram destruidos. O meu dever obriga-me a denunciar a conspiração. Vós desprezar-me-hieis se o não fizesse, e esta idéa mais augmenta a minha obrigação. O meu amor impõe-me que vos salve, e salvo-vos d'este modo.

D. Esperança que olhava profundamente para Mr. de la Chaumiére, mudou de repente a severa expressão do seu rosto, e soltou uma alegre e ruidosa gargalhada.

— Porque vos rides, senhora? perguntou Mr. de la Chaumiére um tanto transtornado, porque aquella gargalhada encontrara-o desprevenido.

— Ah! pois não! disse D. Esperança, continuando a rir, mas com menos vontade; desculpae-me o que vou dizer-vos, e vêde n'isso uma prova de minha confiança: descuidastes-vos, e por um momento apparecestes aos meus olhos completamente ridiculo.

— Ah! perdão! disse Mr. de la Chaumiére sorrindo, mas córando ao mesmo tempo profundamente; perdoae-me o enfado que vos possa ter causado a minha ridicularia.

— Não, não; foi um descuido, apenas um descuido, volveu D. Esperança com um modo summamente affavel.

— Um descuido! que descuido?

— Não foi nada, meu amigo; esquecestes-vos de que estaveis completamente em meu poder; de que se não vos amasse—já sabeis que vos amo, porque sem saber que me escutaveis, e julgando-vos muito longe de mim, o declarei; — se não vos amasse, repito, por sereno e valente que fosseis, Mr. de la Chaumiére, serieis um homem morto. Quem vos vio entrar? Ninguem. Quem podia reparar em que não sahieis? Ninguem. Lá em baixo ha um jardim, póde-se arrancar uma roseira, abrir em seu logar uma cova profunda, sepultar um cadaver, e tornar a collocar a roseira na sepultura. Mas não pensemos n'isso; quereis os papeis que tenho em meu poder e que me podem comprometter? Vou dar-vo-los para que os queimeis todos e fiqueis completamente tranquillo; todos menos um que eu quero que leveis á senhora princeza dos Ursinos, porque póde muito bem succeder que vos importe muito servi-la. Esperae um momento.

D. Esperança levantou-se, foi a uma primorosa papeleira dourada, enfeitada e incrustada, á moda de Luiz XIV, abrio-a de par em par, tocou em certa mola interior e levantou o fundo falso d'uma das suas gavetas de tartaruga. Alli havia um grande maço de cartas e um retrato em miniatura, mettido n'um medalhão de ouro, guarnecido de diamantes e esmeraldas.

— Eis o retrato do archiduque Carlos, disse D. Esperança, autoriso-vos a queima-lo. Tirae a miniatura do medalhão, e se me tendes amor, vingae-vos do archiduque fazendo do seu retrato um auto de fé; porque vêde esta carta, é do punho de sua magestade D. Carlos III. Vêde o que n'ella me diz, que me ama. Se eu quizesse, podia ser rainha, ou pelo menos, archiduqueza.

— E porque é que o archiduque vos ama? porque vos faz tão graves propostas? perguntou Mr. de la Chaumiére, depois de ter lido a carta. Dá-se n'ella apparencia de mysterio no vosso nascimento.

— Tomae esta outra carta, e vereis o mysterio desvanecido, meu amigo, disse D. Esperança, dando outra carta a Mr. de la Chaumiére.

VII

A outra carta era de data muito recente; teria quinze dias.

D. Esperança devia te-la recebido havia bem pouco tempo. Eis o que dizia entre outras cousas:

« Causa-vos estranheza, senhora, que eu insista nas minhas pretenções á vossa mão, e allegaes, para justificação da vossa estranheza, que uma simples dama, filha d'um camareiro d'el-rei Carlos II, não póde, por causa de razões de estado, ser esposa d'um rei. Terieis razão, se fosseis filha de Diogo d'Ayala. Mas isso não é exacto, porque sois filha reconhecida de meu primo o senhor rei D. Carlos, que Deus haja. Não me permitte o espaço nem o tempo de que disponho provar-vos o que vos disse. Porém o vosso tutor, o marquez de Castroviejo tem a prova completa, e um documento em fórma, no qual o senhor rei D. Carlos II vos reconhece por filha. Ficae certa d'isto, e cessae de estranhar que eu insista em vos pedir a vossa mão. »

— Ah! exclamou Mr. de la Chaumiére, então qual das duas?

— O que dizeis! perguntou D. Esperança, apanhando as ultimas palavras que Mr. de la Chaumiére pronunciou em voz alta, esquecendo-se, no seu assombro, de que D. Esperança o ouvia.

— Porque me interrogaes, senhora? disse elle.

— Porque dissestes, redarguio D. Esperança, « então qual das duas? »

— Ah!... sim... é que perguntava a mim mesmo qual das duas resoluções adopterieis; se ser esposa do archiduque, ou minha esposa.

— Parece-me que vos disse que queimasseis o retrato do archiduque.

— Quer dizer que sereis minha?

— Fazei por merece-lo. Mas porque não queimaes esse retrato?

— Pelo delicto de vos amar, hei de queimar em imagem o pobre archiduque?

— Sim; para minha segurança. Não quizestes tudo o que me podesse comprometter?

— Ah! sim; pois bem, senhora, não tenho valor para tanto. Queimae-o vós.

— Agora me lembra que o marfim queimado, deita máo cheiro, disse D. Esperança, tirando do medalhão a miniatura. Adoptemos um meio termo: apaguemo-lo.

E molhando um dedo na bocca, apagou o retrato, deixando sobre o marfim uma tinta d'um vermelho escuro.

— Se o archiduque me tivesse enviado este pedaço de marfim tal como está, ter-me-hia causado melhor effeito que o que me causou.

— Ah! pobre archiduque! exclamou Mr. de la Chaumiére. E ha quem inveje as grandezas humanas?

— Já vos conhecia, meu amigo, quando este retrato me foi enviado. O archiduque chegou tarde. Que quereis? se tivesse nascido no alcaçar, filha legitima de rei, infanta de Castella, saberia que no meu enlace deveria entrar a razão de estado primeiro que o amor; mas não succedeu assim. Foi-me revelado este grave segredo quando o meu coração já estava formado, quando amava. Repito que vos digo isto, que vos fallo do meu amor, porque o conheceis, porque o sorprendestes á traição; perdoae, mas esta é a palavra propria, á traição, pois que estaveis emboscado.

— E entre as cortinas da vossa alcova.

— Asseguro-vos que não tornareis a achar-vos entre ellas, senão quando fordes meu marido. Tomae, esta é a carta que deveis guardar para levar á princeza dos Ursinos. Aqui está a conspiração completa. Não me compromette, porque é do meu tutor o marquez de Castroviejo, que está muito versado na arte da intriga e da conspiração. Não se nomeia ahi nenhuma pessoa que esteja compromettida, mas não importa, é esperar, e quando se tomar conhecimento do que se acha disposto n'essa carta, é prender os que forem colhidos em flagrante e saber por elles quem são os principaes conspiradores. Deixae de ler agora a carta; é comprida; lêde-a em casa. E quanto a estas outras, levae-as comvosco e queimae-as; desejo ter uma prova d'isso a que chamaes vosso amor. Previno-vos de que se levaes todas essas cartas, á senhora princeza dos Ursinos não saberá como vos premiar sufficientemente.

VIII

Por unica resposta, Mr. de la Chaumiére pegou nas cartas e queimou-as uma por uma á luz d'uma vela.

D. Esperança contemplava esta operação em silencio, fixando de quando em quando um olhar profundo em Mr. de la Chaumiére.

O francez olhava para as cartas que ardiam, sem saber se fazia bem ou mal em queima-las.

Estava confuso.

Qual d'aquellas duas formosuras era filha de Carlos III?

Seriam ambas?

Suppor ao adoentado Carlos II uma filha, era inverosimilhança; suppor-lhe duas, um desvario.

Era isto que confundia Mr. de la Chaumiére.

E chegou a tanto a sua confusão, que receioso de commetter um erro, disse á D. Esperança, assim que acabou de queimar as cartas:

— Estou tranquillo. Inventarei um conto para justificar como chegou ás minhas mãos a carta que me destes. Depois, se o marquez de Leganés fôr tão cobarde que preso e julgado vos comprometta, nada poderá provar-se; evitae porém que torne alguem a entrar em vossa casa, com algum pretexto, porque desconfiam do vosso criado e seguem-n'o.

— Afianço-vos que o meu criado não sahirá de casa durante alguns dias, e que pessoa alguma, a não serdes vós, aqui entrará. Porque vós voltareis, não é verdade?

— Oh! com certeza, senhora, amanhãa.

— Apparecei á meia noite em ponto; eu mesma estarei esperando junto do postigo, e vo-lo abrirei. Agora retirae-vos, estou cansada, preciso de me recolher. Fóra, na ante-camara, encontrareis o meu fiel criado, Lucas Cabeçudo, que vos conduzirá até ao postigo.

— Adeus, senhora, disse Mr. de la Chaumiére, pegando na mão que D. Esperança lhe abandonou e beijando-lh'a.

(Continuar-se-ha.)

TYP. — RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42.